

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA  
DOUTORADO EM PSICOLOGIA COGNITIVA**

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, VALORES MORAIS,  
BÚSSOLAS MORAIS, HIPERCULTURA E SEGURANÇA  
PÚBLICA: UM ESTUDO COM CRIMINOSOS, POLICIAIS E  
CIDADÃOS COMUNS NA REGIÃO METROPOLITANA DO  
RECIFE.**

**Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha  
Doutoranda**

**Bruno Campello de Souza, D.Sc.  
Orientador**

**Recife  
Fevereiro de 2015**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA  
DOUTORADO EM PSICOLOGIA COGNITIVA**

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, VALORES MORAIS,  
BÚSSOLAS MORAIS, HIPERCULTURA E SEGURANÇA  
PÚBLICA: UM ESTUDO COM CRIMINOSOS, POLICIAIS E  
CIDADÃOS COMUNS NA REGIÃO METROPOLITANA DO  
RECIFE.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco para a obtenção do título de Doutora em Psicologia da aluna Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha.

Orientador: Prof. Bruno Campello de Souza, D.Sc.

**Recife  
Fevereiro de 2015**

Catálogo na fonte  
Bibliotecária, Divonete Tenório Ferraz Gominho CRB4-985

R672r

Rocha, Sabrina Araújo Feitoza Fernandes.

Representações sociais, valores morais, bússolas morais, hipercultura e segurança pública: um estudo com criminosos, policiais e cidadãos comuns na região metropolitana do Recife / Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha. – Recife: O autor, 2015.

142 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Campello de Souza

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, 2015.

Inclui referências, apêndices e anexos.

1. Psicologia Cognitiva. 2. Segurança pública. 3. Representações sociais. 4. Cultura. 5. Violência – Aspectos morais e éticos. I. Souza, Bruno Campello de. (Orientador). II. Título.

153 CDD (22.ed.)

UFPE (BCFCH2015-14)

PERIÓDICO  
 Pós-Graduação em Filosofia  
 do Pensamento e Pós-Graduação



ATA DA 87ª DEFESA DE TESE DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
 PSICOLOGIA COGNITIVA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE  
 FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro (2015), às quatorze horas, no Auditório do 8º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas-CFCH da Universidade Federal de Pernambuco, em sessão pública, teve início a defesa da Tese de Doutorado intitulada "Representações Sociais, Valores Morais, Bússolas Morais, Hiperultura e Segurança Pública: um estudo com criminosos, policiais e cidadãos comuns na região metropolitana do Recife" da aluna SABRINA ARAUJO FEITOZA FERNANDES ROCHA, na área de concentração Psicologia Cognitiva, sob a orientação do Prof. Dr. Bruno Campello de Souza. A doutoranda cumpriu todos os demais requisitos regimentais para a obtenção do grau de DOUTORA em Psicologia Cognitiva. A Banca Examinadora foi indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva na sua 1ª Reunião Ordinária/2015 e homologada pela Diretoria de Pós-Graduação, através do Processo Nº 23076.005360/2015-12 em 06 (seis) de fevereiro de dois mil e quinze (2015), composta pelos Professores Doutores BRUNO CAMPELLO DE SOUZA (Presidente e 1º Orientador, Dep. de Ciências Administrativas/UFPE), HILDA FREIRE E ASSUNÇÃO BAYMA (Examinador Externo, Dep. Pedagógico/FAMASUL), Mª DO ROSARIO DE FÁTIMA BRANDÃO AMORIM (Examinador Externo, Dep. de Educação/UFRPE), ARTUR STAMFORD DA SILVA (Examinador Interno, Dep. de Teoria Geral do Direito e do Direito Privado/UFPE) e ANTONIO ROAZZI (Examinador Interno). Após cumpridas as formalidades, a candidata foi convidada a discorrer sobre o conteúdo da Tese. Concluída a explanação, a candidata foi arguida pela Banca Examinadora que, em seguida, reuniu-se para deliberar e conceder à mesma a menção APROVADA da referida Tese. E, para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, Secretária de Pós-Graduação, e pelos membros da Banca Examinadora.

**BANCA EXAMINADORA:**

Prof. BRUNO CAMPELLO DE SOUZA

Profa. HILDA FREIRE E ASSUNÇÃO BAYMA

Profa. Mª DO ROSARIO DE FÁTIMA BRANDÃO AMORIM

Prof. ARTUR STAMFORD DA SILVA

Prof. ANTONIO ROAZZI

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/03/2015

Veri Lúcia Silva  
 Secretária de Pós-Graduação

**“(...) quanto à excelência moral, ela é o produto do hábito, razão pela qual seu nome é derivado, com uma ligeira variação, da palavra ‘hábito’. É evidente, portanto, que nenhuma das várias formas de excelência moral se constitui em nós por natureza, pois nada que existe por natureza pode ser alterado por hábito”.**

**(Aristóteles)**

**“Tudo que é em-si constitui-se na dialética dos espelhos. O eu é sempreimagem que o eu constrói a partir da sua vivência refletida e defletida do outro. Mais que isso, as determinações essenciais na constituição de cada um germinam no reflexo do outro. Ninguém vem ao mundo provido de um espelho. A condição singular de cada um (...) constitui-se na trama das relações sociais.”**

**(Octávio Ianni)**

*Esta tese é dedicada aos meus pais, Antônio e Eunizete, a meu esposo Eduardo Rocha, aos meus filhos Eduardo, Raissa e Victor e ao meu netinho Rafael, como compensação pelo tempo que lhes foram furtados da minha presença.*

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus início, meio e fim de tudo, a quem devo a minha vida, tudo que sou e tudo que tenho. Tu és Senhor a certeza viva que me move.

Agradeço ao meu Orientador o Professor Bruno Campello de Souza, pela precisão das ideias, serenidade nos meus momentos de crise e angústia e a mão estendida constantemente na elaboração deste trabalho. Posso afirmar que nunca me deparei com alguém tão inteligente e acessível como o senhor. Serei eternamente grata por tudo.

A minha grande amiga Monica Campello de Souza, “Moniquita”, a quem devo a apresentação deste programa que tanto me encantou e que esteve comigo ao longo desta árdua caminhada sem nunca me desamparar. Você foi um porto seguro, partilhou tudo comigo, me ensinou muito e espero um dia poder retribuí-la por tudo.

Aos meus amigos do programa Sylvania Lucia da Silva (“Sil”), Aparecida Regina Bezerra da Silva (“Cidinha”) e Edson Soares da Silva (“Seu Edson”) com quem compartilhei momentos de alegrias e desesperos, mas sempre unidos vencemos todos os obstáculos, extensivo aos demais colegas que sabem estarem no meu coração.

Aos professores do programa AntonioRoazzi, Sandra Ataíde Ferreira e Alexsandro Nascimento, seus ensinamentos foram muito importante para o meu crescimento intelectual e pessoal.

Ao CNPq e a Faculdade Estácio Recife, que financiaram este estudo.

Aos meus coordenadores Sergio Tores e Kleyvson José de Miranda, pela compreensão no estabelecimento do meu horário de trabalho, conciliando-o com os meus estudos.

Imprescindível destacar, ainda, a minha gratidão aos participantes desta amostra, que de boa vontade abriram espaço para uma estranha e com franqueza responderam aos meus questionamentos. Espero que entendam as minhas conclusões, retiradas de suas considerações as quais tenho muito respeito.

Por fim, a todos que de maneira direta e indiretamente contribuíram para a conclusão desta jornada.

Como ouviu em um discurso do professor Sergio Tores durante a sua posse no TRT, eu serei uma eterna devedora de todos vocês. Meu muito obrigada!

## RESUMO

Rocha, Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha. Representações Sociais, Valores Morais, Bússolas Morais, Hiperultura e Segurança Pública: um estudo com criminosos, policiais e cidadãos comuns na região metropolitana do Recife / Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha – Recife: O Autor, 2015.

A Segurança Pública é um fenômeno complexo de grande importância social, envolvendo a criminalidade e violência, o policiamento utilizado para controlá-las e ações de prevenção. Todos os segmentos da sociedade estão envolvidos nela, podendo se classificar os seus agentes nos seguintes grandes grupos: policiais, criminosos e demais cidadãos. No caso brasileiro em particular, os policiais subdividem-se principalmente em civis e militares, cada um com o seu papel, embora existam ainda outras modalidades com efetivo menor. A dinâmica do sistema de segurança é dada principalmente pelo comportamento e interação entre esses agentes. Segundo Moscovici (1978), as pessoas constroem seu conhecimento acerca do mundo, e com ele interagem, em função de imagens e ideias construídas nas práticas sociais através das comunicações cotidianas, sendo esta a noção de Representação Social. Partindo dessa premissa, o presente trabalho teve como objetivo avaliar as representações sociais dos agentes do sistema de Segurança Pública acerca uns dos outros, relacionando-os com os diversos elementos psicológicos, sociais e culturais característicos de cada um. Para tanto, foi realizado um estudo empírico com 120 adultos da região Metropolitana do Recife, sendo 30 cidadãos comuns, 30 policiais civis, 30 policiais militares e 30 criminosos condenados, onde se procurou avaliar as representações sociais que eles tem de si mesmos e uns dos outros, além de sua sociodemografia, bússolas morais, valores morais (Schwartz, 2006) e hiperultura (Souza, Silva, Silva, Roazzi& Carrilho, 2012). Foram usados como instrumentos de pesquisa um questionário especialmente preparado contendo perguntas sobre sexo, idade, escolaridade, renda, bússolas morais e atitudes em relação à criminalidade, bem como o Questionário de Valores Humanos Básicos (Schwartz, 2006) e a escala de Hiperultura (Souza, Silva, Silva, Roazzi& Carrilho, 2012). As representações sociais foram avaliadas em função de um instrumento de avaliação especialmente desenvolvido, baseado na associação de 14 palavras descritivas a cada grupo. A partir de análises estatísticas dos dados coletados, evidenciou-se que: (a) existe um perfil sociodemográfico, moral e hiperultural específico para cidadãos, policiais civis, policiais militares e criminosos, (b) o instrumento de associação de palavras mostrou-se capaz de gerar indicadores estatisticamente consistentes e capazes de avaliar as representações sociais dos grupos acerca uns dos outros, (c) cada grupo tem suas representações sociais específicas de si mesmo e de cada um dos quatro grupos, (d) parece haver uma clara relação entre as representações sociais e as diversas medidas psicossocioculturais. Esses achados apresentam implicações importantes para a compreensão da dinâmica social da Segurança Pública e suas eventuais causas, bem como para a elaboração de políticas públicas mais eficazes.

**Palavras-chave:** Valores Morais, Representações Sociais, Bússolas Morais, Hiperultura e Segurança Pública.

## ABSTRACT

Rocha, Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha. Representações Sociais, Valores Morais, Bússolas Morais, Hipercultura e Segurança Pública: um estudo com criminosos, policiais e cidadãos comuns na região metropolitana do Recife / Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha – Recife: O Autor, 2015.

The Public Security is a complex phenomenon of great social importance involving crime and violence, policing used to control them and preventive actions. All segments of society are involved in this process and their agents could be classified in the following groups: police, criminals and other citizens. In Brazil the police are mainly subdivided on civil and military each one with specific job, and other less effective groups. The dynamics of the security system is given mainly by integration of these agents. According Moscovici (1978) people build their knowledge about the world and interact with it, through images and ideas constructed in the social practices by communication that happens everyday, and this is the concept of Social Representation. From this premise the present study aimed to evaluate the social discourse of members of the Public Security system with each other, relating their psychological, social and cultural characteristic of each one. In this context it was build an empirical study of 120 adults in the metropolitan region of Recife being 30 citizens, 30 civil police, 30 military police and 30 convicted criminals, with the intention of to assess the social representations they have of themselves and each other, besides studying their sociodemography, moral compasses, moral values (Schwartz, 2006) and hyperculture (Souza Silva, Silva, Roazzi&Carrilho, 2012). Especially prepared questionnaires were used to assess gender, age, education, income, moral compasses, attitudes toward crime, basic human values (Schwartz, 2006), and Hyperculture (Souza , Silva, Silva, Roazzi&Carrilho, 2012). Social representations were assessed through a specially developed tool, based on the association of 14 descriptive words to each group. From the statistical analysis of the data collected, it became clear that: (a) there is a specific socio-demographic, moral and Hypercultural profile for citizens, civil police, military police and criminals, (b) the word association instrument was able to generate statistically consistent indicators to assess the social representations of the groups about each other, (c) each group has specific social representations of itself and of each one of the four groups, (d) there appears to be a clear relationship between social representations and the various psychosocial measures. These findings have important implications for the understanding the social dynamics of Public Security and their possible causes as well as for the development of more effective public policies.

Keywords: Moral Values , Social Representations, Moral Compasses, Hyperculture and Public Safety.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Perfil sociodemográfico dos quatro grupos estudados. ....	78
Tabela 2. Estatística descritiva dos valores morais de Schwartz (Likert 1-6) segundo o grupo .....	80
Tabela 3. Estatística descritiva da importância dada às Bússolas Morais (Likert 1-5) segundo o grupo pesquisado. ....	81

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Estrutura Bidimensional dos tipos motivacionais (Schwartz, 2006). .....	41
Figura 2. SSA da atribuição de palavras para o total da amostra. ....	82
Figura 3. SSA da atribuição de palavras dos Cidadãos Comuns.....	83
Figura 4. Média das atribuições de palavras dadas pelos Cidadãos Comuns.....	84
Figura 5. SSA da atribuição de palavras dos Policiais Cívicos.....	85
Figura 6. Média das atribuições de palavras dadas pelos Policiais Cívicos.....	86
Figura 7. SSA da atribuição de palavras dos Policiais Militares.....	87
Figura 8. Média das atribuições de palavras dadas pelos Policiais Militares.....	88
Figura 9. SSA da atribuição de palavras dos Criminosos.....	89
Figura 10. Média das atribuições de palavras dadas pelos Criminosos.....	90
Figura 11. SSA das penalidades dadas aos crimes. ....	91
Figura 12. Média da penalidade dada aos Crimes Policiais segundo o grupo.....	92
Figura 13. Média da penalidade dada aos Crimes Não Policiais segundo o grupo.....	93
Figura 14. SSA dos Valores, Bússolas Morais, Penalidades, Representações Sociais e Grupos. ....	94

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1. Valores Humanos – Tipos Motivacionais de Schwartz (1992) Adaptado de Schwartz (1992).....	39
---	----

## **LISTA DE DIAGRAMAS**

Diagrama 1. Semelhanças e diferenças socioculturais entre os grupos.....	96
Diagrama 2. Semelhanças e diferenças nos Valores Morais entre os grupos.....	98
Diagrama 3. Semelhanças e diferenças nas Bússolas Morais entre os grupos.....	100
Diagrama 4. Semelhanças e diferenças nas Representações Sociais dos grupos. ....	102
Diagrama 5. As Representações Sociais no Contexto da Teia de Significados Construídos pelo Homem ao longo do tempo .....	104
Diagrama 6. Semelhanças e diferenças dos grupos na penalidade dada aos crimes. ....	105

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>2 REFERENCIAIS TEÓRICOS</b> .....	19
2.1 Segurança Pública .....	20
2.1.1 O Sistema de Segurança Pública .....	20
2.1.2 <i>Gestão do Sistema de Segurança Pública</i> .....	26
2.2 Valores Morais .....	29
2.2.1 <i>Conceituação Científica dos Valores Morais</i> .....	29
2.2.2 <i>Teorias dos Valores Morais</i> .....	31
2.2.3 <i>A Teoria de ShalomHouse Schwartz</i> .....	36
2.3 Representações Sociais .....	42
2.3.1 <i>A Natureza das Interações Humanas</i> .....	42
2.3.2 <i>A História do Conceito de Representações Sociais</i> .....	43
2.3.3 <i>A Definição de Representações Social</i> .....	46
2.3.4 <i>A Dinâmica das Representações Sociais</i> .....	48
<b>3 PROBLEMÁTICA</b> .....	50
3.1 Valores Morais e Criminalidade .....	51
3.2 Representações Sociais e Segurança Pública .....	52
3.3 Hipercultura e Criminalidade .....	61
3.4 Problemas de Segurança Pública no Brasil .....	66
3.5 Problema de Pesquisa .....	68
<b>4 OBJETIVOS</b> .....	70
4.1 Gerais .....	71
4.2 Específicos .....	71
<b>5 MÉTODO</b> .....	72
5.1 Participantes .....	73
5.2 Materiais .....	73
5.3 Procedimentos .....	74

<b>6RESULTADOS</b> .....	77
6.1 Perfil Sociodemográfico da Amostra .....	78
6.1.1 <i>Total da Amostra</i> .....	78
6.1.2 <i>Por Grupo</i> .....	78
6.2 Valores Morais de Schwartz segundo o Grupo.....	80
6.3 Bússolas Morais segundo o Grupo.....	81
6.4 Atribuição de Palavras .....	82
6.4.1 <i>Consistência Interna das Avaliações</i> .....	82
6.4.2 <i>As Representações Sociais dos Cidadãos Comuns</i> .....	82
6.4.3 <i>As Representações Sociais dos Policiais Civis</i> .....	84
6.4.4 <i>As Representações Sociais dos Policiais Militares</i> .....	86
6.4.5 <i>As Representações Sociais dos Criminosos</i> .....	88
6.5 Penalidade dada aos Crimes.....	90
6.5.1 <i>SSA das Penas dadas aos Crimes</i> .....	90
6.5.2 <i>Penas dadas aos Crimes segundo o Grupo de Respondentes</i> .....	91
6.6 SSA do Conjunto das variáveis Pesquisadas .....	93
<b>7DISCUSSÃO</b> .....	95
7.1 Perfil Sociocultural entre os <i>Stakeholders</i> da Segurança Pública.....	96
7.2 Valores Morais .....	97
7.3 Bússolas Morais .....	100
7.4 Explorando as Representações Sociais.....	101
7.4.1 <i>Validação do Indicador de Representação Social</i> .....	101
7.4.2 <i>As Representações Sociais dos Stakeholders da Segurança Pública</i> .....	101
7.4.3 <i>As Representações Sociais de Si mesmos</i> .....	103
7.5 A Condenação dos Crimes .....	104
7.6 Uma visão Multidimensional Unificada .....	105
7.7 Uma visão Holística dos Achados por Grupo .....	107
7.7.1 <i>Os Criminosos</i> .....	107
7.7.2 <i>Os Cidadãos Comuns</i> .....	110
7.7.3 <i>Os Policiais</i> .....	112
7.8 Uma Visão Psicossocial dos Problemas da Segurança Pública.....	115
7.8.1 <i>Necessidade de uma Visão abrangente da Segurança Pública</i> .....	115
7.8.2 <i>O Problema da Criminalidade</i> .....	115

7.8.3	<i>O Problema da Violência Policial</i> .....	117
7.8.4	<i>O Problema do Distanciamento Polícia/Cidadão</i> .....	118
7.8.5	<i>O Problema da Unificação das Polícias</i> .....	119
<b>8</b>	<b>CONCLUSÕES</b> .....	121
8.1	Investigando a Segurança Pública de Maneira Contextualizada, Multifocal e Multidimensional .....	122
8.2	Implicações da Pesquisa.....	123
8.3	Estudos Futuros.....	124
<b>9</b>	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	125
	<b>APÊNDICES</b> .....	142
	<b>ANEXOS</b> .....	151

# 1 - INTRODUÇÃO

---

A Segurança Pública é um fenômeno complexo de grande importância social por envolver a criminalidade e a violência, o policiamento utilizado para controlá-las e as ações necessárias para sua prevenção. Esta complexidade pode ser constatada pelo fato de que todos os seguimentos da sociedade estão envolvidos de alguma maneira na segurança pública, podendo se classificar os seus agentes nos seguintes grandes grupos: policiais, criminosos e os demais integrantes da sociedade em geral, que nesta pesquisa foram nominados como cidadãos comuns.

Um dos meios de se debruçar sobre este objeto de pesquisa é a partir da sua dinâmica, ou seja, pela interação entre seus agentes. Para tanto, este trabalho realizou um estudo sobre as representações sociais dos agentes de sistema de segurança pública acerca uns dos outros, relacionando-os com os diversos elementos psicológicos, sociais e culturais característicos de cada um, que cada dia mais requer estudos aprofundados, que possam sinalizar para mudanças de posturas no trato com este fenômeno, não só por parte dos agentes públicos, mas por todos os atores sociais.

A pesquisa foi realizada numa perspectiva interdisciplinar, através do olhar de diferentes áreas, na interface entre a Psicologia Cognitiva, as Ciências Sociais e a Criminologia, buscando a produção de um conhecimento que pudesse gerar uma investigação sobre as representações sociais acerca da segurança pública entre os criminosos, os policiais e os cidadãos comuns na região metropolitana do Recife. Ressalte-se, desde o início, que a utilização dos termos para identificar os sujeitos da pesquisa foram pensados apenas como forma de distinção entre os envolvidos no processo e não devem ser interpretados de maneira pejorativa, pois todos são, acima de tudo, cidadãos comuns que podem desempenhar vários papéis sociais e a análise levará em consideração estes papéis por grupos destacados.

A base da pesquisa, nesse sentido, foi estabelecer um diálogo entre várias bases teóricas, utilizando-se os valores morais (Schwartz, 2006), as representações sociais (Moscovici, 1978) e a hipercultura (Souza, Silva & Roazzi, 2010) entre os sujeitos pesquisados, para identificar diferenças e semelhanças entre o modo de pensar e de se comportar no seio social que possam se relacionar com o fenômeno da Segurança Pública, pois cada indivíduo constrói a sua realidade social por meio dos seus sentidos e de suas narrativas pelas quais representam a realidade criminosa e as consequências dela decorrentes.

O crime, considerado como uma conduta individual ou de grupos que atentam contra o pacto social, é algo maléfico, acarretando desestabilidade para toda sociedade, pois violadora das regras pensadas para o bem de todos, mesmo sendo um evento comum social. Apesar de ser um fenômeno presente em toda história da humanidade (Souza, 2010), pelos danos que

causa, foi criminalizado desde as primeiras civilizações (Hungria, 1978) e permanece como uma das maiores preocupações sociais de todo mundo (Filho, 2007; *National Geographic*, 2012; O Globo, 19 de janeiro de 2012).

Os altos índices de criminalidade (IBGE, 2010) vêm preocupando não só os administradores públicos, encarregados da manutenção da ordem pública, mas toda sociedade, que está cada vez mais vulnerável às práticas criminosas. Pesquisas recentes apontam que o Brasil está em 11ª posição no ranking mundial dos países mais inseguros do mundo, pois, dentre os 132 países pesquisados, o Brasil ficou com a 122ª posição. (G1 Mundo, 2014)

A criminologia, ciência que estuda o delito e tudo que se relaciona diretamente ao fenômeno delituoso, já não dar conta de entender e talvez nunca tenha dado, de forma mais eficaz, os motivos subjetivos que induzem o sujeito a quebrar o pacto social, fazendo-se necessária uma análise multidisciplinar que possa identificar este fenômeno de maneira mais abrangente.

Já há uma postura científica que vislumbra a criminologia sob outros olhares, como é o caso do Grupo Asa Branco de Criminologia, que surge com a proposta de unificar as vozes dissonantes da sociedade, criando o paradigma da criminologia crítica, fugindo do velho preconceito de que só quem comete crime é quem se encaixa em um determinado estereótipo, que perpetua a imagem de que as “classe perigosas” estão nas camadas mais pobres da sociedade (Mello, 2014).

Para tanto, este estudo utilizou-se de várias teorias distintas, na tentativa de estabelecer um diálogo entre todas elas a partir do fenômeno analisado. O primeiro eixo teórico estudado foi a teoria de valores morais de Schwartz (2005), que contém uma sólida base empírica fundamentada a partir de valores motivacionais universais, oferecendo uma estrutura adequada para representar, comparar e integrar resultados de origem conceitualmente diferentes (Bilsky, 2008).

A segunda teoria estudada foi a das representações sociais de Moscovici (1978), pois o cotidiano da vida é comum a todos os homens e pressupõe relações sociais e processos comunicativos (Habermas, 1987). Nesta perspectiva, as condutas humanas levam em consideração vários elementos psicossociais que são gerados naturalmente pelas representações sociais, uma vez que o homem é, por excelência, um ser gregário, social.

Moscovici define a representação social como “uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamento e a comunicação entre indivíduos” (1978, p.98). Assim, com base nesta teoria, o posicionamento e localização da consciência subjetiva nos espaços sociais, com sentido de construir percepções por parte dos

indivíduos, geram um “quase” consenso social que reproduz, em cada sociedade especificamente, uma psicologia do conhecimento, necessitando um olhar criterioso no sentido de investigar até que ponto esse pensar coletivo influencia nas práticas da Segurança Pública.

Como estas interações sociais já não são realizadas apenas através das relações interpessoais, utilizou-se também, como base teórica para este trabalho, a teoria da mediação cognitiva (TMC) de Souza (2004), por fornecer novas formas de interação social, acarretando um novo padrão de funcionamento psicológico e social que o autor denomina de “hipercultura”, trazendo ao estudo uma maior abrangência de entendimento do fenômeno estudado. Pretendeu-se estudar até que ponto o uso da tecnologia implica em mudanças significativas nas relações sociais e culturais como um todo, sendo razoável supor a existência de grande influência sobre indivíduos e coletividades e, conseqüentemente, nas ações criminosas.

Desta forma, traçando uma visão interdisciplinar de interrelação das três teorias apresentadas brevemente, buscou-se realizar um estudo que perpassasse por todas as variáveis apontadas na perspectiva dos participantes do estudo, ou seja, os criminosos, os policiais e os cidadãos comuns.

Esta tese pretende trazer uma contribuição significativa para as políticas públicas de segurança, através da produção de análises estatísticas consistentes, que possibilitem uma mudança de atitude no trato com a criminalidade, partindo de um olhar direcionado ao sujeito da prática criminosa, aos agentes da lei que com ele lidam diretamente e a mudança de paradigmas da sociedade em geral, em relação aos valores morais e representações sociais sobre este fenômeno.

## **2 – REFERENCIAIS TEÓRICOS**

---

## 2.1 Segurança Pública

### 2.1.1 O Sistema de Segurança Pública

O crescente fenômeno da violência e da criminalidade traz à tona o tema da Segurança Pública e aponta para necessidade de recriação deste sistema no país. No Brasil, a partir do processo de redemocratização essa temática vem, a cada dia, se tornando vigorosa nas discussões dos direitos e da qualidade de vida da cidadania brasileira. (Barreto Júnior & Abreu, 2008)

A Segurança Pública é um fenômeno complexo de grande importância social, envolvendo a criminalidade e violência, o policiamento utilizado para controlá-las e ações de prevenção. Todos os segmentos da sociedade estão envolvidos nela, podendo se classificar os seus agentes nos seguintes grandes grupos: policiais, criminosos e demais cidadãos. A dinâmica do sistema de segurança é dada principalmente pelo comportamento e interação entre esses agentes, pois, segundo Luiz Eduardo Soares, segurança Pública é: “a estabilidade de expectativas positivas quanto à ordem pública e a vigência da sociabilidade cooperativa” (Soares, 2005, p.17).

A palavra polícia origina-se do termo grego *politeia*, através do termo latim *politia*, que tem o sentido de administração política. Depois, a expressão restringiu-se ao sentido de preservação da ordem e da segurança pública. O poder de polícia, conceituado no art. 78, no Código Tributário Nacional, dispõe que o mesmo significa:

Atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direitos, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividade econômica dependente da concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais coletivos (Brasil, *Vademécuns*, 2014, p.681).

Trata-se, então, de toda restrição a direito individual ou social, em prol do bem comum ou do interesse da maioria. Dentro do âmbito da política está a questão da segurança pública, dado que esta se consolida como o maior fundamento para que pessoas resolvam abrir mão de seus direitos em favor da coletividade (Rocha, 2015, p.143).

A segurança pública é, sob o comando da Carta Política Nacional, dever do Estado e responsabilidade de todos, de modo que se trata de uma moeda de duas faces, com a

responsabilidade sendo compartilhada por diversos setores da sociedade, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e no Brasil, manifesta-se através de diversos órgãos. (Rocha, 2015, p. 144). Vale ressaltar que a atividade policial no Brasil teve grandes variações quanto à competência de cada uma das polícias que hoje estão previstas no texto Constitucional.

Segundo o site oficial da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, os primórdios da atividade policial no Brasil se deram com a implantação das Capitânicas Hereditárias pelo Rei D. João III, que outorgou poderes a Martins Afonso de Souza para adotar as medidas necessárias à promoção da justiça, organização dos serviços públicos em todas as terras que fossem conquistadas. Estas providências foram tomadas em 20 de novembro de 1530, quando a Polícia Brasileira iniciava a sua atividade, promovendo justiça e a organização dos serviços de ordem pública. (Secretaria de Segurança Pública, 2014).

Contudo, a institucionalização desta atividade se deu em 10 de maio de 1808, quando D. João VI e parte da Corte Portuguesa veio para o país. Até este momento, a segurança nas comunidades era feita pelos Alcaldes, que por sua vez eram auxiliados pelos Quadrilheiros e Capitães-do-Mato, estes com expertise em capturar escravos fugitivos. Nesta época do Brasil Colonial os Governantes detinham nas mãos as funções de poder legislativo, executivo e judiciário e, por consequência, a plenitude do poder de polícia estatal. (Polícia Civil de Pernambuco, 2014).

Percebe-se pelos dados históricos que tiveram momentos distintos o início das atividades de polícia e a sua institucionalização, o que se coaduna com a história das conquistas dos direitos sociais. Porém, de início, não havia distinção entre as atividades de Polícia Civil e Militar de maneira a separá-las por suas competências.

Somente no ano de 1842, através do regulamento nº 120, se definiu as funções de polícia administrativa e judiciária, colocando-as sob uma mesma chefia, o Ministro da Justiça. Mas, foi em 1871 que a Lei nº 261 separou definitivamente a Justiça da Polícia, proporcionando inovações significativas que perduram até hoje, como a criação do inquérito policial. (Secretaria de Segurança Pública, 2014).

Como neste trabalho só se pesquisou com dois dos grupos integrantes da Segurança Pública, deu-se ênfase apenas as suas atividades fins, para se debruçar sobre as reais representações sociais sobre as mesmas, seja do ponto de vista das categorias, seja do ponto de vista dos outros partícipes da pesquisa.

A Constituição Federal de 1988, de forma expressa, ressalta as competências de todos os aparelhos policiais estatais, especificando que cabem as polícias civis as funções de polícia

judiciária e a apuração das infrações penais, com exceção das militares que ficarão adstritas as próprias corporações. Vale ressaltar que a atividade de polícia judiciária estadual, desempenhada pela Polícia Civil, é subsidiária uma vez que só caberá sua atuação, nos casos que não caibam à atividade da polícia federal, que também exerce a função de polícia judiciária. Já as Polícias Militares foram contempladas pelo constituinte de 1988 com a competência de exercerem uma atividade de polícia ostensiva, ou seja, pela sua presença fardada já é um indicativo da presença do Estado e, portanto, inibidora de práticas criminosas e também para a preservação da ordem pública, o que se pode utilizar dos mesmos argumentos (Brasil, 2014).

Percebe-se pela competência constitucional destes dois aparelhos policiais estatais, que a polícia militar estar mais próxima do cidadão, inclusive auxiliando-o nos momentos dos acontecimentos criminosos e que a polícia civil só se relaciona diretamente com o evento criminoso. Segundo Souza (2014), quando o cidadão se vê em perigo, ou na iminência dele, a primeira coisa em que pensa é em ligar para a Polícia Militar e isso independe de região ou Estado, pois seja onde estiver no Brasil, os três números parecem mágicos no momento do desespero, e estão gravados na cabeça de todos brasileiro: 190.

Do exposto no texto constitucional, evidencia-se que a função e dever da Polícia Militar, chamada popularmente de PM, são exercer o patrulhamento das cidades, fazendo rondas na tentativa de inibir e evitar que o crime aconteça e, em não sendo possível evitar as práticas criminosas, perseguir o criminoso para efetuar sua prisão logo após o cometimento do crime.

Fica evidente que a PM é quem mais se confronta com os criminosos, daí a importância de todo aparato de proteção pessoal utilizado por ele, além da farda que indica a ostensividade da função, pois usa colete a prova de balas como condição para o exercício de suas funções, diferentemente da polícia civil que trabalha a paisano.

Por usarem fardamento, aos vê-los, a população já sabe que são policiais, da mesma forma que os veículos utilizados pelas tropas, são coloridos, com sirenes, tudo para chamar atenção, para que de longe se enxergue e se tenha a sensação de segurança ou de intimidação para os delinquentes. Isso é o que se denomina patrulhamento ostensivo.

Enquanto a função da Polícia Civil é investigar o crime depois que ele ocorre, a da Polícia Militar é de identificar pessoas pelas ruas que sejam suspeitas e também atender os telefonemas da população que, de alguma forma, esteja em perigo iminente e precise da ajuda deste aparelhamento estatal. Muitas vezes, a PM chega ao local do crime quando este ainda está ocorrendo possibilitando uma prisão em flagrante. Outras vezes, pela enorme demanda

social, só chega depois que a ação criminosa já tenha sido perpetrada, cabendo então iniciar a perseguição do(a) criminoso(a) para que possa, ao encontrá-lo(a), levá-lo(a) até a autoridade policial civil para que possa responder por sua prática delituosa.

Muitos estudos já foram realizados tendo como objeto a atividade Policial e o crime (De Souza e De Moraes, 2000; Ljubljana, 2004; Tyler, 2012; Jackson *et al*, 2013), porém nenhuma delas buscou relacionar as representações sociais e valores morais entre os grupos pesquisados, o que acarreta uma grande importância para este estudo.

As atividades de Segurança Pública foram pensadas para a manutenção da ordem pública interna do Estado. Está, por sua vez, deve significar o inverso de desarmonia social, do caos, da desordem, pois tem como objetivo maior, segundo a própria Constituição Federal de 1988 no seu artigo 144, a manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e dos seus patrimônios (Brasil, 2014).

Ressalte-se que apesar da Segurança Pública ser um dever expresso de prestação pelo Estado, e, portanto um direito de todo cidadão, é também responsabilidade de todos, pois esta ideia de pacífica convivência social, que procura se distanciar das ameaças violentas ou subversões que possam gerar as práticas delitivas, perpassam pelo livre arbítrio de todos os atores sociais e não só dos integrantes das classes policiais; assim, não é possível resumir a segurança pública a uma questão de polícia.

Para enfatizar esta realidade, trazem-se à baila as palavras de Ferraz Jr. (1990, p. 102), que enfatiza a necessidade de uma “política nacional de segurança para além da transitoriedade dos governos e arredada de toda instrumentalização clientelística”, pois, não há como duvidar que as questões que envolvem a segurança pública não se resumem às polícias, dizendo respeito a todos os órgãos governamentais e a comunidade em geral, que ao invés de ser afastadas destas políticas públicas, deve ser chamada a participar do planejamento de ações que busquem soluções possíveis no trato com a violência.

Percebe-se claramente que todo este cenário de pacífica convivência social, que depende da manutenção dos direitos e garantias fundamentais consagrados na Carta Política de 1988, requer uma atitude, por parte do Estado, de ininterrupta vigilância, através de atividades que buscam prevenir e reprimir condutas delituosas em prol de toda coletividade. Assim, a finalidade maior da Segurança Pública, nas palavras de Bulos (2010, p. 1418), seria “manter a paz na adversidade, preservando o equilíbrio nas relações sociais”. Isso por que:

Entre mitos, verdades e equívocos, parece pertinente supor que violência e segurança pública passam a compor, neste mundo contemporâneo de riscos e incertezas, um par conceitual a partir do qual a violência é o fantasma cada vez mais presente que afronta e põe em risco a segurança. (Porto, 2009, p.3)

As práticas criminosas de hoje não podem ser estigmatizadas como ruptura da ordem jurídica apenas, mas como uma ameaça à segurança geral e a “segurança torna-se uma obsessão, alimentando a desconfiança entre as pessoas e a desilusão destas para com as instituições”. (Bauman, 2000). Além disso, a violência hodiernamente, “se apresenta num estágio crescente, em quantidade e grau, cada vez mais intenso e imprevisível, que impressiona pelos requintes de crueldade e audácia” (Pinto, 2014).

Desde o final da década de 1970, os cientistas sociais no Brasil, vêm se debruçando sobre o fenômeno da criminalidade e da violência no país. (Bandeira & Adorno, 2010). Apesar de já se passarem mais de 30 anos de investigação sobre esta temática, estes objetos de estudo continuam sendo um dos grandes desafios a serem encarados pelas políticas governamentais. Talvez, o motivo da falta de uma postura eficaz no tratamento da violência social esteja no fato de que as várias pesquisas, sobretudo no campo da sociologia, feitas com estes objetos de estudo, não levam em consideração este fenômeno centrado na análise das representações sociais, uma vez que não se pode negar o seu caráter plúrimo (Porto, 2010).

Assim, da mesma forma que as representações sociais não podem ser examinadas enquanto blocos homogêneos de percepções e (re)produção de uma dada realidade (Faisting, 2014), as questões relacionadas à Segurança Pública do mesmo modo, pois também constituídas por blocos de sentidos pela multiplicidade dos agentes que a integram.

A importância de um estudo sistematizado à luz de diversas teorias acerca da Segurança Pública se mostra extremamente relevante neste estudo, pelo fato de se ter como objeto central da pesquisa a análise das representações sociais, dos valores morais e da hipercultura como condicionantes do crime na perspectiva dos vários atores envolvidos nestas questões, pois “não há como avançar no conhecimento de uma determinada realidade social, no caso a violência” e a criminalidade, matérias primas da Segurança Pública, “sem que se busque compreender como essa realidade é percebida e reproduzida pelos diferentes segmentos que a vivenciam” (Faisting, 2014, p.4).

Esta função desempenhada pelo Estado é realizada através da Polícia, que é uma instituição de Direito Público encarregada de evitar as práticas delituosas, quando ostensivamente se faz presente para impedir a consolidação de atividades violadoras da ordem pública ou de repressão diante das práticas criminosas, com a missão de instaurar os respectivos inquéritos policiais que possibilitarão a punção de todo aquele que viole o pacto social.

Desta forma, fica claro que a atividade de Polícia se dissemina por toda a prática estatal para assegurar a segurança, a paz, a incolumidade e a ordem pública. Do ponto de vista jurídico/social, deve-se distinguir a Polícia Administrativa da Polícia de Segurança pelas peculiaridades de suas atividades desenvolvidas no seio social.

A Polícia Administrativa tem por fim evitar a prática de infrações administrativas, ou seja, lida com o ilícito administrativo, incide sobre bens, direitos e atividades (liberdades e propriedades). Difunde-se por toda a Administração e seus respectivos órgãos. Qualquer órgão, dentro da Administração, que possua a função de fiscalizar os cidadãos e reprimir os ilícitos administrativos, deverá ser considerado como órgão de polícia administrativa (Rocha, 2014).

Já a Polícia de Segurança, que é um dos objetos deste estudo, tem por finalidade reprimir infrações, punindo os infratores de acordo com as leis penais, atuando por sobre pessoas, punindo-as, e compreende a polícia ostensiva e a polícia judiciária. A Polícia de Segurança Ostensiva (preventiva) é aquela que tem por objeto a preservação da Ordem Pública e sua função primordial é evitar que ocorram os crimes. A Polícia de Segurança Judiciária (investigatória ou repressiva) serve para apurar os crimes que não foram possíveis de serem evitados, ou seja, é responsável pela investigação, apuração das infrações penais e de sua autoria, a fim de fornecer materiais suficientes para que o Ministério Público ou os ofendidos possam ingressar com as respectivas ações penais (Rocha, 2014).

O Poder Constituinte de 1988 previu os órgãos integrantes da Segurança Pública nos incisos do artigo 144 da Carta Política Nacional, sendo a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Cíveis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares. Salienta-se ainda, que é permitida, aos entes municipais, a criação de Guardas Municipais para proteção de seus bens, serviços e instalações, as quais integraram também os quadros da Segurança Pública. Ressalte-se que o rol Constitucional dos órgãos integrantes da Segurança Pública é taxativo, segundo pacificação do Supremo Tribunal Federal, em sede da Adin nº 236-8/RJ, que teve como Ministro Relator Octávio Gallotti, em 2001 e, no mesmo sentido, a Adin nº 2827/RS e Adin nº 3469/SC, que teve como Ministro Relator Gilmar Mendes, ambas em 16-09-2010.

A Segurança Pública brasileira, em termos de seu policiamento, caracteriza-se, de acordo com os ditames constitucionais acima demonstrados, pela existência de forças múltiplas descoordenadas entre si. Entende-se que um sistema é multiplamente descoordenado “quando mais de uma força tem autoridade sobre a mesma área” (Bayler,

2001, p. 71). Isso ocorre desde os primórdios da criação dos órgãos de segurança no Estado brasileiro, conforme já demonstrado.

O Brasil não é exceção em termos de número de força policial diversa. Na Alemanha, até 1975, cada unidade federada organizava sua(s) polícia(s). Na França e na Itália são duas as organizações nacionais, além de forças paramilitares especiais e força das comunas ou cidades. Nos Estados Unidos, em 1980, havia 19.691 forças registradas no Departamento de Justiça (Medeiros, 2004, p.278). Porém, a diferença que há entre o Estado brasileiro e os países acima citados é o critério funcional e não geográfico das forças policiais.

Assim, na Alemanha, Itália, França e Estados Unidos a distinção entre as forças policiais ocorre pelo critério geográfico, onde todo policial exerce as atividades de polícia de ordem, polícia criminal e polícia urbana (Barreto Júnior & Abreu, 2004). No Brasil, cada força policial, além de trabalhar no espaço geográfico pertinente a pessoa política da qual pertença, exerce suas funções de acordo com as suas atribuições, não adentrando nas competências dos outros órgãos de segurança pública.

Apesar de a nível internacional ser possível distinguir atividades a partir dos conceitos de *Security* e *Safety*, no Estado brasileiro, pela sua composição constitucional, pode-se utilizar as duas expressões para se falar das atribuições pertinentes a Segurança Pública. Existem inúmeras outras funções desempenhadas pelos policiais que não estão ligadas a função reguladora/coercitiva, tais como: assistência às populações carentes; apoio às atividades comunitárias; socorro; e as ações de prevenção conjuntas as associações comunitárias, entre outras (Barreto Júnior & Abreu, 2008). Contudo, esta pesquisa só levou em consideração, duas das sete categorias integrantes do sistema de segurança pública, quais sejam: a Polícia Civil e a Polícia Militar e em suas atividades diretamente relacionadas ao conceito de *Security*.

### 2.1.1 Gestão do Sistema de Segurança Pública

Diante das graves crises que a Segurança Pública vem passando, fica exposta a fragilidade e a ineficiência dos organismos policiais em lidar com fenômenos tão complexos quanto o da violência e da criminalidade e deixou clara a demanda social e política por um novo modelo de polícia, centrado na função “de garantir e efetivar os direitos fundamentais dos cidadãos e na interação com a comunidade, estabelecendo a mediação e a negociação como instrumento principal; uma polícia altamente preparada para eventual utilização da força e para a decisão de usá-la (Bengochea, *et al.*, 2004). Pois, quando a polícia não se

submete aos ditames legais “os direitos humanos sucumbem ao medo, à morte, à crueldade, às violações, ao arbítrio, à violência” (Soares, 2003).

Partindo das ideias de Thomas Hobbes, pode-se afirmar que a violência faz parte do estado natural do homem, caracterizado pela ausência da autoridade política. Para ele, “o homem é o lobo do homem”, e para evitar a “guerra de todos contra todos” é necessário impor mecanismos de controle externo às ações humanas, sugerindo, desta forma, que por meio de um “Estado-Leviatã” seria possível a realização deste controle externo, que também pode ser denominado de coercitivo. (Hobbes, 2003)

Este controle social pode ser entendido como “a capacidade de uma sociedade de se autorregular de acordo com princípios e valores desejados” pela maioria. (Costa, 2004, p.38)

A atividade policial é indispensável no sentido de se estabelecer até onde é possível o exercício da liberdade humana. Por isso, a manutenção do controle social perpassa fundamentalmente por questões políticas. A política afeta a polícia, assim como, a polícia afeta a política. As questões pertinentes à Segurança Pública não apenas definem o que a sociedade pode tornar-se, como é um aspecto pelo qual os governantes têm um enorme interesse, porque sabem que sua própria permanência depende disso (Bayly, 2001, p.203). Daí não se poder negar a relação indissociável entre a Polícia e a Política.

Levando-se em consideração que Política, no sentido *lato sensu*, é qualquer forma de interação social e que destas relações surgem conflitos sociais, então estas contendas estão presentes em qualquer sociedade e surgem em função de diversos fatores que acarretam dissociações sociais as mais diversas, como por exemplo, ódio, inveja ou uma simples necessidade de alguém que possa entrar em choque com outrem. A criminalidade é apenas uma das formas de manifestação dos conflitos sociais, que como dito sempre ocorreu. Então, o problema não deve ser estudado pelo fenômeno em si, mas sim pelos mecanismos sociais existentes ou que possam vir a ser criados para controlá-los, visto que nem o Estado, tampouco a sociedade poderão extinguir por completo os conflitos sociais e a violência decorrente naturalmente destes conflitos (Barreto Júnior & Abreu, 2008).

Desde a sua origem, como estrutura burocrática profissional, o sistema policial brasileiro esteve preferencialmente voltado para questões de manutenção da ordem, controle de populações e repressão criminal, sempre com vistas à “segurança nacional”. Sua principal missão era apoiar as Forças Armadas no que se refere à garantidas instituições, a soberania do Estado e, em última instância, a manutenção do *status quo* das elites políticas e sociais (Holloway, 1997; Bretas, 1997).

A partir do marco constitucional de 1988, a introdução do conceito de “segurança pública” aproximou o foco da ação policial das garantias individuais e coletivas dos cidadãos, pois no estado democrático brasileiro a “cidadania” se tornou a pedra angular. Somente a partir daí, o debate em torno de uma “polícia comunitária” passou a fazer parte da retórica dos gestores e executores da segurança pública no país, numa visão de necessária integração de todos os sujeitos participantes deste fenômeno. Na atualidade, existem várias comunidades pacificadas, onde há uma intensificação na relação polícia/comunidade, demonstrando que a mudança no foco da atuação se faz para a prevenção do crime. (Albernaz, Caruso & Patrício, 2007).

As favelas passam a fazer parte do cenário urbano a partir da segunda metade do século XIX. O termo favela sempre esteve associado à ideia de ilegalidade, porque remetia a espaços excluídos da cidade “formal”. As casas eram construídas em terrenos para os quais os moradores não dispunham de título de propriedade, em geral, produto de invasão ou apropriação. Seus habitantes sempre foram vistos à margem da lei e, como tal, não tinham acesso aos bens de consumo coletivo como água, luz, esgoto, saúde, lazer, etc. (Gonçalves *apud* Valladares, 2005, p. 22). Para maiores aprofundamentos sobre este processo, sobretudo no Estado do Rio de Janeiro, ver Zaluar (1985; 1994), Santos (1993), Alvíto de Souza (1998), Valladares e Medeiros (2003). Destaque-se que foi exatamente neste tipo de espaço público que foram efetivadas primeiramente as práticas de polícia comunitária.

O maior obstáculo para o implemento desta nova forma de ser polícia foi, primeiramente, ganhar a confiança dos moradores e mantê-la através de diálogos constantes, pois este é o princípio fundamental para qualquer policiamento comunitário e uma postura preventiva no lugar da repressiva. Para se ter uma noção da importância desta credibilidade, um dos comandantes destes grupos distribuiu com a comunidade panfletos com o número de seu celular para receber, diretamente e 24 horas por dia, as denúncias de desvio de conduta de sua tropa, tudo em virtude do impacto negativo da presença deste policial no diálogo local. Só no primeiro ano de implemento do projeto, que se deu no ano de 2002, 70% do efetivo original do grupamento foi transferido por razões disciplinares (Novaes & Cunha, 2003).

Diante desta perspectiva, para que se possa identificar uma experiência como policiamento comunitário, quatro diretrizes básicas devem ser ressaltadas: organizar a prevenção do crime com base na comunidade; enfatizar os serviços não emergenciais nas atividades de patrulhamento; aumentar a responsabilidade das comunidades locais; descentralizar as estruturas de comando e controle (Skolnick & Bayley, 2002). A primeira pelo fato de que cada espaço social tem as suas peculiaridades; a segunda, para se ter uma

atividade efetiva e de pronto atendimento pela necessidade; a terceira, para se efetivar a parceria indispensável para o sucesso do projeto; e, por fim, com a desconcentração, mais agentes vão ter liberdade de ação e decisão dando celeridade e eficácia ao processo.

Pensar a Segurança Pública como atividade sujeita a uma administração de caráter técnico-científica, norteadas por uma ética republicana, inspirada na ideia de qualificar o processo civilizatório, visando dar sustentação às práticas de convivência comunitária e minimizar conflitos interpessoais, deveria ser a intenção de todos os atores sociais que participam deste processo (Barreto Júnior & Abreu, 2008).

Os desafios a serem enfrentados para diminuir o distanciamento entre a polícia e a população são imensos, pois é fruto de uma longa caminhada operada por uma postura operacional autoritária e repressiva. Porém, como demonstrado, esforços no sentido de (re)definição do papel das instituições policiais no Brasil como órgãos públicos a serviço da comunidade já podem ser vislumbrados através de ações práticas como os GPAE (Grupos de Policiamento em Áreas especiais) e os programas de policiamento comunitários que vem sendo desenvolvidos em vários estados brasileiros (Costa, 2004), inclusive no Estado de Pernambuco.

Diante da complexidade do fenômeno violência, que é a base de atuação dos agentes da segurança pública, se faz necessário compreendê-lo através dos sentidos, dos valores e crenças que estruturam a vida social.

## **2.2 Valores Morais**

### *2.2.1 Conceituação científica dos Valores Morais*

A conjuntura nacional e internacional que se apresenta hodiernamente é desoladora. Encontra-se circunscrita por um cenário marcado pela ausência de obrigações e responsabilidades por parte dos indivíduos, pela ausência dos valores fundamentais à vida do homem, por relações de poder que priorizam o egoísmo, o individualismo e tantos outros “ismos”, próprios da ambição humana (James Champy, 2000).

Configura-se, diante dos olhos de todos, um cenário no qual a ética foi reduzida a discursos circunstanciais e estratégicos, instrumentos de apelo às emoções dos que aguardam uma resposta ao “estado de coisas” que tem transformado a maioria da população em vítimas do descompromisso de autoridades que, longe de desempenharem o seu papel de promotores

do bem-estar coletivo, entram na “briga” cotidiana de proteção aos seus interesses pessoais, conforme se constata nas mídias diariamente.

É num contexto assim configurado, de ameaça constante aos valores éticos/morais/sociais, que deveria ser ensinado a todos desde o nascimento, que se torna urgente uma reflexão crítica sobre as questões de Segurança Pública, pautada sobremaneira nas condutas criminosas, para investigar que tipo de valores morais ou ausência deles estão relacionados com estas práticas, buscando entender o fenômeno por mais esta vertente científica.

São vastas as possibilidades científicas de se debruçar sobre conceitos de valores morais, e muitas pesquisas buscam realizar esta tarefa, como Tabata (2012) estabelecendo que:

Antes de mais nada, valor moral pode ser definido como "respeito à vida", não apenas a vida individual mas sim a vida coletiva, já que vivemos coletivamente, dependendo uns dos outros. (...) Em síntese, valor moral além de ser um instrumento indispensável para o bom funcionamento da sociedade e integração dos indivíduos nela, também significa respeito à vida. À nossa vida e à vida das pessoas ao nosso redor (Tabata, 2012, p.1).

Kant (2004) assevera ser a motivação ética o substrato para se julgar a moralidade de determinado ato; já Spinoza (1983) prega que a noção do bem e do mal deve ser delineada à luz das necessidades e interesses dos homens; Nietzsche (1974), que critica ferozmente a moral, afirma ser bom tudo o que fortifica no homem o sentimento e a vontade de potência, e mau tudo o que provém da fraqueza, de maneira que a moral seria, desta forma, a arma dos fracos à vista da natural auto realização dos mais fortes; e por fim, só a título de mais um exemplo, Bertrand Russel (2008), para quem sem uma organização moral não seria possível a vida em sociedade, pois os homens dependem uns dos outros, ou seja, os homens só são completos se participam plenamente da vida em sociedade. Ressalte-se que apesar da importância de cada um destes autores e que o pensamento de cada um daria uma tese por si, a única intenção foi demonstrar de forma breve as várias maneiras possíveis de se debruçar sobre o mesmo fenômeno.

Diante de todos os levantamentos bibliográficos feitos ao longo do estudo, valores Morais podem ser conceituados como o conjunto de regras adquiridas pelo homem através da cultura, da educação, da tradição e do cotidiano, e que orientam o comportamento humano dentro de uma sociedade (Allport e Vernon, 1931; Morris, 1956; O'Reily III, Chatman e Caldwell, 1991), ou seja, não seriam apenas crenças avaliativas, mas proscritivas e

prescritivas, que servem de guia de atitudes e ações, compreendendo, desta forma, uma fenomenologia tanto individual como social (Kluckhohn, 1951; Allport, 1961; Smith, 1963).

Importante destacar que não se deve confundir neste estudo, ética e moral que possuem diferentes significados. Esta diferença parte da própria etimologia da palavra onde “ética” vem do Grego “*ethos*” e significa “modo de ser” ou “caráter”. Já a palavra “moral” vem do Latim “*morales*” que significa “relativo aos costumes”. Desta forma pode-se entender a Ética como um conjunto de conhecimentos extraídos da investigação do comportamento humano ao tentar explicar as regras morais de forma racional, fundamentada, científica e teoricamente. É uma reflexão sobre a moral. Enquanto a Moral como o conjunto de regras aplicadas no cotidiano e usadas continuamente por cada cidadão. Essas regras orientam cada indivíduo, norteando as suas ações e os seus julgamentos sobre o que é moral ou imoral, certo ou errado, bom ou mau (Garcia Morente, 1930; Charlita, 2005; Chaui, 2010; Ghiraldelli Jr., 2010).

Como neste estudo se dará ênfase aos Valores Morais e por ter-se esclarecido sobre as diferença acima apontadas, é interessante que também se conceitue “Valores”. Este é o conjunto de características de um determinado indivíduo ou organização, que determina a forma como a pessoa ou entidade se comporta e interage com outros indivíduos e com o meio ambiente (Ghiraldelli Jr., 2010). Desta forma, a palavra valor pode ter vários significados como: merecimento, talento, reputação, coragem e valentia. Assim, pode-se afirmar que os valores humanos são valores morais que afetam a conduta das pessoas. Esses valores morais podem também ser considerados valores sociais e éticos, e constituem um conjunto de regras estabelecidas para uma convivência saudável dentro de uma sociedade (Charlita, 2005; Chaui, 2010).

Fica demonstrado, portanto, que os valores morais para a ciência não são os valores morais da filosofia, apesar de não se poder negar que se tem uma intercessão, porém é uma abordagem específica.

### 2.2.2 Teorias dos Valores Morais

Os estudos sobre valores se fundamentaram durante anos numa total falta de concordância conceitual e operacional, acarretando constantes divergências entre os estudiosos, até que, através dos trabalhos realizados por Rokeach (1968, 1973) grandes contribuições foram alcançadas neste campo de estudo. Dentre elas, talvez a mais importante e significativa, foi no plano conceitual, considerando que este sistema de valores, é

consolidado a partir de crenças em geral, com uma função motivacional tanto individual quanto social, ou seja, a realização de um valor procura representar uma meta motivacional subjacente (Schwartz & Bilsky, 1987; Schwartz, 1992). Além disso, consagrou que os valores são organizados a partir de uma hierarquia preferencial do sujeito, culminando a sua colaboração com a operacionalização do construto valores, construindo um instrumento específico para sua análise - o *Rokeach Value Survey (RVS)* - e “identificando-os como modos de conduta ou estados finais de existência”.

É claro que os estudos sobre valores morais não se encerram através destes estudos, depois dele muitos outros se debruçaram sobre este objeto e também deram suas contribuições na construção de teorias que se tornaram fundamentais para a psicologia social, por definirem os valores e os meios de sua análise, como Smith & Schwartz (1997); Zavalloni (1980); Maio, Olson, Bernard & Luke (2006) e Maio (2010). Três destas teorias acima indicadas foram propostas por Inglehart (1977), Schwartz (1992) e, mais recentemente, Gouveia (1998, 2003), porém todas elas guardam as suas limitações quanto as medidas adotadas para seus estudos.

Sendo os valores morais um condicionante para ação humana, é de extrema importância para este estudo, por isso a discussão sobre esta temática se manterá em posição de destaque, visto que a sua compreensão é de relevância indiscutível para o bom funcionamento da sociedade como um todo e para as questões da segurança pública. Segundo Monteiro, Santos e Bonacina (2005):

A moral está relacionada a um sistema de normas que expressam valores, códigos formalizados, conjunto internamente coerente de princípios ou de propósitos socialmente válidos, discutidos que servem de modelo para as relações sociais e aos comportamentos dos agentes (Monteiro, Santos & Bonacina, 2005, p.2)

Ainda na perspectiva das autoras acima citadas, a “ética estuda a moral, o dever fazer, a qualificação do bem e do mal, a melhor forma de agir coletivamente. (...) tende a estabelecer os princípios de valorização e condução da vida”. Srour (2000) afirma a existência de dois tipos distintos de ética, a ética da convicção, pautada por valores e normas pré-estabelecidas, que têm como função maior moldar as ações dos sujeitos. Já a ética da responsabilidade, pauta-se nas expectativas nutridas pela coletividade, demonstrando que cada um é responsável por aquilo que pratica. Para o autor, as duas modalidades éticas apontadas enfocam tipos diferentes de referências morais, acarretando maneiras diferentes de agir. A primeira guia-se por imperativos de consciência, já a segunda por uma análise de risco.

Leisinger&Schimitt (2001) estudando os valores empresariais, e apesar de ter um foco diferenciado do desta pesquisa, deixa claro que a moral orienta-se por valores e as normas já pressupõe os valores, só que as normas exigem que os valores sejam realizados. Assim:

As tomadas de posição baseiam-se em vivências de pessoas individuais condicionadas pelo tempo, e por isso são extremamente diversas e ambivalentes. Já os valores são algo que possui unidade e perenidade; valores são as metas às quais a moral aspira – metas que conferem à moral um objetivo (Leisinger&Schimitt, 2001, p.18).

Não se pode olvidar quanto a gravidade da questão ética, pois ela assume um caráter pessoal na medida que acarreta forte influência de valores, crenças, necessidades, maneira de enxergar as coisas, peculiaridade das situações vivenciadas, além das pressões pessoais e institucionais que a rodeiam.

Kohlberg (1971) sugere através do seu referencial teórico que os julgamentos e normas morais devam ser entendidos como uma construção universal humana, com a finalidade de regular as inter-relações sociais, ao invés de uma mera reflexão passiva dos fatores externos ou das emoções vivenciadas internamente pelos sujeitos.

Pesquisa realizada com 2.002 brasileiros em 24 Estados nacionais para avaliarem pessoalmente o Índice de Valores Humanos (IVH), lançado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, constatou que é necessário mudar o Brasil, em termos de concepções gerais, para que a qualidade de vida possa melhorar de verdade. Já no Estado de São Paulo as opiniões variaram em relação à opinião nacional, pois colocaram os valores morais em primeiro lugar, seguido da educação, políticas públicas, violência etc (PNUD, 2013).

Percebe-se claramente, através das pesquisas realizadas, a importância dos valores morais para qualquer sociedade, pois são elesos alicerces necessários para a manutenção da ordem entre as pessoas. Este é o motivo pelo qual se ensina isto ao homem desde o seu nascimento e por toda a sua existência. Apesar disso, constata-se o seu contínuo declínio ao longo da história da humanidade (PNUD, 2013). Seria um verdadeiro caos social, caso as pessoas ignorassem as leis formuladas a partir dos conceitos de moralidade. Elas existem para impor limites às condutas individuais em prol da coletividade e para não se voltar ao tempo da barbárie, desprovido de ética e moral, como fazem os criminosos, notadamente não seguidores dos valores morais, pois desrespeitam este limite imposto quebrando a paz social. É a moral que aprova ou desaprova a função atribuída ao comportamento, não sendo nem

estática, nem absoluta, pois está sempre aberta a avaliações e reavaliações, sendo influenciada constantemente pelos impactos da evolução histórica e social (Theodoro Júnior, 2012, p.2).

Muitos foram os autores que se debruçaram sobre os estudos concernentes aos valores morais criando uma base empírica importante para construção de um construto legítimo para a psicologia social. Porém, as contribuições foram as mais variadas possíveis; quem propôs inicialmente a terminologia “valores” foram Thomas e Znanieck em 1918, ou seja, início do século XIX. Apenas na metade de 1950 é que Parsons (1951/1968) identificou os valores como ação motivada, criando uma das concepções-chave no estudo deste objeto. Já Kluckhohn (1951), deu sua colaboração acrescentando o princípio do desejável e Maslow em 1954, identificou os valores como representação de necessidades.

Apesar de todas estas teorias terem sido fundamentais no estudo dos valores, foi à obra de Rokeach, intitulada *The nature of human values*, um divisor de águas para os estudos voltados a entender os valores morais. Afirma-se que mais da metade do que se sabe deste conteúdo é possível ser encontrado nesta obra e mesmo o que não está lá disposto, servira de orientação para novas descobertas (Berger & Luckmann, 1987).

São cinco pressupostos básicos que fundamentam a teoria de Rokeach (1973): primeiro, que seria relativamente pequeno o número de valores pessoais; segundo, todas as pessoas detêm os mesmos valores, independente de sua cultura, o que os diferenciam é o grau com que se emprega cada um deles; terceiro não há um valor, mas um sistema de valores organizados; quarto, os antecedentes dos valores humanos podem ser encontrados de maneira multiforme na personalidade de cada indivíduo, nas instituições na qual faça parte, na sociedade e na cultura como um todo; e seu quinto pressuposto diz respeito ao fato de que os valores podem ser encontrados em todo e qualquer fenômeno que se deseje investigar. Por tudo isso, não resta dúvida de que o conceito de valor deveria estar na centralidade de todo e qualquer pesquisa social e humana. Para entender melhor o conceito de Rokeach (1973), traz-se à baila na sua integralidade:

Um *valoré* uma crença duradoura de que um modo específico de conduta ou estado último de existência é pessoal ou socialmente preferível a um modo de conduta ou estado final de existência oposto ou inverso. Um *sistema de valoré* uma organização duradoura de crenças com respeito a modos de conduta ou estados finais de existência preferíveis ao longo de um contínuo de relativa importância. (Rokeach, 1973, p. 5). (grifou-se)

Desta forma, segundo este conceito, cada valor se ensina/aprende de maneira isolada, independente de outros valores e, uma vez apreendido pelo sujeito, integrará seu sistema de valores, que cada indivíduo ordena de acordo com uma hierarquia de prioridades pessoais.

Pela sua apreensão o sistema de valor é mais perene no tempo, e sua mudança dependerá da modificação das prioridades sociais em relação aos valores. Isso só ocorrerá com uma mudança na cultura, na sociedade ou nas experiências pessoais. Ressalte-se que o instrumento de pesquisa criado por Rokeach (RVS – *Rokeach Value Survey*) era composto de duas listas de 18 valores cada, de composição instrumentais e terminais, cujos sujeitos eram instigados a ordená-los de acordo com a importância que cada um deles desempenhava como guias nas suas vidas (Rokeach, 1973). Importante destacar ainda, que este autor, agindo de maneira diversa de Allport e Vernon (1931) e Morris (1956), não partiu de uma abordagem teórica para construção de seu instrumento de pesquisa, mas sim de suposições razoáveis e um tanto quanto independentes.

Apesar do disposto, o “Estudo de valores” de Allport e Vernon (1931) foi o primeiro instrumento com base teórica para abranger as hierarquias individuais de valores. Obteve notoriedade e foi utilizado de maneira considerável, apesar de sua limitação pelo seu conteúdo conservador e elitista. Outra teoria bastante utilizada para pesquisa de valores foi a de Morris (1956) com seus “Caminhos da vida”.

Foram várias as pesquisas que influenciaram este campo de análise e acarretaram avanços nos estudos sobre valores como Braithwaite & Scott, 1991; Seligman, Olson & Zanna, 1996; Rohan, 2000; Hitlin & Piliavin, 2004. Importante, porém evidenciar, que as teorias sobre Valores Morais são elaboradas a partir da abordagem cognitivo-desenvolvimentista da moral (Piaget, 1932; Kohlberg, 1984), a psicologia social (Doise, 2009), a teoria histórico-cultural (Luria, 1976; Vygotsky, 1930/1984), a construção social da mente (Valsiner e Van Der Veer, 2000), mas, antes de tudo, a partir da teoria de Schwartz e por este motivo, a escolhida para ser um dos eixos teóricos deste trabalho científico.

Inspirado na teoria de Schwartz e Wofgang, Gouveia (1998, 2003) afirma ser possível identificar três grandes categorias de valores morais: pessoais, centrais e sociais, a depender do direcionamento do sujeito no momento da ação. Os valores pessoais estariam associados à busca pela realização ou experimentação, onde a intenção é sentir prazer, emoção pelo poder, prestígio etc. Os valores centrais surgem como um misto do primeiro e do último, onde se busca uma estabilidade pessoal, a sobrevivência, acarretando justiça social, sabedoria etc. E, por fim, os valores sociais que visam ao outro. Esta forma de vislumbrar os valores morais foi testada através dos estudos feitos por Formiga & Gouveia (2005) e Formiga (2006) com adolescentes, sugerindo que, quanto maior os valores pessoais, maior seria a propensão às condutas criminosas, se opondo aos adolescentes que demonstraram possuir maiores valores sociais, motivo pelo qual que tinham uma menor propensão ao crime.

Através de diversas pesquisas já realizadas, utilizando-se como base a teoria de Schwartz, é possível afirmar que esta atua como uma taxonomia geral que consegue dar conta das estruturas determinantes dos motivos humanos (Bilsky, 2006; Bilsky & Schwartz, 2008), pois até mesmo as funções mais elementares do cérebro e da mente humana não são de natureza inteiramente biológica. Conforme as lições de Luria, qualquer atividade humana é condicionada pelas experiências, as interações, a cultura do indivíduo e, portanto, não podem ser estudadas ou compreendidas isoladamente, mas prescindem, para sua compreensão, da relação das influências vivas e formativas sociais (Sacks, 2008).

### 2.2.3A Teoria de ShalomHouse Schwartz

Na vida cotidiana opina-se, todo o tempo, sobre fatos, objetos, acontecimentos e os comportamentos das pessoas circundantes. Ao se fazer isso, emitem-se juízos de valor, julga-se, avalia-se, ou seja, atribui-se valores a estes fatos, objetos, acontecimentos e comportamentos.

O cérebro é um sistema biológico aberto, que está em constante interação com o mundo social e físico no qual cada sujeito está inserido. Foi desta concepção que surgiu o conceito de plasticidade cerebral de Luria (1979), no qual se consolidou a ideia de que as funções mentais superiores, que são humanas por natureza, se constroem ao longo de sua existência, levando-se em consideração a própria evolução da espécie, sua história social, bem como o desenvolvimento de cada sujeito, acarretando a formação de seus valores individuais e coletivos (Oliveira & Rego, 2010, p. 111) .

Alasdair Macintyre (1998, 69-72), defensor explícito da ética clássica das virtudes, em sua obra *After Virtue*, ensina que “todos os juízos valorativos, e mais especificamente, todos os juízos morais não são mais que expressões de preferência, de atitude ou de sentimento.” Partindo da máxima de que o homem é fruto do meio, sem adentrar na discussão sobre este mérito, constata-se que a maneira de se avaliar a moral é baseada na forma de vida na qual o sujeito está inserido e através do caráter do seu autor, o qual se constitui e se desenvolve dentro de um contexto social interativo, em que se consolidam e passam a serem bens internos destas relações.

Segundo Adolfo Sanchez Vázquez (1993) as escolhas pessoais denotam que a preferência é pelo mais valioso em prejuízo daquilo que se julga menos valioso e isso significa dizer que se avalia ou julga-se em termos axiológicos. Nesse sentido, “o que

significa ter um valor? Qual o significado que cada um atribui à palavra valor? Precisar o seu conceito é uma tarefa difícil, mas se podem destacar seus traços essenciais” (Vázquez, 1993, p. 115).

Ter um conteúdo axiológico (*axios*, em grego, valor) não significa somente que se considera a conduta boa ou positiva, digna de apreço ou de louvor, do ponto de vista moral; significa também que pode ser má, digna de condenação ou censura. Valor, por um lado, está relacionado àquilo que é bom, útil e positivo. Por outro lado, significa algo que deve ser realizado, preferido, desejado ou escolhido. Não apenas isto, mas também o que deveria ser preferível ou desejável, ou seja, digno de ser objeto de escolha ou de preferência. Valioso, neste sentido, é tudo que deve ser colocado em lugar de destaque no campo das preferências ou escolhas e cuja posição pode ser justificada, o que significa dizer que um valor deve ser explicado e defendido enquanto tal, a partir da argumentação e da apresentação das razões que justificam sua preferência (Japiassú & Marcondes, 2008).

Para Vazquez (1993) o valor não deve ser considerado uma propriedade dos objetos em si, mas algo que surge a partir da relação com o ser humano. Algo será valioso para cada ser em separado e também para uma coletividade. Por isso, pode-se definir o termo de diferentes maneiras, quer no sentido abstrato de ter um valor, quer no sentido concreto de ser um valor.

Diante da diversidade de teorias e pensamentos filosóficos sobre a temática, utiliza-se como base teórica os fundamentos da Teoria de Valores Moraes de Schwartz (1992) que, em sintonia com a vasta bibliografia científica, prega que valores “são crenças e metas conscientes que guiam a seleção e avaliação de ações, objetivos, pessoas e situações” (Bilsky, 2009, p. 14-15). Para o autor, são construtos motivacionais que transcendem ações e situações particularizadas, onde a opção se efetivará pela importância relativa que se dá em relação a outros valores. A relevância na utilização da escala de Schwartz é que ele não considerou na sua teoria os tipos motivacionais como categorias qualitativas independentes, mas vislumbrou a sua análise através da dinâmica entre todos os tipos de valores para encontrar compatibilidades e incompatibilidades motivacionais entre eles (Bilsky, 2009, p. 17).

Shalom Schwartz desenvolveu seu modelo teórico utilizando como fonte, além dos valores de RVS (Rokeach, 1973), valores de muitos outros instrumentos como Levy & Guttman, 1974; Hofstede, 1980; Munro, 1985; Braithwaite & Law, 1985; Levy & Guttman, 1974; Chinese Culture Connection, 1987, além de consultados textos comparativos de religiões diversas, como mulçumana e drusos (Schwartz, 1992), em um contexto fundamentado em

estudos transculturais sobre valores (Schwartz, 1992, 2006), evidenciando, desta forma que o conteúdo e a estrutura dos valores são universais.

Neste contexto, em razão de não ser possível aplicar o SVS em amostras intelectualmente muito heterogêneas, ele foi levado à elaboração de duas teorias sobre valores, um de cunho cultural a SVS (Schwartz, 2006) e outra individual a PVQ, o perfil de valores pessoais (Schwartz, 1992, 2005; Schwartz & Bilsky, 1987), pois em seus argumentos fica clara a ideia de que os valores são vistos como representações cognitivas e, também como transformação de necessidades humanas, e, neste ponto, coincide com as concepções de Rokeach.

A conceituação adotada por Schwartz inicialmente foi:

Valor é um conceito do indivíduo acerca de uma meta (terminal ou instrumental) transcultural, que expressa interesse (individualista, coletivista ou ambos) relativos a um domínio motivacional (hedonismo... poder), sendo avaliado em uma escala de importância (não importante a muito importante) como um princípio-guia em sua vida. (Schwartz & Bilsky, 1987, p. 553).

A *Schwartz Value Survey* (SVS) teve sua constituição formada por 56 valores específicos, que foram distribuídos de acordo com os tipos motivacionais teorizados pelo autor. Porém destes, 52 valores serviram de referência para os 10 tipos de valores que ele elegeu como universais e 4 representaram os valores relacionados com a espiritualidade. Vale ressaltar que o próprio Schwartz estimulou que os pesquisadores que fossem utilizar o seu instrumento de pesquisa acrescentassem outros valores que reputassem importantes na cultura local da aplicação das amostras (Cunha de Souza, 2012). No Brasil, por exemplo, Tamayo e Schwartz (1993), quando da adaptação do SVS, adicionaram quatro valores (*sonhador, esperto, vaidade e trabalho*), tidos por eles como tipicamente brasileiros.

Desta forma percebe-se que Schwartz optou por uma medida escalar por apresentar melhores propriedades estatísticas, permitindo ao pesquisador usar listas de valores mais longas e favorecer a alteração do número de valores sem que isso afetasse as avaliações.

No total, Schwartz (1992) distingue 10 tipos motivacionais de valor: poder, realização, hedonismo, estimulação, autodeterminação, universalismo, benevolência, tradição, conformidade e segurança. Além disso, é possível mostrar que esta teoria pode atuar como uma taxonomia geral para estruturar também os motivos humanos (Bilsky; Schwartz, 2005; Bilsky, 2006), o que é imprescindível para a análise da criminalidade.

No quadro 1 a seguir, mostra-se, para uma melhor compreensão do leitor, uma breve descrição dos dez tipos de valores motivacionais segundo o modelo de Schwartz (2005) e como devem ser entendidos estes tipos motivacionais:

Quadro1. Valores Humanos - Tipos Motivacionais de Schwartz (1992)

1. PODER	Busca de <i>status</i> social e prestígio, controle ou domínio sobre as pessoas e recursos (ter autoridade, poder social, riqueza)	Individuais
2. REALIZAÇÃO	Demonstração de sucesso pessoal e competência de acordo com os padrões sociais (ser ambicioso, ser capaz, obter êxito)	Individuais
3. HEDONISMO	Busca de prazer e senso de gratificação para consigo. Gratificação sexual (desfrutar da vida, ter prazer)	Individuais
4. ESTIMULAÇÃO	Busca de excitação, novidades e mudanças na vida (ser atrevido, ter uma vida excitante, uma vida variada)	Individuais
5. AUTODETERMINAÇÃO	Busca da independência do pensamento e ação, envolvendo escolhas, criatividade e exploração (ter criatividade, ser independente, ter liberdade)	Individuais
6. UNIVERSALISMO	Busca de compreensão, tolerância, aceitação e bem-estar de todos, além da proteção e preservação dos recursos naturais (ser aberto, ter amizade verdadeira, vê com igualdade, justiça social, protetor do meio ambiente, ter sabedoria, um mundo em paz, um mundo de beleza)	Misto
7. BENEVOLÊNCIA	Preservação e intensificação do bem-estar das pessoas com quem mantêm contatos pessoais frequentes (gosta de ajudar, honesto, não-rancoroso, ter sentido na vida)	Coletivos
8. TRADIÇÃO	Respeito aos costumes e ideias providos pela cultura tradicional e pela religião, comprometimento com eles e sua aceitação (é devoto, honra aos pais e mais velhos, humilde, tem respeito pela tradição, vida espiritual)	Coletivos
9. CONFORMIDADE	Restrições das ações, inclinações e impulsos que podem perturbar e ferir os outros ou violar as expectativas e normas sociais (tem autodisciplina, bons modos, obediência)	Coletivos
10. SEGURANÇA	Busca de segurança, harmonia e estabilidade da sociedade, dos relacionamentos e de si mesmo (pauta-se pela ordem social, segurança familiar, segurança nacional)	Misto

Fonte: Adaptado de Schwartz (1992)

Ressalte-se que, conforme demonstrado no quadro acima disposto, dentre este dez tipos de valores, alguns têm características individuais, outros coletivos e outros mistos, ficando claro que Schwartz não considerou todos estes tipos motivacionais de maneira independente, pelo contrário, alertou que sua análise deve ser feita pelo prisma da dinâmica entre eles, que se dará pelo resultado das compatibilidades ou não demonstradas.

Toda esta arquitetura montada para se entender melhor os valores morais se deu pelo fato de que o conteúdo e a função dos valores representam uma resposta à própria existência do ser humano e da sociedade, que devem dar conta de três exigências e tarefas primordiais: a primeira é de caráter biológico (orgânico), de sobrevivência da espécie; a segunda, de interações sociais reguladas; e a terceira e última, voltadas para a coletividade como um todo,

ou seja, necessidades sócio-institucionais de bem-estar e sobrevivência grupal (Schwartz, 2006). Ressaltando que o fato de um valor fazer parte de uma destas necessidades, não o exclui de outras necessariamente. Assim, o autor demonstra que são necessidades do organismo os valores Hedonismo, Estimulação, Autodeterminação, Universalismo, Benevolência e Segurança. Já os de caráter interacionais, que compõem a segunda espécie de necessidades, são: Poder, Realização, Autodeterminação, Benevolência, Conformidade e Segurança. E, por fim, os valores que tem como fonte o grupo são: Poder, Realização, Universalismo, Benevolência, Tradição e Segurança. Os dois tipos motivacionais que se enquadram nas três necessidades de existência do indivíduo e da sociedade são: Benevolência e Segurança, o que demonstra plausibilidade nos critérios adotados por Schwartz (1994).

A depender da compatibilidade ou conflito entre os valores ou tipos motivacionais é possível organizá-los em um círculo, conforme posto na figura 1 logo adiante, onde fica demonstrado que tipos incompatíveis se localizam em lados antagônicos, como Universalismo e Poder, enquanto os compatíveis se apresentam próximos uns dos outros, como Tradição e Conformidade. Esta organização só foi proposta no final dos anos 1980 por Schwartz e Bilsky (1987), sendo reformulado por Schwartz em 1992.

Schwartz e Bilsky (1987) consideram que os chamados valores são uma combinação de crenças e concepções desejáveis, com implicações para atitudes e comportamentos. Por tudo isso é uma das principais teorias sobre o assunto, validada em quase uma centena de países (Schwartz, 2005).

O modelo de Schwartz foi elaborado por meio de um diálogo entre teoria e observação, propondo a existência de 10 grandes tipos de valores básicos, definidos a partir de motivações, já expostos acima. Tais tipos apresentam ainda uma estrutura relacional específica, refletindo a dinâmica das relações de congruência e de conflito entre os tipos motivacionais, integrando-se em duas dimensões bipolares: Abertura à Mudança versus Conservação e Autotranscendência versus Autopromoção conforme a Figura 1 a seguir.

Para uma melhor compreensão, nas palavras de Cunha de Souza (2012):

Esta estrutura apresenta bipolaridade de duas dimensões de ordem superior. Assim, uma dimensão, localizada no eixo horizontal, abarca a oposição entre *abertura à mudança* (compatibilidade entre os tipos motivacionais *autodireção e estimulação*), que enfatiza a independência e o favorecimento da mudança, e a *conservação* (*tradição, conformidade e segurança*), em que é focada a estabilidade pessoal, a submissão e a manutenção das tradições. A segunda dimensão, no eixo vertical, é composta pela oposição de *autotranscendência* (*universalismo e benevolência*), que enfatiza a superação dos próprios interesses, em função do bem-estar dos outros, e a *autopromoção* (*poder e realização*), que focaliza a busca de poder e sucesso (Cunha de Souza, 2012, pp. 41-42).

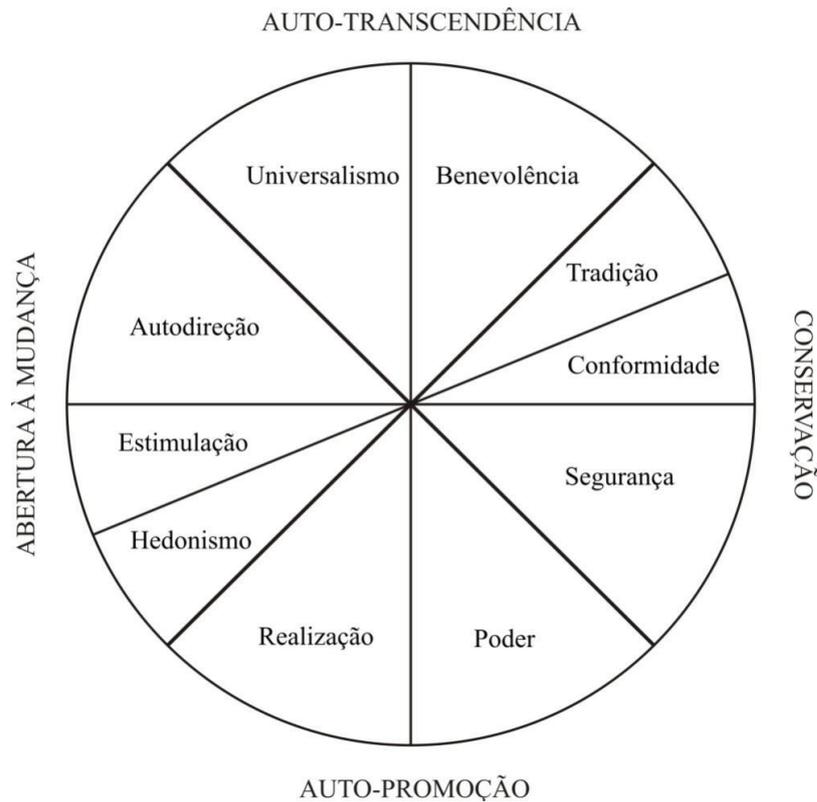


Figura 1. Estrutura Bidimensional dos tipos motivacionais (Schwartz, 2006)

Dada à sólida base empírica através do modelo de Schwartz, é natural o questionamento da relação entre os valores morais básicos e a criminalidade. Naturalmente, trata-se de um fenômeno onde diversos elementos psicossociais entram em consideração, tais como inteligência, personalidade, crenças etc. De fato, estudos realizados com adolescentes sugerem que os valores pessoais estariam associados a maior propensão a condutas antissociais e delitivas, enquanto que os valores sociais estariam ligados a uma menor propensão a tais condutas, conforme já demonstrado alhures (Formiga & Gouveia, 2005; Formiga, 2006).

A utilização dos tipos de valores indicados por Schwartz tem lugar de destaque no trabalho pelo fato dos valores serem crenças e metas conscientes que orientam as ações humanas. O próprio pesquisador os interpreta como construtos motivacionais que transcendem situações e ações específicas e que, segundo suas pesquisas, são ordenadas pela importância relativa que se dá aos demais valores (Bilsky, 2009).

Percebe-se, segundo o Quadro 1 acima exposto, que os 10 tipos de valores foram identificados segundo três modalidades de interesses: individuais, coletivos e mistos, indicando que são suficientes para esclarecer quais os tipos de motivação que levam o

indivíduo a agir, sendo indispensável o estudo de todos eles para uma melhor compreensão do fenômeno estudado.

Diante de uma interpretação deste primeiro quadro é possível identificar três formas básicas de medição dos valores, primeiramente através da observação direta dos comportamentos individuais; segundo, perquirindo diretamente aos sujeitos sobre os valores oculto em seus comportamentos; e, por último, exibindo várias sugestões valorativas, que podem ser apresentadas por questionamentos ou listas, para que o entrevistado possa posicionar-se ou enfrentá-los (Cunha de Souza, 2012).

Além da aplicação da SVS (Escala de Valores de Schwartz) que propõe medir os valores morais dos entrevistados, aplicou-se, também, um teste de Representação Social (Campello, 2013), cujo autor denominou de escala de autoavaliação e representação social dos pares (como citar isso), contendo 14 palavras, onde os sujeitos da pesquisa se auto avaliaram e fizeram o mesmo com todos os demais integrantes do grupo de pesquisa, para que se possa fazer uma correlação entre os dois métodos avaliativos aplicados, na tentativa de consolidação da medida de valores aplicada em relação ao evento criminoso.

## **2.3 Representações Sociais**

### *2.3.1 A natureza das interações humanas*

Não é possível pensar as ações sociais dos indivíduos senão através dos processos socioculturais, visto que, segundo Norbert Elias (1995), as relações sociais definem a análise central do problema sociológico. Assim, as representações sociais desempenham um papel relevante na condução humana e a teoria das representações sociais pode ser vista como uma forma de análise que relacionará o sujeito, as suas intenções e as estruturas sociais na construção da própria sociedade (Elias, 1995).

Para tanto, os estudiosos da Teoria das Representações Sociais trabalham necessariamente com vários elementos distintos, envolvendo teorias científicas, ideologias, experiências vividas no cotidiano social, com o auxílio da Psicanálise, da Psicologia e da Sociologia do Conhecimento, porque o mundo da vida é comum a todos os homens e pressupõe relações sociais e processos comunicativos que afloram as representações sociais (Harbermas, 1987). Esta, por sua vez, é entendida como a elaboração coletiva "de um objeto social pela comunidade com o propósito de se comportar e de se comunicar" (Moscovici, 1963, p. 251).

Como, neste trabalho, optou-se por uma visão transdisciplinar, as representações sociais funcionaram como um campo multidimensional, que possibilitou indagar sobre a natureza das questões de Segurança Pública e a sua relação indivíduo-sociedade. Para tanto, o processo histórico desempenha papel relevante neste contexto, pois os acontecimentos sociais são ligados no tempo tendo avanços e retrocessos, num ir e vir constantes (Borges, 1987), se fazendo necessária uma investigação que consiga dar conta da sua complexidade.

O estudo das representações sociais é fundamental para se entender o comportamento social, não podendo ser compreendido como uma construção definitiva ou perene, mas, pelo contrário, sendo vista com certa plasticidade em virtude dos diversos contextos históricos que se representam. Daí, não se poder falar em certo ou errado, justo ou injusto ou qualquer outra forma de valoração moral na análise das representações sociais, elas vão continuar servindo de base para os avanços no conhecimento da sociedade (Porto, 2003).

Daí as representações sociais serem tão importantes na vida cotidiana. Elas embasam os discursos, são trazidas pelas palavras e expressadas através de mensagens e imagens midiáticas, cristalizando as condutas e as organizações materiais e formais (Porto, 2006). Elas são a matéria prima dos blocos de sentidos, crenças e valores sociais e, portanto não podem ser interpretadas de maneira homogênea, mas sim num caráter multifacetado que muitas vezes está em conflito ou oposição a outros blocos de sentidos, crenças e valores sobre um mesmo fenômeno perquirido (Faisting, 2014).

### *2.3.2 A história do conceito de Representações Sociais*

O início dos estudos das representações sociais marca uma mudança significativa nos rumos das investigações tradicionais em Psicologia Social, que eram baseadas, sobremaneira, na tradição behaviorista, pautada nas ideias de Watson (1970), de verificação de comportamentos observáveis. Esta postura científica gerou, durante muitos anos, a desatenção aos conteúdos implícitos do comportamento humano.

A origem da Teoria das Representações Sociais está enraizada na teoria social francesa (Quadros sociais Halbwachs de memória, de 1925; Blondel do radical construtivismo, 1928; Sistema de Bergson dupla memória de 1889; representação coletiva de Durkheim, 1898), na antropologia cognitiva de Lévy-Bruhl (1910) e na versão francesa do construtivismo psicológico ou mental (Janet de 1928; Piaget, 1945). Talvez, por este aspecto, durante muito tempo os estudos das representações sociais não estavam no foco da psicologia social. Na atualidade, os estudos das representações sociais estão crescendo em paralelo com a análise

do discurso (Potter e Wetherell , 1987), com a psicologia discursiva (Harre, 1995) e a psicologia cultural ( Bruner , 1991), se tornando um dos principais paradigmas da segunda revolução cognitiva (Laszlo, 2002).

A noção de representação social teve seus primórdios no trabalho elaborado por Serge Moscovici (1978), publicado em 1961, que tinha como problema de pesquisa entender o processo de assimilação da teoria psicanalítica por diferentes grupos sociais, ou seja, como se dava a apropriação de uma teoria científica pelo senso comum, tentando demonstrar a força desempenhada pelas representações sociais na construção e conseqüente comportamento dos sujeitos. A partir da contribuição de Moscovici, em especial no que se referem à cognição social, as representações sociais servem como referências para os estudiosos da Psicologia social.

Pode-se entender representação social como a maneira dos indivíduos produzirem conhecimento a partir das relações sociais. Esta teoria surgiu como crítica ao conceito de representações coletivas desenvolvido por Emile Durkheim (1988), que tinha por objetivo explicar a constituição da ordem social e seu funcionamento, pois para ele a consciência do sujeito sofre influência direta da vida social e isto se dá de forma determinística. Assim, a consciência individual é a representação coletiva do imaginário global da sociedade. Durkheim (1982) afirma:

(...) o fenômeno das representações psíquicas independem dos indivíduos. A vida representativa é a consciência da atualidade. (...) Se se pode dizer (...) que as representações coletivas são exteriores com relação às consciências individuais, é porque não derivam dos indivíduos considerados isoladamente, mas de sua cooperação (...) pois, os fatos sociais são (...) independentes e exteriores em relação às consciências individuais (Durkheim, 1982, p.38-39).

Diante desta abordagem, percebe-se que a ideia do autor é que o fenômeno social não depende da natureza individual dos homens, pois os fatos seriam coletivos por si próprios, havendo uma coesão social que liga a consciência particular dos indivíduos à sociedade. Para ele, a individualidade humana se constitui a partir da própria sociedade em que está inserido, pois os indivíduos permanecem apenas um tempo na sociedade enquanto a consciência coletiva é permanente (Durkheim, 1970. p. 38-39).

O sociólogo Durkheim (1989) argumentava que os fenômenos coletivos não poderiam ser explicados por uma prática individual, pois o homem não poderia inventar sua própria língua ou mesmo uma religião, pois estes fenômenos seriam produtos comunitários ou de um determinado povo. Para ele, a psicologia ficava encarregada dos estudos sobre o indivíduo e a sociologia encarregava-se do estudo da sociedade, partindo de uma visão reducionista e

dicotômica entre indivíduo e sociedade. Porém, ao propor tal divisão, sua intenção era dar conta do todo, pois, na sua concepção, as regras que induzem as ações individuais são distintas das que regem a vida coletiva.

Parte significativa dos teóricos da Psicologia Social, anteriores à Segunda Guerra Mundial, fazia distinção entre o individual e o coletivo, estando o primeiro para a cultura e o segundo para o social, pois, para estes estudiosos, as leis que explicam e justificam os acontecimentos coletivos são bem diferentes do tipo de leis que explicam os fenômenos individuais. Como Porto (2002) quando afirma que a apreensão da noção de representação social com estratégia metodológica deve-se ao fato de que estas permitem avançar o conhecimento da realidade na medida em que:

a) embora resultado da experiência individual, (...) são condicionadas pelo tipo de inserção social dos indivíduos que as produzem; b) expressam visões de mundo objetivando explicar e dar sentido aos fenômenos dos quais se ocupam, ao mesmo tempo em que, por sua condição de representação social, participam da constituição desses mesmos fenômenos; c) em decorrência do exposto em 'b', apresentam-se como máximas orientadoras de conduta; d) existe uma conexão de sentido entre os fenômenos e suas representações sociais, que, portanto, não são nem falsas nem verdadeiras, mas a matéria prima do fazer sociológico (Porto, 2002, p. 157).

Há ainda outros pesquisadores que distinguem as representações sociais das coletivas, como Sperber(1985). Ela, de forma bastante didática, faz uma comparação,entre estas duas formas de expressão social, por analogia com a medicina afirmando que a mente humana está vulnerável as representações socais, assim como o corpo humano é vulnerável as doenças. E apresenta as representações sob dois prismas: o coletivo, onde há uma perenidade, pois baseadas na tradição cultural, transmitida lentamente de geração a geração, se comparando as endemias; e as sociais, que apesar de se espalharem rapidamente por toda sociedade, tem caráter efêmero, típico da modernidade, e por isso, se equivale as epidemias (Sperberapud Alexandre, 2004, p. 123-124).

O objetivo da Teoria das Representações Sociais é explicar os fenômenos do homem a partir de uma perspectiva coletiva, sem perder de vista a sua individualidade. Corroborando a mesma ideia, Jodelet (1988, p. 474) afirma ser “uma forma de conhecimento específico, um saber de sentido comum, ou seja, designa uma forma de pensamento social”. Assim, a teoria das representações sociais pode ser vista como a forma de análise que relaciona o sujeito, as suas intenções e as estruturas sociais na constituição da sociedade, ou seja, as representações estão inseridas num contexto psicosociológico, fazendo delas um sistema de interpretações abertas sobre a realidade social (Figueira, 1980).

Foi diante desta perspectiva que surgiu o conceito de representação social, fazendo uma releitura das noções formadas por Durkheim, conforme já demonstrado, passando da Escola de Frankfurt, até chegar aos dias atuais com Moscovici, pois, para ele, a teoria da representação coletiva, acima disposta, é por demais abrangente e generalista para dar conta da produção do pensamento na sociedade. Ele resgata o emaranhado de conceitos sociológicos e psicológicos para construir uma definição moderna de representação social.

### 2.3.3 A definição de Representações Sociais

Diante de sua relevância no campo das representações sociais, a outra base teórica a ser utilizada nesta pesquisa é a de Moscovici, uma vez que este trabalho tem como proposta analisar o processo de representações sociais sobre o crime e os conflitos resultantes deste fenômeno entre os pares sociais, que repercutem diretamente sobre a segurança Pública, gerados com base em tais representações. Para Moscovici (1978) a representação social “é uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos”. É um conjunto de explicações, crenças e ideias que permitem evocar um dado acontecimento, pessoa ou objeto. Estas representações são resultantes da interação social, pelo que são comuns a um determinado grupo de indivíduos. (Moscovici, 2007).

Ramos & Novo (2002), citando os argumentos de Jodelet (1984), elucidam o conceito de representação social nos seguintes termos:

Designa uma forma específica de conhecimento, o saber do senso comum, cujos conteúdos manifestam a operação de processos generativos e funcionais socialmente marcados. Mais amplamente, designa uma forma de pensamento social. As Representações Sociais são modalidades de pensamento prático orientadas para a comunicação, a compreensão e o domínio do ambiente social, material e ideal. Enquanto tais, elas apresentam características específicas no plano da organização dos conteúdos, das operações mentais e da lógica (Ramos & Novo, 2002, p.1-2).

Corroborando as ideias de Moscovici, Perrusi (1995, p. 61) afirma que as representações sociais devem ser consideradas “como um sistema de interpretação da realidade, organizando as relações entre indivíduos com o mundo e orientando as suas condutas e comportamentos no meio social”.

Para entender os elementos estruturantes da teoria de Moscovici, trazem-se à baila seus próprios argumentos:

(...) uma representação social elabora-se de acordo com dois processos fundamentais: a objetivação e a amarração. (...) A objetivação faz com que se torne real um esquema conceitual, com que se dê a uma imagem uma contrapartida material, resultado que tem em primeiro lugar, flexibilidade cognitiva (...). Objetivar é reabsorver um excesso de significações materializando-as (e adotando assim, certa distância a seu respeito). E também transplantar para o nível de observação o que era apenas interferência ou símbolo.(...) Já a ancoragem em relação a objetivação fixa a representação e o objeto a ser representado numa rede de significação (Moscovici, 1978, p. 115).

Estas concepções foram esclarecidas por Jodelet (1988), que claramente sintetizou a objetivação em três fases, a construção seletiva, a formação do núcleo figurativo e a familiarização do conteúdo. Tudo isso para possibilitar que o pensamento do indivíduo se enraíze no social e que, a partir desta interrelação, haja mudanças recíprocas.

Percebe-se pelos conceitos até aqui tratados que as representações sociais devem ser entendidas a partir de um contexto psicossociológico, pois são compostas por um sistema de interpretações abertas, no que diz respeito a realidade social, que organiza as relações entre indivíduos com o mundo e orienta as suas condutas e inter-relações sociais. “Tal sistema de interpretação se enraíza nas formas de comunicação social permitindo ao indivíduo interiorizar as experiências, as práticas sociais e os modelos de condutas” (Perrusi, 1995, p.61)

As ideias de Moscovici (1978) tiveram grandes avanços depois dos resultados de uma pesquisa feita em Paris, que teve por objeto o levantamento das impressões sociais sobre a psicanálise, dados que geraram o conteúdo necessário à criação/elaboração do conceito e da teoria das representações sociais. A pesquisa comparou diversos grupos sociais, buscando levantar uma amostra representativa da população parisiense, dentre profissionais liberais, estudantes secundaristas e universitários.

Outro aspecto a ser levado em consideração na doutrina de Moscovici é que, segundo sua teoria, as representações sociais tem um papel na formação de condutas, no sentido dela modelar comportamentos, ou seja, ela pode ser considerada como uma preparação para a ação individual, pois tanto poderá conduzir o comportamento (Porto, 2006), como terá a atribuição de, também, modificar ou reconstruir os ambientes onde o comportamento será exercido.

Fica claro na teoria de Moscovici sua concepção social, pois se o ser humano é pensante, com capacidade de formular questões e buscar suas próprias respostas, estar-se diante de uma coletividade racional, não sendo admitida a ideia de um conjunto de cérebros processadores de informações que serão convertidas em movimentos, atribuições e julgamentos sob a força de condicionamentos externos, sem retroalimentação, pois nesta conjuntura compartilham-se realidades por todos representadas (Marciel, 2009). Por tudo isso,

a Psicologia Social deve se interessar pela cognição social, ou seja, pela criação, entre os pares sociais, das representações consensuais que vão sendo criadas no cotidiano.

Diante das bases fundamentais da teoria de Moscovici, fica evidente a sua importância neste estudo, uma vez que se busca decifrar os processos através dos quais o pensamento, como elemento primordial da cognição, torna-se consensual entre integrantes de um grupo ou comunidade, sobretudo no que diz respeito às práticas de segurança pública.

#### *2.3.4 A Dinâmica das Representações Sociais*

O cotidiano social é cada vez mais marcado por índices de criminalidade. Este cenário de insegurança e incertezas perpassa pela cognição humana de maneira constante, dificultando o estabelecimento de um senso comum sobre o que se pode ter por certo ou errado, justo ou injusto, fazendo com que haja uma crescente indefinição do que pode ser considerado moral. Parece que os valores morais e éticos estão em decadência no seio social, pela maciça presença das práticas criminosas.

Dado este quadro de alta criminalidade, são diversas as formas de compreender este fenômeno. Porém, faz-se necessário investigar sobre os raciocínios morais destes criminosos, dos agentes da lei e da própria sociedade, isto é, pesquisar sobre o que pensam e como pensam todos estes agentes que de forma direta ou indiretamente lidam com as questões de Segurança Pública, diante de situações que envolvam problemas morais.

As representações sociais surgem do cotidiano que se perfaz de maneira fenomenológica e interativa, ou seja, é um processo que inclui sujeitos marcados pelo senso comum, em que o pensamento e ação formam a realidade. Esta realidade terá um caráter subjetivo, dotado de sentido na medida em que forma um universo coerente aos sujeitos envolvidos neste contexto.

A vida cotidiana apresenta-se como uma realidade interativa pelos homens e subjetivamente dotada de sentido para eles na medida em que formam um mundo coerente. (...) O mundo da vida cotidiana não somente é tomado como uma realidade certa pelos membros ordinários da sociedade na conduta subjetivamente dotada de sentido que imprimem a suas vidas, mas é um mundo que origina no pensamento e na ação dos homens comuns, sendo afirmado como real para eles(...) (Berger & Luckmann, 1990, p. 35/36).

Para Saheb & da Luz (2007), sob a perspectiva das representações sociais, as atitudes tomadas, seja de maneira positiva ou negativa, assim como as concepções acerca do próprio conceito de lei, crime, injustiça e muitas outras coisas, variam entre grupos e sociedades, não por pensarem suas representações de forma “adequada” ou “inadequada” quanto ao seu

desenvolvimento cognitivo e moral, mas em relação às suas construções coletivas, marcadas pelas práticas sociais, por suas histórias e culturas comuns, seus referenciais de mundo.

Os estudos teóricos sobre a Segurança Pública têm dado ênfase aos temas relacionados às práticas criminosas, quase sempre isoladas do seu contexto sociocultural e histórico. Esse tipo de procedimento limita a solução do problema da criminalidade que afeta, sobremaneira, as populações dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, como o Brasil, prejudicando a sistematização de novos conhecimentos no campo da psicologia social e comunitária, que seriam de extrema importância para a melhoria da realidade socioeconômica e cultural dessas nações.

Uma pesquisa realizada na Letônia (Mihailova, Ruza&Ruza, 2012), país que tem uma dos maiores índices de criminalidade e reincidência dentre os países da União Europeia, teve por objetivo estudar as representações sociais de justiça entre 100 (cem) prisioneiros e 600 (seiscentos) cidadãos não delinquentes, tomando por base a teoria de Moscovici, chegando à conclusão de que a escolha por um comportamento obediente à lei ou criminoso é determinado por vários fatores, mas o que mais se destaca é o nível de cognição moral e jurídica do próprio indivíduo, o que sinaliza para a importância dos valores morais na condução individual e grupal.

Partindo dos estudos realizados e que foram tomados como eixos teóricos para esta pesquisa, pretende-se demonstrar, através das respostas dadas pelos entrevistados, quais são suas bússolas morais, constituídas através de suas representações sociais, no lidar com a ação criminosa e no trato da Segurança Pública, estabelecendo a relação entre os dois institutos estudados.

## **3 – PROBLEMÁTICA**

---

### 3.1 Valores Morais e Criminalidade

Diante do exposto sobre as bases das teorias que estudam os valores morais, fica evidente a necessidade de um estudo que procure entender quais as motivações pessoais e sociais que levam às práticas criminosas.

Não há como entender o fenômeno criminal sem que se possa avaliar o sujeito da ação através dos seus condicionantes pessoais. Deste modo, a busca por este entendimento, que possibilitará ações preventivas e até soluções viáveis a este problema que assola a sociedade desde os primórdios, mas que vem ganhando força a cada ano, necessita de uma investigação multidisciplinar, com diversas vertentes do conhecimento, tais como a psicologia, psiquiatria, sociologia, antropologia e biologia (Pino, 2006; Souza, Roazzi & Souza, 2009).

Desde 1998 os diversos mapas de violência divulgados vêm acompanhando e analisando a evolução da criminalidade no país, principalmente a sua violência letal. Desde aquela data, até o último relatório divulgado com o Mapa da violência 2012, percebe-se que ainda falta muito entendimento para se tentar estacionar este problema tão maléfico ao seio social. Nas diversas comparações internacionais realizadas pelos pesquisadores que realizaram este levantamento, a partir da Organização Mundial da Saúde, o Brasil sempre ocupa uma das primeiras posições em função de seus elevados índices de criminalidade. O Brasil é um país violento e está em uma das regiões mais violentas do mundo: a América Latina (Waiselfisz, 2012). Pesquisa realizada em 2014 constatou que o Brasil está em 11ª posição no ranking mundial dos países mais inseguros do mundo, demonstrando que o problema da violência e da criminalidade tão cedo será solucionado no Brasil. (G1 Mundo, 2014).

Que papel os valores morais desempenham neste quadro? Se o homem é fruto do meio e estes valores são construídos pelos pares sociais, como é possível a crescente onda de violência sem que se encontre uma solução viável para o saneamento destas condutas tão danosas? Muitos argumentos são utilizados na tentativa de amenizar as insatisfações sociais em relação a esta situação, porém pouco se faz em termos de pesquisas científicas que possam colaborar com o entendimento eficaz na busca pela melhor solução à problemática. As soluções paliativas, que geralmente são tomadas pelos órgãos estatais, são um convite à “retomada de uma criminalidade ainda maior e avassaladora” (Souza, 2013).

### 3.2 Representações Sociais e Segurança Pública

O Código Penal brasileiro é o diploma legal que traz expressamente todos os tipos penais reconhecidos pela Ordem Jurídica brasileira, pois tais condutas foram identificadas como malélicas e destruidoras da paz social e, por isso mesmo, reconhecidas como práticas negativas que devam ser evitadas e, em não sendo possível o seu impedimento, punidas com os rigores da lei.

Apesar do seu papel de tipificar todas as condutas humanas que se caracterizam como criminosas, não há, expressamente posto, um conceito formal de crime na codificação atual, como os legisladores brasileiros do passado já o fizeram, ficando a cargo da doutrina a sua formulação. Há uma razão sociológica para esta ausência conceitual no atual Código Penal, pois além do crime ser considerado um fenômeno social é, por excelência, um episódio na vida de um indivíduo com consequências incalculáveis para toda sociedade, sendo impossível se estabelecer um conceito único, imodificável que possa amparar todas as situações fáticas altamente dinâmicas no dia a dia social. Cada crime tem uma história, com personagens diferentes, com intensões e repercussões diversas.

Diante da ausência normativa de um conceito formal de crime, abre-se a possibilidade de múltiplas formatações doutrinárias acerca do instituto, surgindo três maneiras distintas de formação do conceito de crime, que vislumbram sua composição pela perspectiva formal, material ou analítica.

Mirabete (1990) ensina que o conceito formal de crime é aquele que segue o que a lei diz. Sendo assim, quando o legislador define uma conduta como criminosa, já existirá o crime por si só, sem entrar em sua essência, em seu conteúdo, em sua materialidade. Ou seja, num sentido formal, crime é uma violação da lei penal incriminadora. Já o conceito material procura explicar o crime pela sua essência, indagando o porquê do legislador prever a punição de certas ações e não de outras, sendo necessário o envolvimento de outros ramos do conhecimento para sua formação, como a sociologia, a filosofia, a psicologia etc. Assim, no conceito material, crime é uma ação ou omissão que se proíbe e se procura evitar, ameaçando-a com uma pena, porque constitui uma ofensa, que pode ser na modalidade dano ou perigo, a um bem juridicamente tutelado podendo ser individual ou coletivo.

Por fim, o conceito analítico observa o crime sob duas vertentes distintas: a causalista, que se embasa no vínculo subjetivo que liga a ação ao resultado, ou seja, seria crime o fato

típico, antijurídico e culpável; e a finalística, que se baseia no fato de que a conduta ou ação humana sempre traz em si uma finalidade. Destarte, para os autores que adotam a teoria analítica do crime, a culpabilidade não faz parte do conceito de crime, sendo apenas pressuposto para a aplicação da pena, visto que a culpabilidade não afetará a existência ou não do crime, apenas influenciará na punibilidade.

Optou-se neste trabalho por trazer à baila o conceito produzido por Hungria (1978), por entender que ele sintetiza a ideia central que deve nortear uma interpretação correta acerca do crime:

(...) o crime é, antes de tudo, um fato, entendendo-se por tal não só a expressão da vontade mediante ação (voluntário movimento corpóreo) ou omissão (voluntária abstenção de movimento corpóreo), como também o resultado (*effectus sceleris*), isto é, a conseqüente lesão ou periclitación de um bem ou interesse jurídico penalmente tutelado (Hungria, 1978, p. 112).

Desta forma, pode-se perceber a ação criminosa pela perspectiva do agente, da vítima e de toda sociedade, sendo necessário o apoio da criminologia, que tem por objeto todos estes aspectos. Como o objeto central desta pesquisa se volta ao crime, pela preocupação que a criminalidade atual repercute em toda sociedade, não se pode deixar de adentrar na nova e moderna dimensão desta ciência, vinda da vanguarda europeia, que procura oferecer pistas seguras para a compreensão de um dos mais angustiantes, enigmáticos e preocupantes problemas do tempo atual: o criminal e a conseqüente violência advinda com o mesmo.

O comportamento criminoso é uma preocupação persistente nacional e internacional, sendo o crime algo tão antigo quanto à própria sociedade. Segundo os historiadores sociais e antropólogos, inexistem culturas sem registro de crimes, de modo que a busca pela gênese deste último perpassa pelos diversos estágios da história evolutiva humana, culminando em estudos voltados para aspectos clínicos, epidemiológicos e etiológicos do comportamento violento. Isso evidencia o aspecto grave e complexo da busca de compreensão, resolução e prevenção da criminalidade, e comprova a necessidade de integração multifatorial das diversas vertentes que abordam este tema, tais como a sociológica, a antropológica, a psiquiátrica, a psicológica, a religiosa e a biológica (Pino & Werlang, 2006).

A criminologia é o nome que se dá à ciência que estuda o delito, o delinquente, a vítima e o controle social, com o objetivo de explicar e, eventualmente, prevenir ou remediar o crime (Castro, 1998; Parentoni, 2007). Ela define-se, de uma forma geral e simplista, como sendo o estudo do crime e do criminoso, ou seja, da criminalidade, abrangendo elementos do direito, da medicina, da filosofia, da sociologia, da antropologia e da psicologia (Semedo,

2005). Sua função básica é informar à sociedade e aos poderes públicos sobre o delito, o delincente, a vítima e o controle social, reunindo um núcleo de conhecimentos na busca de identificar as causas do crime e como é possível prevenir a sua ocorrência.

Para consolidar a conceituação da criminologia traz-se o pensamento de García-Pablos (1988), que a define como:

Ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime – contemplado este como problema individual e como problema social -, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delincente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao direito (García-Pablos, 1988, p. 41).

Fica evidente, diante desta conceituação, que algumas das características fundamentais do método utilizado por esta ciência, quais sejam, o empirismo e a interdisciplinaridade, antecipa seu objeto, conforme já demonstrado – análise do crime, do delincente, da pessoa vitimada por ele, bem como o controle social possível - e suas funções que buscam explicar e prevenir o crime, intervir na pessoa do infrator e avaliar os diferentes modelos de resposta para este fenômeno tão danoso para todos. Por todo o exposto, esta é a imagem moderna da Criminologia, que fica sintonizada com os conhecimentos e tendências atuais do saber empírico. A definição de García-Pablos, acima disposta, atende tanto à gênese e etiologia do crime, que formam a base das teorias da criminalidade, como ao exame dos processos de criminalização.

São muitas as disciplinas científicas que se debruçam sobre o crime como fenômeno individual e social, como a sociologia, a psicologia, a biologia, a antropologia, dentre muitas outras, cada uma com métodos próprios de análise, acarretando um acúmulo valioso de saberes especializado sobre este objeto de estudo. Cabendo à Criminologia, diante de sua característica de interdisciplinaridade, integrar e coordenar todas estas informações setoriais dos outros diversos ramos do conhecimento, para elaborar uma síntese de integração, formulando um diagnóstico científico compilado para uma melhor compreensão do fenômeno delitivo.

Fica evidente a autonomia da Criminologia, contrariando o pensamento de muitos juristas que afirmam ser ela um ramo das ciências jurídicas, pois com campo de produção do conhecimento, com objeto que lhe é próprio e através da interdisciplinaridade que é o método utilizado pelos seus estudiosos, se debruça sobre o fenômeno criminoso na tentativa de,

observando a sua essência, poder compreendê-lo para possibilitar ações preventivas ou tratar os seus efeitos de maneira mais eficaz.

A criminologia é, deste modo, conforme já demonstrado, um conjunto de conhecimentos que se ocupa do crime, da criminalidade e suas causas, da vítima, do controle social do ato criminoso, bem como da personalidade do criminoso e da maneira de ressocializá-lo. Etmologicamente o termo deriva do latim *crimino* (crime) e do *gregologos* (tratado ou estudo); seria, portanto, o "estudo do crime" (Fernandes & Fernandes, 2002), motivando a importância de sua inclusão neste estudo, pois é um modo específico e qualificado de conhecimento e uma sistematização do saber de várias disciplinas, como já frisado. A partir da experimentação desse saber multidisciplinar surgem teorias, um corpo de conceitos sistematizados que permitem conhecer um dado domínio da realidade, no caso o fenômeno da criminalidade.

Além da criminologia é de extrema importância neste estudo que tem como enfoque a Segurança Pública fazer uma análise sob a ótica das representações sociais e dos valores morais uma vez que a atividade policial, nos termos Monjardet (2003, p.15) é:

Posta em movimento por três fontes. Certas tarefas são prescritas de maneira imperativa pela hierarquia superior (...) Outras são respostas mais ou menos obrigatórias às solicitações do público (...) Outras enfim são de iniciativa policial (...) essa simples observação permite inferir que o aparelho policial é indissociavelmente: um instrumento de poder que lhe dá ordens; um serviço público, suscetível de ser requisitado por todos; uma profissão, que desenvolve seus próprios interesses. Tripla determinação que não tem razão alguma para fundir-se em perfeita harmonia. Ao contrário, essas três dimensões podem se confrontar como lógicas de ação distintas e concorrentes.

Vale ressaltar que a criminalidade não é objeto de interesse apenas de quem lida diretamente com o crime, uma vez que a família, a Igreja e a Polícia são algumas das instituições sociais que ao curso da história se debruçam sobre princípios morais, visando à prevenção e o controle das práticas criminosas (Rasera, 2008). Claro que cada uma destas instituições lida com o fenômeno da criminalidade a sua maneira, exatamente por terem visões de mundo diferenciadas, causando uma não uniformidade nos seus agirem, já que levam em consideração para suas decisões seus valores morais e representações sociais específicos de cada uma destas instituições. Não se dará ênfase nas duas primeiras, que poderão servir de base para futuros estudos científicos, mas tão somente na atividade policial, por meio das práticas de Segurança Pública.

Conforme já demonstrado alhures, a Polícia é a instituição criada legalmente e encarregada de zelar pela paz social, cada dia mais ameaçada pelas condutas criminosas dos

próprios pares sociais. Delmeau (2006) baseado nos pressupostos teóricos de Berman (1986) indica que:

A violência é vivenciada como uma experiência de modernidade que anula as fronteiras e une a espécie humana. Porém é uma unidade paradoxal, uma unidade que despoja as pessoas num turbilhão de luta e contradição. Numa ambiência de insegurança, que a Polícia mal controla, por causa da acumulação demográfica, a favelização e o desemprego (Delmeau, 2006. p.14 ).

Basta acessar qualquer meio de comunicação para se deparar com a crescente violência social. A violência e a criminalidade estão entre os fatores que mais geram preocupação e medo para a sociedade nos tempos hodiernos, seja pela sua presença constante no cotidiano, seja porque elas compõem as grandes manchetes dos mais variados meios de comunicação, radialístico, jornalístico, televisivo ou via web. “A produção dessas representações é um efeito da violência simbólica exercida pelo campo jornalístico” (Gaviria M., 2008). Parece que o ser humano deixou de sê-lo para virar mercadoria nas mãos dos outros, ou seja, o sujeito encara os outros como se fossem objetos de seu próprio consumo. Nas palavras de Birman (2005) instaurou-se o “mal-estar na atualidade”, onde o individualismo tomou o lugar da solidariedade, criando-se um cenário de “cada um por si”. Assim, não é possível estudar o fenômeno da violência fora do âmbito social que se deseje adentrar.

Desta forma, a violência vista sob este contexto, nas palavras de Ramos & Novo (2002):

Passa a ser um fenômeno para além de suas implicações objetivas e ganha contornos de um “mal social”, um “fantasma” a nos rondar e assustar o tempo todo, gerando um sentimento constante de insegurança e preocupação por parte dos indivíduos, que se sentem ameaçados e vulneráveis em seu cotidiano. As percepções tornam-se confusas e incertas, contribuindo para a mitificação do fenômeno da violência. (Ramos & Novo, 2002, p. 2).

A Polícia, por sua vez, diante da impossibilidade de combater de maneira eficaz este quadro desolador em que se encontra a sociedade brasileira, vem sendo vista de maneira cada vez mais corroída. Segundo uma pesquisa realizada no Rio Grande do Sul para analisar as representações sociais entre jovens e adultos, sobre a violência e sentimentos derivados, foi diagnosticado que:

A desmoralização da instituição e a descrença nos profissionais são amplamente destacados socialmente. Percepções construídas, em parte, em decorrência da desmedida utilização da violência como forma de controle social da polícia. Os excessos ao aplicar o poder de usar a força e a arbitrariedade nas ações foram argumentos recorrentes nas narrativas para desqualificá-la, salientando sua ineficiência no exercício de suas funções. Os dados empíricos produzidos pela

pesquisa indicam que ambas as gerações de pessoas entrevistadas opinam que a polícia deveria "trabalhar direitinho", mas em diversas ocasiões não o faz: "Muitas vezes a polícia tira a vida das pessoas". (Gaviria M, 2008, p.12)

Outra pesquisa que buscou analisar representações sociais de governo, justiça e polícia nos moradores de Vitória/ES, deu conta que a má imagem das instituições de Segurança parece estar baseada nas suas condutas arbitrárias, na sua ineficiência em combater a violência e na forma como tratam as pessoas que procuram esta atividade (Ramos & Novo, 2002). Destes argumentos, remetem-se os quadros de violência a um aspecto subjetivo dos seus atores, porém, já há muito tempo entendimentos empíricos sinalizam, como em Martuccelli (1999) e Menandro (1979), que este fenômeno deve ser estudado a partir das relações sociais e das condições materiais em que o indivíduo está colocado, pois segundo estes autores, "os determinantes da agressão humana encontram-se basicamente nas práticas sociais e não nas características internas do ser humano". Esta situação é no mínimo contraditória aos preceitos Constitucionais, pois quem deveria evitar e coibir as práticas criminosas é um dos seus principais atores, e age sob o manto da legalidade, pois, segundo pesquisa de Gaviria (2008):

Um amplo número de polícias envolve-se em ações de violência, corrupção, tortura e grupos de extermínio e age indiferente aos valores humanistas acabando por produzir a impotência da segurança pública no controle da criminalidade. A polícia, como detentora do poder de exercer a violência e em nome do combate ao crime, comete bastantes arbitrariedades. (Gaviria, 2008, p.9)

Por outro lado, pesquisas indicam que o senso comum, a mídia e até mesmo análises de cunho acadêmico têm revelado um quase que consenso que as práticas policiais são dotadas de um caráter violento, alegando que essa violência seria uma resposta direta a outros tipos de violências perpetradas pelos próprios cidadãos comuns, "numa resposta em cadeia, que se converte em uma espécie de círculo vicioso." (Porto, 2003). E enfatizando esta vertente, a mesma autora ressalta que "a dimensão organizacional das corporações policiais é um *locus* privilegiado para se perceber o quanto a violência, representada enquanto categoria organizadora das relações sociais e portadora de sentido para a ação, informa a filosofia e o modelo de atuação policial." Cardia (1997) corrobora esta teoria quando afirma que "a inexistência de mecanismos amplamente difundidos de proteção da população contra eventuais abusos cometidos pela polícia pode estar alimentando a desconfiança da população em relação à polícia, o descrédito e sua má imagem."

Outro problema a ser destacado é que no interior das corporações militares há uma cultura predominante no sentido de distanciar o policial dos cidadãos comuns. Isso fica

bastante explicitado nos discursos dos próprios integrantes das forças quando falam da sua missão policial, em razão de ser comum a afirmativa de que o cumprimento do seu papel pode ser sinônimo de matar ou morrer, ou seja, é a disposição do poder entre a vida e a morte. Isso é visto como prerrogativas da função, motivando o pensamento de não poder ser comparado a um cidadão comum. E esta concepção não se restringe aos quadros das corporações, pois nesta mesma direção, muitos acreditam que “como último recurso para garantir a ordem social o policial deve usar o poder das armas” (Porto, 2001).

Retoma-se a ideia de Monjardet (2003) quando estabelece uma “identidade profissional”, ou seja, parte da população civil acredita ser legítima uma atuação policial violenta que tenha por objetivo o combate à criminalidade e à violência civil, visto que para estes, a quadro de violência instaurado é tão grave que o policial cumprir as normas legais seria um absurdo, por não poderem agir eficazmente, dado que “para uma sociedade violenta, uma polícia também violenta” (Porto, 2003). Ainda nesta mesma perspectiva de identidade profissional, Minayo *et al.* (2008) afirma que:

A construção da identidade corporativa da Polícia Militar tem suas raízes na história (...) e a identidade dos seus membros dela deriva, modelando-se através da interação social (...) que são representações bem construídas e intimamente relacionadas do ‘eu’ (...) como produto dramático [que], derivado de um quadro de representação e mediado por um público, só ganha visibilidade na ação entre protagonistas. (...) a imagem que um policial tem de si [, portanto,] é permanentemente edificada sobre o conjunto de movimentos interativos com a realidade que vivencia: com a instituição que cria códigos, preceitos e ritos, por meio dos quais mantém a visão corporativa e abrange a todos os servidores, e com a sociedade que aplaude ou reage às práticas policiais, construindo avaliações e interpretações, segundo suas expectativas sobre o cumprimento do serviço público que seus profissionais prestam (Minayo *et al.*, 2008, p.154- grifou-se)

Esta concepção de identidade corporativa “privilegia não o aspecto psicológico da formação do eu, mas, concebendo o indivíduo como indissociável do contexto social, compreende a identidade enquanto representação social e, portanto, construída por uma sociedade, grupo ou segmento social em um determinado momento de sua história” (Maciel, 2009). É importante esclarecer que pelas peculiaridades da atividade policial, quando alguém opta por esta carreira, provocará indiscutivelmente mudanças estruturais em sua vida cotidiana e de seus familiares, abdicando de sua vida civil, ou seja, deixará de ser um “cidadão comum”, passando a ser um civil-militar, cujos padrões de comportamento estarão circunscritos na doutrina militar que tem como parâmetro os princípios da hierarquia e disciplina, acarretando em uma profissão com padrões rígidos previamente estabelecidos.

“Representa mais do que uma escolha meramente profissional e sim um verdadeiro estilo de vida, na qual a missão, no plano teórico, é ‘proteger e servir’” (Sales & Araújo, 2011).

Dentro das corporações militares, as práticas e a atuação dos seus profissionais não são analisadas, na perspectiva da violência, como inerentes as suas práticas diárias, mas como uma consequência da cultura social na qual estão inseridos. Eles dizem: “se *ethos* violento existe, ele tem origem externamente na organização policial que o incorpora e o reproduz; (...) uma sociedade violenta faz da violência uma categoria articuladora e organizadora de ações; (...) num jogo de submeter e ser submetido” (Porto, 2003).

A partir deste tipo de representação da atividade policial se reconhece uma violência necessária ao cumprimento do dever legal, acarretando um fazer institucional legitimado pelas prerrogativas que o cargo confere aos policiais. Em outras palavras, é o reconhecimento do Estado como único e legítimo detentor da força física, os policiais com o monopólio da violência. Se esta só fosse utilizada em situações extremamente necessárias, este monopólio não teria caráter negativo, pois se traduziria em uma forma de pacificação social; contudo, não é este o quadro que se vislumbra hodiernamente. Tanto é assim, que nos discursos policiais para o uso da violência surgem como uma defesa prévia para impedir julgamentos ou acusações aos mesmos e ainda afirmam que poderiam desenvolver muito melhor a sua atividade se não tivessem que se ater aos ditames da lei (Breta, 1997). O grande problema a ser enfrentado é que esta política institucional ou *ethos* policial, pode se estender para sua vida privada, quando não esteja em serviço, pois se torna uma cultura pessoal que pode acarretar problemas graves para toda sociedade.

Este caráter reativo das ações policiais parece achar guarida na afirmativa de que a repressão predomina no lugar da prevenção, contrariando, pelo menos no que diz respeito à atividade da Polícia Militar, uma vez que sua função maior seria a ostensividade, justificando ser uma Polícia fardada. Nessa medida, na pesquisa feita por Porto (2003), os entrevistados afirmam que “representam a violência policial como resposta, expressão ou efeito da violência social” e acrescentam que (...) “a polícia tá sempre buscando o inimigo, então ela passou a ver o cidadão sempre como inimigo”. Mas também há pesquisas que apontam o despreparo ou baixa qualificação como motivo maior das ações brutais cometidas pelos policiais, como em Mesquita Neto (1999) e Muniz (2001):

Salvo raras exceções, as principais críticas da população e dos segmentos civis organizados, identificam as práticas correntes de brutalidade policial, de uso excessivo da força e demais empregos arbitrários do poder de polícia, como um dos efeitos perversos do ‘despreparo’ e da ‘baixa qualificação’ dos policiais militares (Muniz, 2001. p. 178).

Contudo, Kant de Lima (2008, p.237) sinaliza para a necessidade de estudar este fenômeno para além de um “mau desempenho” do policial, pois, segundo ele, “é preciso saber se os policiais fazem aquilo que consideramos errado porque não sabem o que é correto ou se, sabendo-o, simplesmente deliberam fazer o contrário”. E conclui sua justificativa sob a perspectiva de que os policiais recebem um preparo “informado por valores e ideologia diferentes daqueles que informam explicitamente o nosso julgamento”. Isso só ressalta a multiplicidade das representações sociais formadas através de valores, cresças e vivências coletivas de cada indivíduo.

Não resta dúvida, diante dos argumentos demonstrados através de pesquisas científicas, das várias formas divergentes de representação que a Segurança Pública exerce no seio social e também da importância que a atividade desempenha na harmonização do pacto social, porquanto, nas palavras de Monjardet (2003):

A polícia está, salvo exceções em que são impostos limites, habilitada a intervir em todos os lugares, em todos os tempos, e em relação a qualquer um. Nesse sentido a força pública é, em seu território, universal e, caso se faça questão de conservar a ideia de monopólio, pode-se dizer que a polícia detém o monopólio *em relação a todos* (grifos do autor) (...) Mas não é indispensável atribuir à polícia um 'monopólio' no sentido mais restrito do termo para definir sua especificidade. O monopólio não é necessário se a polícia detém força suficiente para regular o emprego que dela fazem todos os outros detentores (Monjardet, 2003, p.26).

Tudo isso só demonstra a importância do estudo e tratamento sistematizado das políticas públicas concernentes às questões da segurança social, justificando os vários trabalhos científicos que já foram realizados tendo a Segurança Pública ou os próprios Agentes Policiais como objeto de investigação. Várias outras foram realizadas no sentido de demonstrar a incongruência existente entre a imagem do policial enquanto servidor público e sua imagem enquanto agente repressivo a serviço do poder (Bretas, 1997; Muniz & Proença Júnior, 1997).

Outro ponto a ser destacado é o de que através dos canais de comunicação se percebe este clamor social por mudanças de postura nas atividades policiais, no sentido de conter o crescente quadro endêmico da violência, que necessita de procedimentos hábeis que possam dar uma resposta viável à sociedade, porém o que se percebe no dia a dia são respostas pautadas num discurso que enaltecem os problemas estruturais dentro do setor público, como o de carência de pessoal, más condições de trabalho, remuneração baixíssima para os riscos profissionais inerentes a profissão, equipamentos inadequados e/ou inexistentes para este fim e o medo constante de perder a vida em serviço.

Talvez o que falte é a eficácia de procedimentos estudados com base científica que possam verdadeiramente modificar este panorama de incertezas que se instaurou na sociedade brasileira. Pretende-se com esta pesquisa colaborar de alguma forma com a sinalização de posturas adequadas para amenizar este quadro de insegurança instaurado no seio social, identificando, através das representações sociais dos sujeitos do estudo e dos seus valores morais, uma maneira menos gravosa de estabelecer um diálogo salutar entre todos os atores sociais no trato das questões que envolvam a Segurança Pública.

Acentua-se, ainda, que os sujeitos da pesquisa foram pensados de maneira coerente com o próprio objeto da criminologia, pois além de estudar o fenômeno *per si* do crime, estudou-se o delinquente, que compõem um dos grupos pesquisados, os criminosos; a vítima, que neste estudo foi representada pelos cidadãos comuns, já que são vítimas em potencial da atividade delitiva; e o controle social, representado nesta pesquisa pelos agentes da lei, policiais civis e militares no desempenho de suas funções de segurança, buscando-se, desta forma, um olhar abrangente de todos os envolvidos direta ou indiretamente na atividade criminosa que cerca todo o cotidiano social.

Além das bases teóricas já apresentadas, utilizou-se também neste estudo as bases empíricas a cerca dos impactos do acesso aos mecanismos digitais, como forma de mensurar até que ponto o uso da tecnologia influencia as práticas dos sujeitos pesquisados, tema que será abordado no próximo tópico.

### **3.3 Hipercultura e criminalidade**

Expressões como “Era Digital”, “Era da Informação” e “Sociedade do Conhecimento” são frequentemente utilizadas para denominar um período iniciado a partir de mudanças tecnológicas envolvendo a introdução e disseminação de tecnologias da informação e comunicação (TICs). Estas novidades tornaram-se parte integral da vida das pessoas a partir da década de 70, estando presentes em vários aspectos das sociedades urbanas e são cada vez mais fundamentais na forma como as pessoas se engajam em comunicação, trabalho e lazer. Com isso, surgiram novos conceitos, lógicas, valores, hábitos e formas de agir (Souza, 2004).

No século XX, sobretudo a partir do sua segunda metade, a sociedade percebeu uma revolução tecnológica sem precedentes na história, acarretando em poucas décadas a necessidade de adaptação urgente a estas novas tecnologias, que passaram a compor o cotidiano social (Julian, 1996; Keller & Kumar, 1999; In-Stat MDR, 2003).

Esta nova “Era Digital” acarretou transformações expressivas na sociedade, nas relações de produção e na estrutura cultural, repercutindo de forma direta no pensamento humano, conseqüentemente (Papadakis & Collins, 2001). A partir da chamada “Revolução Digital”, surge um novo padrão de funcionamento psicológico e social denominado “hipercultura” (Souza, 2006), o qual envolve novas formas de pensamento e ação a nível individual e coletivo, incluindo:

- Domínio das TICs;
- Uso frequente de metáforas com as TICs;
- Raciocínio mais matemático-científico;
- Transcontextualidade;
- Pensamento visual;
- Redes sociais e social *computing*;
- Ideais libertários e tolerantes às diferenças;
- Navegação e buscas em grandes bases de dados e informações.

As evidências sugerem que a hipercultura tende a efetivamente aumentar a capacidade mental de forma robusta e abrangente (Souza, 2006; Souza & Roazzi, 2007; Souza & Roazzi, 2009; Souza, Lima & Roazzi, 2010; Souza et al 2012).

Nesta revolução digital, a mídia desempenha papel importante na disseminação de informações de todo tipo, não se podendo negar que os meios de informações (mídia), sobretudo as webs, são instrumentos de transmissão de informações instantâneas e também uma nova forma de vivência cultural, que necessariamente interferem nos valores morais e as conseqüentes elaborações das representações sociais. Segundo Porto (2009):

As mídias constituem, nas modernas democracias contemporâneas, um dos principais produtores de representações sociais, as quais, para além de seu conteúdo como falso ou verdadeiro, têm função pragmática como orientadoras de condutas dos atores sociais. Sendo assim, faz sentido argumentar em favor da relevância do tema como subsídio para a formulação de políticas para a área, não por serem as representações sinônimo de verdade, mas por se constituírem em veículos privilegiados de crenças, valores e anseios de distintos setores da sociedade (Porto, 2009, p. 1).

Importante destacar também que a comunicação, de uma maneira geral é “o processo simbólico por meio do qual a realidade é produzida, mantida, reparada e transformada” (Carey, 1973, p.3), ou seja, é uma forma cultural que “alimenta reflexivamente a cultura coletiva, agindo sobre ela” (Muhlmann, 2008, p. 23). Todas estas informações, de tanto que se

houve falar ou se vê, passam a compor, por força das repetições, o imaginário popular. Ressalta-se que:

Frente a esse mundo de objetos, pessoas, acontecimentos ou ideias, não somos (apenas) automatismos, nem estamos isolados num vazio social: partilhamos esse mundo com os outros que nos servem de apoio, às vezes de forma convergente, outras pelo conflito, para compreendê-lo, administrá-lo ou enfrentá-lo. Eis por que as representações são sociais e tão importantes na vida cotidiana. Elas nos guiam no modo de nomear e definir conjuntamente os diferentes aspectos da realidade diária, no modo de interpretar esses aspectos, tomar decisões e, eventualmente, posicionar-se frente a elas de forma defensiva (Jodelet, 2001, p. 17).

Por tudo isso, não há como negar o papel da era digital na construção das representações sociais e conseqüentemente nas questões de Segurança Pública.

Não há como rechaçar a influência da tecnologia no cotidiano humano, basta comparar as civilizações do passado com a atual situação social. Esse tipo de contato com o antes de determinada tecnologia torna fácil perceber as transformações por ela geradas no depois. Só a título de exemplo, depois da energia elétrica a família reunida à noite ao redor do piano, como se dava no passado, foi substituída pela sala com televisão, com acesso às informações locais e internacionais e *on-line*.

Várias pesquisas já foram publicadas dando conta de que as mais diversas inovações tecnológicas acarretaram transformações significativas na vida humana, pois a chamada Revolução Digital não somente introduziu e difundiu na cultura uma estrutura lógica e matemática bastante complexa, mas, sobretudo, trouxe mudanças socioculturais sem precedentes, tudo relacionado ao grande crescimento na quantidade de saber disponível e circulante na sociedade (Flynn, 1987; Holloway, 1999; Mulder, 1999; Lyman & Hal, 2003).

São várias as teorias que estudam os impactos da tecnologia no dia a dia social, no campo da economia, como Marx, Solow, Schumpeter e Kaldor (Fagerberg, 1995), nas relações de produção (Siegel, 1997) e isso tem levado a diversas mudanças socioculturais importantes (Lévy, 1999, 2004; Collins, 2001; Tapscott, 1998, 2003).

Já no campo da psicologia cognitiva, pesquisas foram realizadas sinalizando que a tecnologia acarreta impactos profundos no pensamento humano, como a Epistemologia Genética de Jean Piaget que, através do seu conceito de equilíbrio, deduz-se que, quanto maior forem as interações com as tecnologias, maior será o desenvolvimento cognitivo (Piaget, 1977; Seminário, 1996); a teoria dos Campos Conceituais de Gerard Vergnaud, para a qual a criação de novos teoremas, através das interações digitais, leva ao desenvolvimento de construtos e lógicas inéditos (Vergnaud, 1997); a teoria sócio-construtivista de Vygotsky, que sustenta que os processos superiores são fruto da história e se transmitem através da cultura e

das interações sociais que estão cada vez mais permeadas pela tecnologia (Luria, 1976; Vygotsky, 1984).

Além das teorias supracitadas, há evidências cada vez mais claras de que a interação com as tecnologias digitais e todas as repercussões já constatadas socioculturalmente, acarreta imensos impactos psicológicos sobre as pessoas (Phillips, 1994; Sparker, 1995; Wegerif, 1996; Wild, 1996; Wild & Braid, 1996; Deadman, 1997; O'Reilly, 1998; Lévy, 1999, 2004; Papadakis & Collins, 2001; Tapscott, 1998, 2003).

Um exemplo claro deste fenômeno são os clamores públicos, cada dia mais constantes por segurança. A mídia é um dos canais mais significativos a expressar este clamor. Prova disso foram às manifestações populares marcadas pelos sites de relacionamento no ano passado e que ocorreram em várias capitais do país, que apesar de inicialmente se ter como ideia central uma pacífica manifestação, muitas terminaram em atos de violência que pareciam uma verdadeira guerra civil.

Várias pesquisas já tentaram dar conta de buscar a relação de causalidade entre violência e mídia, porém até agora não foi possível demonstrá-la. O fato dessa impossibilidade talvez esteja centrado na complexidade do fenômeno pesquisado. Mas para alguns autores, “os meios de massa, a depender de seus conteúdos, se não são diretamente responsáveis pelo aumento da violência e da criminalidade, funcionam, quando menos, como um canal de estruturação de sociabilidade violentas” (Porto, 2009: 8). Corroborando este pensamento, Michaud (1996) adverte:

[...] a violência na mídia, que ela seja estilizada ou não, que seja ficção ou parte dos telejornais da atualidade, serve, de uma certa maneira, a um descarregar-se, distender-se, dar livre curso aos sentimentos através do espetáculo. As cenas de violência são um sintoma da nervosidade da sociedade. Podem não tornar as crianças mais violentas, mas certamente contribuem para excitá-las (Michaud, 1996, p. 136).

Apesar de toda constatação dos impactos da era digital sobre o pensamento e a vida humana, ainda existem lacunas significativas que precisam ser investigadas, pois os estudos na área ainda são escassos, fundamentando a relevância desta pesquisa, sobretudo no que diz respeito a sua repercussão no sistema de segurança pública.

A Teoria da Mediação Cognitiva (TMC) é uma nova perspectiva acerca da cognição humana que se propõe, com base em abordagem própria, a servir de modelo científico coerente sobre a mente humana que venha a sintetizar as principais expectativas oriundas da Epistemologia Genética, da Teoria dos Campos Conceituais, do Sócio-Construtivismo e da Teoria Triárquica, incorporando os seus conceitos fundamentais de forma a torná-los

complementares, ao invés de antagônicos (Campello de Souza; Roazzi, 2000, 2004; Campello de Souza, 2006). É também um objetivo dela explicar os impactos da introdução das novas tecnologias da informação e da comunicação na sociedade em termos das mudanças cognitivas e individuais resultantes de tal processo, algo ainda por ser realizado de forma satisfatória na literatura e difícil de ser realizado à luz das teorias cognitivas tradicionais (Tapscott, 1998, 2003; Papadakis& Collins, 2001).

Em sua essência, a TMC propõe que, na interação entre um sujeito e um objeto, elementos do ambiente agem como um ou mais canais de comunicação entre as propriedades do objeto e o intelecto do sujeito, realizando diversas tarefas de modulação, contextualização e manipulação dos conteúdos, um processo chamado de mediação cognitiva. Esse fenômeno não apenas molda, mas também constitui o pensamento em sua estrutura e dinâmica. Este conjunto de ideias emana filosoficamente de escolas de pensamento, como o dialogismo de Bakhtin, do existencialismo e da fenomenologia, mas sem se afastar de diversos pensadores da área de cognição (Luria, 1976; Piaget, 1977; Vygotsky, 1984; Lave, Murtaugh& De La Rocha, 1984; Cole & Engestrom, 1993; Pea, 1993; Hutchins, 1995a, 1995b; Kirsch, 1995; Seminário, 1996; Turner, 1996; Bruner, 1997).

É possível dizer que tais mudanças estruturais no pensamento e ação podem ter efeito decisivo sobre preferências e escolhas individuais e coletivas, com repercussões na questão da criminalidade.

Partindo da perspectiva da TMC acerca da cognição humana, para qual a partir do domínio do uso das TICs, com suas lógicas e conceitos matemáticos-científicos, haverá uma repercussão social e cultural sem precedentes, acarretando uma nova forma de ser e estar no mundo, que Souza (2006) denominou de “hipercultura”.

Levando-se em consideração que a hipercultura acarreta mudanças na dinâmica do funcionamento psicológico, ponto de vista corroborado empiricamente em várias pesquisas já realizadas (Souza, Silva, Roazzi& Carrilho, 2012), supõe-se a possibilidade de repercussão também diante das práticas criminosas, uma vez serem elas diretamente associadas a valores, crenças, motivações, atitudes e muitos outros elementos interligados à cultura, argumentos sustentados pelos achados de Papadakis& Collins (2001) e Tapscott (1998, 2003).

Diante deste novo ambiente tecnológico que cria uma nova cultura, sinalizando para novas posturas pessoais em decorrência da multiplicidade das relações sociais, com grande aceitação das diversidades, busca-se por novas formas de diversão, de trabalho e, sobretudo, novas ideologias, valorizando os direitos e liberdades individuais, que poderão repercutir positivamente na diminuição da criminalidades, pois, através da maior valorização dos

vínculos sociais, da maior liberdade, aceitação e tolerância pode-se representar uma força contrária às práticas criminosas.

Apesar de várias pesquisas já terem estudado os efeitos da era digital sobre a cognição humana, muito pouco foi dito sobre os seus impactos na ação criminosa, existindo grandes lacunas no conhecimento acerca desta interferência. Para amenizar esta escassez, este estudo será realizado através de uma investigação mais abrangente, envolvendo observações amplas com os vários fatores já demonstrados, em uma amostra de bom tamanho.

### **3.4 Problemas de Segurança Pública o Brasil**

Tomando por base as relações existentes entre os atores da pesquisa e que destas relações acontecem naturalmente coisas favoráveis (cooperação, segurança etc) e/ou indesejáveis (crimes, corrupção, etc.), necessita-se investigar o fenômeno da criminalidade à luz dos valores morais, representações sociais e a hipercultura, fornecendo uma visão multidisciplinar das questões que envolvem o crime.

Para tanto, se faz necessário uma visão mais abrangente. É preciso compreender a criminalidade e a violência a partir da dinâmica psicossocial entre os atores envolvidos. Os atores da questão da criminalidade incluem cidadãos, criminosos e policiais, podendo haver especificidades em se tratando de sua composição e dinâmica no contexto restritivo de Pernambuco, precisamente na região metropolitana do Recife. É necessário focar no criminoso, mas usando também considerações sobre os demais atores com os quais eles interagem na sociedade, inclusive no que concerne a percepções mútuas. Desta forma, verificou-se, através dos valores morais (escala de Schwartz), bússolas morais, representações sociais (de si, dos demais e dos crimes) e hipercultura, os impactos nas atitudes e no comportamento, conseqüentemente, também no crime. Desta feita, através de uma abordagem multidisciplinar e multivariada, incluindo todos os elementos acima indicados, esta pesquisa se propôs a lançar luz sobre aspectos da criminalidade ainda pouco conhecidos.

Muitas pesquisas já foram realizadas para entender o fenômeno da criminalidade, como demonstrado por O'Connor (2004), que identifica 67 teorias sobre o crime, desde a antiguidade até o final do século XX, porém nenhuma relacionando valores morais e representações sociais com o fenômeno da criminalidade, sob a perspectiva dos três grupos a serem estudados, demonstrando que ainda há muito por fazer, o que justifica a importância da presente pesquisa.

Este trabalho pretende trazer uma contribuição para as políticas públicas de segurança, através da produção de análises estatísticas consistentes, que possibilitem uma mudança de atitude no trato com a criminalidade, a partir de um olhar direcionado ao sujeito da prática criminosa, aos agentes da lei que lidam diretamente com os mesmos e à mudança de paradigmas da sociedade em geral, em relação aos valores morais e representações sociais sobre este fenômeno.

Para tanto, se pretende traçar uma relação entre os conceitos abordados no estudo, partindo de uma investigação sobre a relação existente entre valores morais, representações sociais, hipercultura e o comportamento dos sujeitos da pesquisa, bem como se debruçar sobre o porquê deste fenômeno. Traçar o perfil dos tipos de pessoas investigadas através do levantamento das diferenças existentes entre os três atores da pesquisa e entender o porquê delas. E, por fim, identificar que valores sociais e representações sociais estão mais relacionados ao comportamento desejável para todos os atores envolvidos e até que ponto a hipercultura reflete nestas atitudes.

Apesar da diversidade de órgãos que compõem a Segurança Pública, neste trabalho deu-se ênfase apenas a Polícia Civil e Militar do Estado de Pernambuco, por integrarem dois dos quatro grupos entrevistados nesta pesquisa e por serem eles os que mais de perto lidam com as práticas criminosas no seu labor cotidiano.

Estas atividades são tão interligadas ao crime, que em fevereiro de 2002 o Conselho Nacional de Segurança Público editou a Resolução nº 4 para que fosse adotada uma postura de parceria entre as duas polícias, com o fim precípuo de melhorar os índices de criminalidade e conseqüente melhora na Segurança Pública. Colacionam-se apenas os três primeiros artigos da resolução supra, como comprovação dos argumentos utilizados para a escolha dos dois grupos de policiais em preterição dos demais para este trabalho.

Art. 1 Aconselhar que seja delegada competência ao titular da Pasta responsável pela Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal para supervisionar e coordenar operacionalmente as atividades das Polícias Civil e Militar, **de maneira integrada**, dentro dos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal e nas Constituições Estaduais.

Art. 2 Recomendar aos Governos Estaduais e do Distrito Federal que envidem esforços no sentido de **promover a integração das polícias civil e militar**, respeitando suas atribuições legais e promover o estabelecimento de áreas físicas de atuação coincidentes.

Art. 3 Recomendar as **operações combinadas**, a formação de **forças tarefas**, o **compartilhamento de informações**, o **boletim de ocorrência único**, o **intercâmbio de conhecimentos** técnicos comuns e **ações comunitárias conjuntas**; (DOU - seção 1- p. 43 de 22/02/2002). (grifou-se)

Esta visão de trabalho coordenado entre os dois aparelhos policiais foi fruto primeiramente da Emenda Constitucional nº 23/99, que modificou o § 3º do artigo 12 da Constituição Federal, unificando os três Ministérios anteriormente existentes, o Ministério da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, no Ministério de Defesa, cujo ocupante do cargo tenha que ser um brasileiro nato, responsável por integralizar as atividades de defesa da pátria, com o apoio dos Comandantes gerais das três forças militares nacionais. Com esta implementação, vários Estados da Federação constituíram as Secretarias de Defesa Social, que também ficaram encarregadas de manterem uma atividade conjunta entre os aparelhos de Segurança Pública dos Estados aderentes, como por exemplo o Estado de Pernambuco.

O trabalho policial vem ganhando espaço acadêmico há décadas, que pela complexidade das questões envolvidas, merece uma atenção especial, sobretudo no que diz respeito ao exercício do poder de polícia. Em uma pesquisa realizada para analisar as representações sociais de elites policiais sobre violência policial no Distrito Federal por Porto (2003) ficou claro que a unificação/integração das polícias é um tema bastante complexo, pois:

Mesmo os que a representam positivamente, consideram impensável sua implantação imediata: distintas formações profissionais, disputa de competências, diferenças salariais, culturas organizacionais distintas, indefinição de atribuições, quaisquer que sejam as razões arroladas, elas parecem ter como raízes, além das histórias de cada corporação, uma questão de poder, de busca de legitimidade, de valorização e de reconhecimento. Forma abrandada de unificação, a integração passa a ser vista como solução quase mágica, para a desarticulação das ações de segurança, desarticulação que leva à morosidade, ineficácia e descrédito e, como um efeito em cascata, conduz à impunidade geradora de violência (Porto, 2003, p. 7).

A construção de uma cultura de cooperação – seja no caso brasileiro ou em qualquer outra sociedade – passa pela elaboração de uma concepção de ser humano. Passa, sobretudo pela “construção de relações sociais, políticas, simbólicas e econômicas que se estabelecem na convivência diária, marcada por fatos corriqueiros e simples reprodução da própria vida, todos eles impregnados de relações vinculares que, em última instância, nos remetem a nossas experiências identitárias” (Barreto, 2003, p. 306).

A cooperação deve ser o processo utilizado para resgatar a solidariedade e proporcionar a verdadeira emancipação do ser humano, que viabilize a construção de uma visão crítica de mundo, a consolidação das identidades e, enfim, a construção da cidadania.

### **3.5 Problema de Pesquisa**

A demanda principal desta investigação é saber quais esclarecimentos podem trazer a Teoria de Valores Morais de Schwartz, a Teoria das Representações Sociais de Moscovici e o conceito de Hipercultura de Souza para a compreensão e eventual solução dos problemas de Segurança Pública na região metropolitana do Recife.

O estudo do fenômeno criminoso é sempre atual, uma vez que estas práticas refletem diretamente na instabilidade social, acarretando novas formas de inter-relações entre os pares sociais, fazendo nascer novas maneiras de comportamento e mudanças de valores que se projetam para a atual e as futuras gerações. Chegar à compreensão dos valores que permeiam a ação criminosa e a forma como se vislumbra a mesma é algo desejado por todos e em todos os tempos e isto, por si só, já seria suficiente para justificar esta pesquisa.

A proposição que embasa este estudo é que existe uma estrutura relacional integrando representações sociais, valores morais, bússolas morais, autoestima, hipercultura, atitudes perante os crimes e comportamento criminoso, estrutura esta que pode ser investigada por meio de Escalonamento Multidimensional (SSA) e Teoria das Facetas.

Para tanto, partiu-se das seguintes pressuposições:

- Criminosos e Não-Criminosos diferem quanto a valores morais, bússolas morais, autoestima, hipercultura e atitudes perante os crimes;
- A representação social dos criminosos acerca de si mesmos, dos cidadãos em geral e dos policiais é bastante peculiar e relaciona-se com a forma como os demais grupos os veem;
- Representações sociais, valores morais, bússolas morais, hipercultura e atitudes perante os crimes são todos relevantes para o comportamento criminoso, relacionando-se de forma complexa;
- Aspectos sociodemográficos relativos a sexo, idade, escolaridade e renda são bastante relevantes para os fenômenos e mecanismos investigados.

## **4 – OBJETIVOS**

---

## **4.1 Gerais**

Avaliar o sistema de Segurança Pública na Região Metropolitana do Recife à luz dos valores morais, representações sociais e hipercultura dos três principais agentes envolvidos diretamente no fenômeno, a saber: criminosos, policiais e cidadãos da comunidade em geral. A ideia básica foi a de explorar a eventual existência de relações entre as variáveis da pesquisa, de modo a se obter resultados capazes de inspirar e orientar a criação de hipóteses que levem ao esboço de um modelo científico acerca do tema estudado.

## **4.2 Específicos**

4.2.1 - Levantar os perfis de criminosos, policiais e cidadãos comuns no que concerne a sociodemografia, valores morais e hipercultura;

4.2.2 - Identificar as representações sociais de criminosos, policiais e cidadãos comuns acerca uns dos outros e no que se refere a diversos tipos de crime;

4.2.3 - Analisar as relações porventura existentes entre sociodemografia, valores morais, representações sociais e hipercultura num grupo de criminosos, policiais e cidadãos comuns;

4.2.4 - Levantar explicações acerca da Segurança Pública à luz dos achados de pesquisa e dos referenciais teóricos, produzindo o esboço de um modelo científico acerca do assunto.

## **5 – MÉTODO**

---

## 5.1 Participantes

Foi realizado um estudo empírico com um total de 120 (cento e vinte) voluntários maiores de 18 anos e escolarizados, com a entrega do instrumento de pesquisa que foi respondido pelo próprio participante, em um mesmo momento por grupo, sendo: 30 policiais civis, 30 policiais militares, 30 pessoas da comunidade em geral, 30 condenados em cumprimento de penas.

Buscou-se uma equivalência de 15 mulheres e 15 homens em cada grupo, o que só foi efetivo entre os policiais militares e criminosos. No grupo dos cidadãos comuns a distribuição foi de 12 homens e 18 mulheres e entre os policiais civis, foram 14 homens e 16 mulheres.

A pesquisa foi seletiva em relação aos criminosos, pois foram selecionados apenas homens e mulheres condenados e cumprindo pena, independentemente do tipo penal praticado, importando que fossem escolarizados para terem autonomia no momento de responderem ao instrumento de pesquisa.

Quanto aos “cidadãos comuns”, a pesquisa foi seletiva no sentido de só permitir a participação do interessado que não tivesse respondendo, no momento da pesquisa, a processo criminal e/ou nunca tivesse sido condenado pela justiça pela prática de crimes e que, também, não fizessem parte do aparelho policial do Estado. Tudo isso com o intuito de garantir uma base empírica capaz de dar conta das diversas representações sociais de acordo com cada um dos papéis desempenhados na sociedade, que vão sempre carregados de valores morais que os distinguem.

Todos os envolvidos assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido antes do início de sua aplicação, com cópia acostada nos anexos, para que todos pudessem se sentir à vontade em realizar ou não a pesquisa, tendo sido dada a possibilidade de desistência a qualquer momento que desejassem, porém não houve desistência de nenhum participante durante o processo de aplicação dos instrumentos.

## 5.2 Materiais

- Um questionário sociodemográfico completo, abrangendo biografia, escolaridade, renda, origem, relação com as TICs, a importância dada as leis, religião, costumes, família e

vontade pessoal em relação a motivações pessoais e outros atributos, para auferir as bússolas morais;

- Um questionário com diferentes tipos de crimes para que se estabelecessem a pena que deva ser imposta de 0 a 30 anos a cada um deles;
- Utilização da Escala de Valores Morais de Schwartz, contendo quarenta perguntas destinadas a medir os valores morais dos entrevistados;
- Um teste de atribuições das representações sociais com 14 palavras, onde o sujeito se autoavaliou e fez o mesmo para com os outros integrantes dos grupos da pesquisa. Saliente-se que as 14 palavras foram escolhidas pelo critério deliberativo entre esta autora e seu orientador, buscando apenas manter uma estrutura que favorecesse o disparo de reflexão positiva a priori e que seriam ponderadas por índice de classificação entre um mínimo e um máximo pré-determinado.

### **5.3 Procedimentos**

Os pesquisados foram selecionados exclusivamente com base na sua participação voluntária, idade maior de 18 anos e fazerem parte dos grupos selecionados na pesquisa, quais sejam: policiais civis e militares, criminosos e cidadãos comuns da Região Metropolitana do Recife, de acordo com o abaixo descrito, bem como estavam fortuitamente presentes em sua instituição no dia em que a coleta de dados fora realizada.

Os policiais civis foram abordados, depois da autorização da chefia de polícia, na Academia de Polícia Civil, onde foram reunidos em uma sala de aula e responderam aos instrumentos de pesquisa que lhes foram entregues, realizando-se todo procedimento na presença da pesquisadora.

Os policiais militares responderam a pesquisa dentro de uma unidade militar, com autorização da chefia imediata e esta com autorização do Comandante Geral, também na presença da pesquisadora, em um auditório que fora cedido para realizar a coleta de dados.

Os criminosos realizaram a pesquisa dentro do Presídio Barreto Campelo, com autorização do seu diretor por ordem do Secretário de Defesa Social, em uma das salas de aula do complexo prisional. E as criminosas, por sua vez, responderam dentro da Colônia Penal Feminina, com autorização da sua diretora por ordem do Secretário de Defesa Social e em uma das salas de aula da unidade prisional. Todos tinham formação básica de nível fundamental, no mínimo, sendo este um dos critérios determinantes para sua participação, além do fato de já estarem sentenciados, sendo a escolha aleatória para quem desejasse

participar da pesquisa, não havendo necessidade para o que se propõe no estudo, recrutar pelos tipos penais cometidos ou tempo de pena dos (as) apenados (as). Em ambos os casos, para manter-se o padrão de aplicação da pesquisa, tudo foi realizado na presença da pesquisadora.

Ressalte-se que, a Chefia Superior dos policiais civis, policiais militares e os diretores dos estabelecimentos prisionais é o Secretário de Defesa Social, motivo pelo qual foi o mesmo quem expediu a Carta de anuência para a realização da pesquisa e que segue cópia em anexo.

Os cidadãos comuns realizaram a pesquisa dentro de uma sala de aula de cursinho preparatório para concurso público tanto para nível médio, como superior, onde a pesquisadora leciona, buscando uma equivalência em temas de formação entre todos os envolvidos na pesquisa, também respondendo ao instrumento na presença da pesquisadora. A escolha também foi aleatória no sentido de permitir a quem desejasse participar do estudo, pois se combinou um horário específico antes das aulas para que o procedimento pudesse ocorrer.

De posse de todos os instrumentos aplicados, foram realizadas análises estatísticas consistentes, cruzando todas as variáveis apontadas na perspectiva dos participantes do estudo.

Riscos - Os participantes estiveram sujeitos a algum cansaço pelo tempo que passaram respondendo aos questionários e testes (uma hora e trinta minutos), bem como devido ao esforço mental em respondê-los. Também estavam sujeitos, dependendo da pessoa, ao surgimento de leves sentimentos de constrangimento e inadequação sociais devido ao conteúdo do que fora perguntado. Contudo, tais prejuízos foram de pequena intensidade e curta duração, provado pelo fato de que nenhum respondente optou por não continuar com a pesquisa.

Benefícios - Os benefícios em potencial da participação na pesquisa incluiu a maior reflexão dos participantes acerca de si mesmos e das suas vidas, podendo contribuir para um maior autoconhecimento e amadurecimento psicológico. Também se proporcionou o aprendizado através da experiência pessoal com um processo de pesquisa científica em ciências sociais e humanas, além da satisfação pela contribuição com um estudo cujos resultados poderão contribuir de forma significativa para o aprimoramento social, pois, como o estudo pretende avaliar o fenômeno da criminalidade através da visão interdisciplinar dos valores morais, das representações sociais e da hipercultura, formulando um conjunto amplo sistematizado de posições científicas e sua integralidade acerca de um mesmo objeto, busca-se

decifrar os processos através dos quais as ações criminosas são pensadas e projetadas na sociedade, numa tentativa de sinalizar para possíveis mudanças no trato das políticas públicas, que possam ser implementadas para mitigar e administrar este fenômeno de repercussão tão danosa no seio social. Ao final do estudo, será realizada uma palestra nas instituições dos participantes da pesquisa acerca do que foi constatado através da investigação.

#### **5.4 Análise**

Este estudo partiu da premissa de que um indivíduo pode desempenhar vários papéis sociais, dentre eles o de Policial Civil, Policial Militar, Criminoso ou Cidadão Comum, onde todos podem compor a dinâmica que envolve as questões da Segurança Pública.

Cada indivíduo, por sua vez, tem um perfil que pode ser construído pela sua sociodemografia, seus valores morais, sua hipercultura, suas bússolas morais e muitos outros fatores que condicionam de maneira variada as suas representações sociais acerca de si mesmos e de todos os outros indivíduos, incluindo os atores que participam direta ou indiretamente da Segurança Pública. A maior questão deste estudo é entender como tudo isso ocorre.

Importante destacar que, do ponto de vista teórico, as pesquisas que se debruçam sobre as representações sociais encontram um problema primordial a ser encarado e aceito pelo pesquisador, qual seja, que seus dados serão obtidos individualmente, porém interferirão nas conclusões gerais a nível social. Assim, “o consenso do qual uma determinada representação social é objeto em um determinado grupo, é considerado como fato não questionado e não submetido a nenhum processo de verificação” (Roazzi, Fredericci & Wilson, 2001:69).

## **6 – RESULTADOS**

---

## 6.1 Perfil Sociodemográfico da Amostra

### 6.1.1 Total da Amostra

Total de 120 participantes, sendo 56 homens (46.7%) e 64 mulheres (53.3%), com idade média de 37.0 anos (DP=10.33), variando individualmente dos 21.1 aos 63.0 anos. Cerca de 15.0% tinham até o ensino fundamental, 32.5% o ensino médio, 38.3% curso superior e 14.1% com alguma pós-graduação, com a média do índice de Hipercultura ficando em 0.32 (DP=0.189). A renda individual teve média de R\$2.395,83 (DP=2.433,05).

### 6.1.2 Por Grupo

A Tabela 1 apresenta a estatística descritiva de sexo, idade, escolaridade, Hipercultura e renda para Cidadãos Comuns, Policiais Civis, Policiais Militares e Criminosos separadamente.

Tabela 1: Perfil sociodemográfico dos quatro grupos estudados

		<b>Cidadãos Comuns</b>	<b>Policiais Civis</b>	<b>Policiais Militares</b>	<b>Criminosos</b>
Sexo	Homens	12 (40%)	14 (47%)	15 (50%)	15 (50%)
	Mulheres	18 (60%)	16 (53%)	15 (50%)	15 (50%)
Idade	Média	33.3	44.3	35.3	35.1
	DP	11.65	8.96	7.61	9.37
Escolaridade	Fundamental	0%	0%	0%	60%
	Médio	47%	17%	30%	37%
	Superior	43%	57%	50%	3%
	Pós-Graduação	10%	27%	20%	0%
Hipercultura (0-1)	Média	0.42	0.38	0.38	0.09
	DP	0.164	0.139	0.115	0.132
Renda Individual mensal	Média	R\$2,516.67	R\$ 3,600.00	R\$ 2,700.00	R\$ 766.67
	DP	3361.761	1763.617	2246.069	691.492

Não houve diferença estatística entre os quatro grupos quanto à distribuição dos sexos ( $p > .10$  no Teste Canônico da Diferença Entre Proporções para todos os casos).

Quanto à idade, os Policiais Civis mostraram-se estatisticamente mais velhos do que os demais grupos ( $p < .01$  no Teste Mann-Whitney U para todos os casos), não havendo diferença destes últimos entre si ( $p > .10$  no Teste Mann-Whitney U para todos os casos).

Medindo-se a titulação numa escala ordinal e testando-se as diferenças entre os grupos pelo Teste Mann-Whitney U, tem-se que:

- Os Policiais Civis apresentaram escolaridade maior do que a dos Cidadãos Comuns e Criminosos ( $p < .01$  em ambos os casos), mas não do que os Policiais Militares ( $p = .27$ );
- Os Policiais Militares não se diferenciaram dos Policiais Civis ( $p = .27$ ), nem dos Cidadãos Comuns ( $p = .15$ ), mas ficaram acima dos Criminosos ( $p < .01$ );
- Os Cidadãos Comuns mostraram-se abaixo dos Policiais Civis ( $p < .01$ ) mas não dos Policiais Militares ( $p = .15$ ), estando acima dos Criminosos ( $p < .01$ );
- Os Criminosos apresentaram escolaridade substancialmente abaixo daquela de todos os demais grupos ( $p < .01$  para todos os casos);
- Não existiram outras diferenças entre os grupos quanto à escolaridade ( $p > .10$  para todos os casos).

As comparações de renda mensal individual entre os grupos pelo Teste Mann-Whitney U evidenciaram que:

- Os Policiais Civis apresentaram renda superior à de todos os demais grupos ( $p < .01$  em todos os casos);
- Os Policiais Militares ficaram abaixo dos Policiais Civis ( $p < .01$ ), mas acima dos Cidadãos Comuns ( $p = .03$ ) e dos Criminosos ( $p < .01$ );
- Os Cidadãos Comuns situaram-se abaixo dos Policiais Civis ( $p < .01$ ) e Policiais Militares ( $p = .03$ ), mas acima dos Criminosos ( $p < .01$ );
- Os Criminosos apresentaram renda substancialmente abaixo daquela de todos os demais grupos ( $p < .01$  para todos os casos);
- Não ocorreram outras diferenças entre os grupos quanto à renda individual ( $p > .10$  para todos os casos).

Comparando-se as diferenças no nível de Hiperultura segundo o Teste Mann-Whitney U, observou-se que Cidadãos Comuns, Policiais Civis e Policiais Militares não apresentaram diferenças significativas entre si ( $p > .10$  em todos os casos), mas os Criminosos ficaram bastante abaixo de todos os demais grupos ( $p < .01$  para todos os casos).

## 6.2 Valores Morais de Schwartz Segundo o Grupo

A Tabela 2 mostra a estatística descritiva dos 10 valores morais de Schwartz (2005) para cada um dos quatro grupos pesquisados.

Tabela 2: Estatística descritiva dos valores morais de Schwartz (Likert 1-6) segundo o grupo.

Valor	Cidadãos Comuns		Policiais Civis		Policiais Militares		Criminosos	
	Média	DP	Média	DP	Média	DP	Média	DP
Conformidade	4.73	0.719	4.56	0.878	5.06	0.748	4.76	0.964
Tradição	4.10	0.975	4.00	0.931	3.78	0.772	4.50	1.081
Benevolência	5.02	0.636	5.00	0.749	5.08	0.732	5.08	0.959
Universalismo	5.17	0.530	5.09	0.764	5.02	0.820	5.13	0.790
Autodeterminação	4.95	0.607	4.92	0.732	5.04	0.695	4.98	0.889
Estimulação	3.77	1.406	3.68	0.949	3.89	1.115	4.42	1.072
Hedonismo	4.58	1.219	4.33	1.021	4.43	1.076	4.67	1.262
Realização	3.75	1.145	3.59	1.107	3.58	1.007	3.93	1.036
Poder	3.01	1.224	2.60	0.976	3.26	0.856	3.27	1.282
Segurança	4.71	0.722	4.79	0.700	5.03	0.687	4.96	0.756

Ao se comparar os grupos quanto à intensidade dos seus valores morais no Teste Mann-Whitney U, tem-se que:

- Os Policiais Militares apresentaram o valor de Conformidade significativamente maior do que o dos Policiais Civis ( $p=.02$ ) e marginalmente maior do que o dos Cidadãos Comuns ( $p=.08$ ), não havendo outras diferenças entre os grupos quanto a este valor ( $p>.10$  em todos os casos);
- Os Criminosos apresentaram o valor de Tradição significativamente mais elevado do que o dos Policiais Militares ( $p<.01$ ) e do que o dos Policiais Civis ( $p=.05$ ), não havendo outras diferenças entre os grupos quanto a este valor ( $p>.10$  em todos os casos);
- Os Criminosos apresentaram o valor de Estimulação significativamente mais elevado do que o dos Policiais Civis ( $p<.01$ ) e marginalmente mais alto do que o dos Policiais Militares ( $p=.09$ ), não havendo outras diferenças entre os grupos quanto a este valor ( $p>.10$  em todos os casos);

- Os Policiais Civis apresentaram o valor de Poder mais baixo do que o dos Policiais Militares ( $p=.01$ ) e o dos Criminosos ( $p=.05$ ), não havendo outras diferenças entre os grupos quanto a este valor ( $p>.10$  em todos os casos);
- Os Policiais Militares apresentaram o valor de Segurança marginalmente mais elevado do que o dos Cidadãos Comuns ( $p=.08$ ), não havendo outras diferenças entre os grupos quanto a este valor ( $p>.10$  em todos os casos);
- Não houve diferença entre os grupos quanto aos valores de Benevolência, Universalismo, Autodeterminação, Hedonismo e Realização ( $p>.10$  em todos os casos).

### 6.3 Bússolas Morais Segundo o Grupo

A Tabela 3 mostra a estatística descritiva das cinco Bússolas Morais para cada um dos quatro grupos pesquisados.

Tabela 3: Estatística descritiva da importância dada às Bússolas Morais (Likert 1-5) segundo o grupo pesquisado.

Bússola Moral	Cidadãos Comuns		Policiais Civis		Policiais Militares		Criminosos	
	Média	DP	Média	DP	Média	DP	Média	DP
Lei	3.77	1.455	3.90	1.269	3.40	1.632	2.10	1.185
Religião	2.70	1.466	2.60	1.354	3.00	1.339	3.23	1.278
Vontade	2.80	1.324	2.90	1.322	2.77	1.406	3.10	1.213
Costumes	2.67	1.561	2.57	1.331	2.70	1.622	2.03	1.129
Família	3.80	1.424	3.63	1.326	3.17	1.392	4.67	0.606

Ao se comparar os grupos quanto à intensidade da importância atribuída às Bússolas Morais no Teste Mann-Whitney U, tem-se que:

- Os Criminosos atribuíram menos importância à Lei do que todos os demais grupos ( $p<.01$  para todos os casos), não havendo outras diferenças entre os grupos quanto a esta Bússola Moral ( $p>.10$  para todos os casos);
- Os Criminosos atribuíram marginalmente mais importância à Religião do que os Policiais Civis ( $p=.08$ ), não havendo outras diferenças entre os grupos quanto a esta Bússola Moral ( $p>.10$  para todos os casos);

- Os Criminosos atribuíram maior importância à Família do que os Cidadãos Comuns ( $p=.02$ ) e os Policiais Civis e Militares ( $p<.01$  em ambos os casos), havendo ainda uma valorização marginalmente maior da parte dos Cidadãos Comuns em relação aos Policiais Militares( $p=.07$ ), não havendo outras diferenças entre os grupos quanto a esta Bússola Moral ( $p>.10$  para todos os casos);
- Não houve diferença entre quaisquer dos grupos quanto à importância dada à Vontade Pessoal ou aos Costumes ( $p>.10$  para todos os casos).

### 6.4 Atribuições de Palavras

#### 6.4.1 Consistência Interna das Avaliações

Considerando-se a amostra como um todo ( $n=120$ ), houve elevada consistência nas avaliações dadas às 14 palavras para Si Mesmo (Cronbach Alfa=.81), aos Cidadãos Comuns (Cronbach Alfa=.95), aos Policiais Civis (Cronbach Alfa=.93), aos Policiais Militares (Cronbach Alfa=.92) e aos Criminosos (Cronbach Alfa=.87).

A Figura 2 mostra o diagrama SSA para todos os itens da escala de palavras atribuídos todos os grupos por todos os 120 sujeitos.

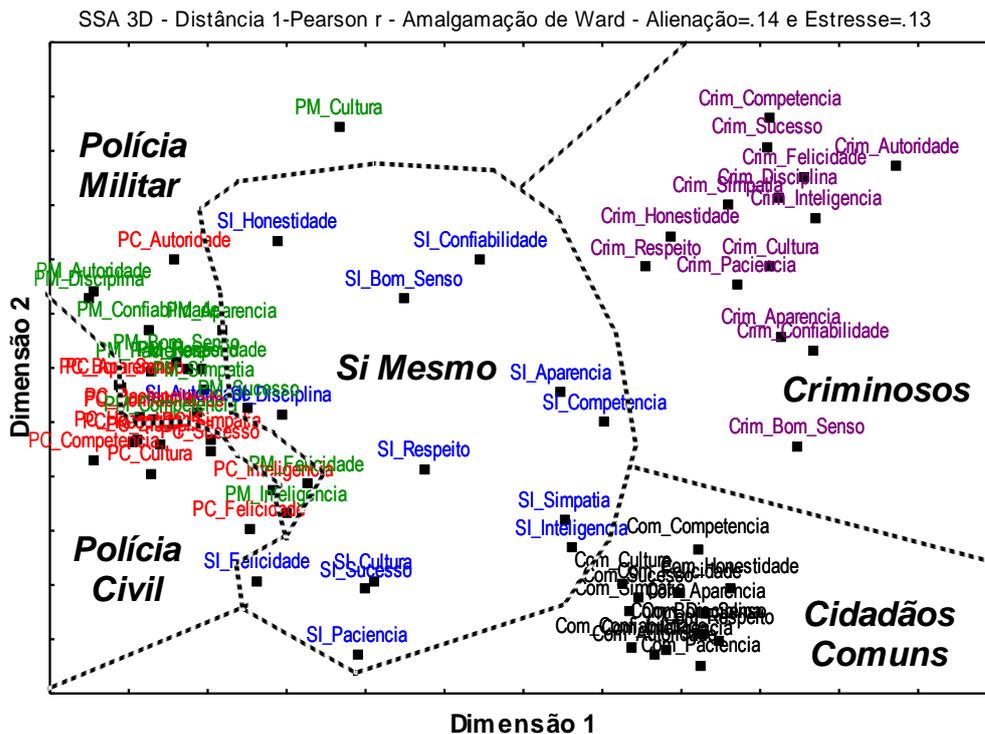


Figura 2.SSA da atribuição de palavras para o total da amostra.



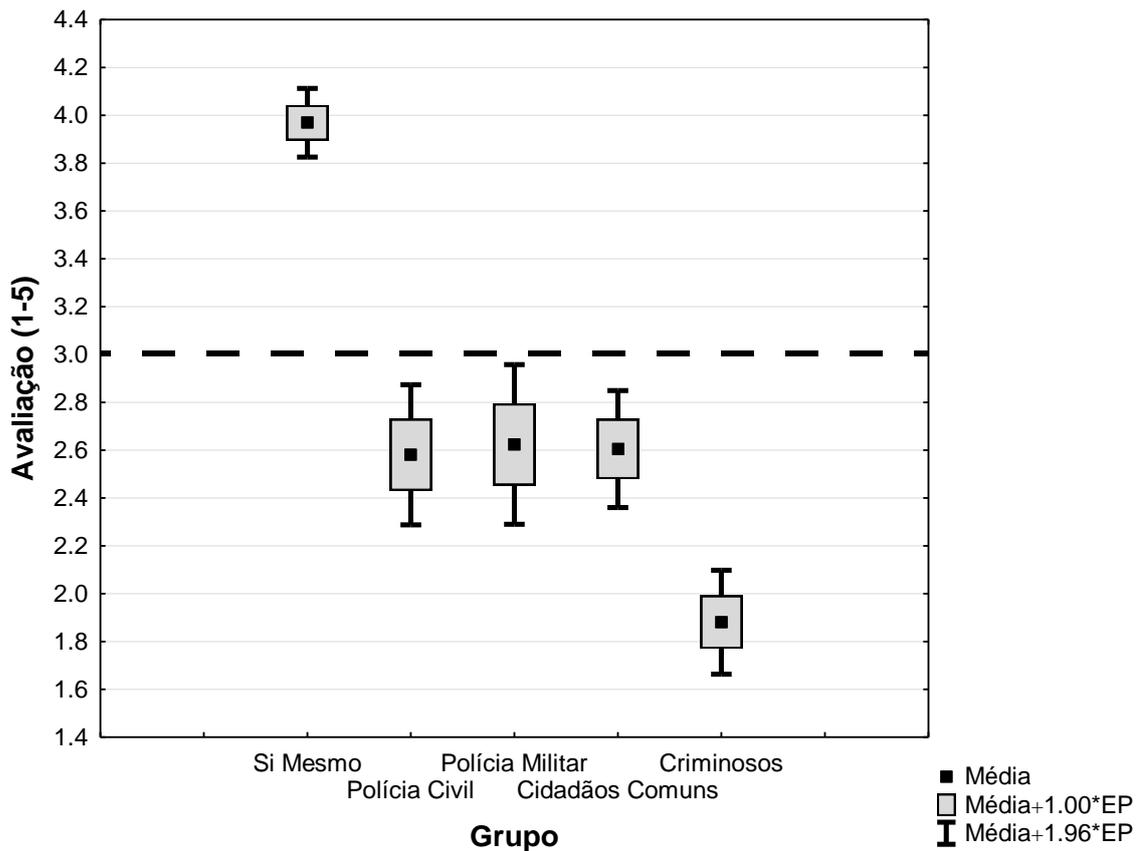


Figura 4: Média das atribuições de palavras dadas pelos Cidadãos Comuns.

Os Cidadãos Comuns avaliaram a si mesmos individualmente de forma bastante positiva e com média muito superior às avaliações dadas a todos os demais grupos ( $p < .01$  no Teste Pareado de Wilcoxon). As avaliações médias dadas à Polícia Civil, Polícia Militar e Cidadãos Comuns foram todas semelhantes ( $p > .10$  no Teste Pareado de Wilcoxon) e estatisticamente abaixo do valor 3.0, ponto intermediário da escala. Os Criminosos receberam a avaliação mais negativa de todas ( $p < .01$  no Teste Pareado de Wilcoxon), com valor bastante inferior ao dos demais grupos.

#### 6.4.3 As Representações Sociais dos Policiais Cíveis

A Figura 5 mostra o diagrama SSA para a atribuição de palavras realizada pelos Policiais Cíveis em relação a Si Mesmos, os Cidadãos Comuns, a Polícia Civil em geral, a Polícia Militar e os Criminosos.

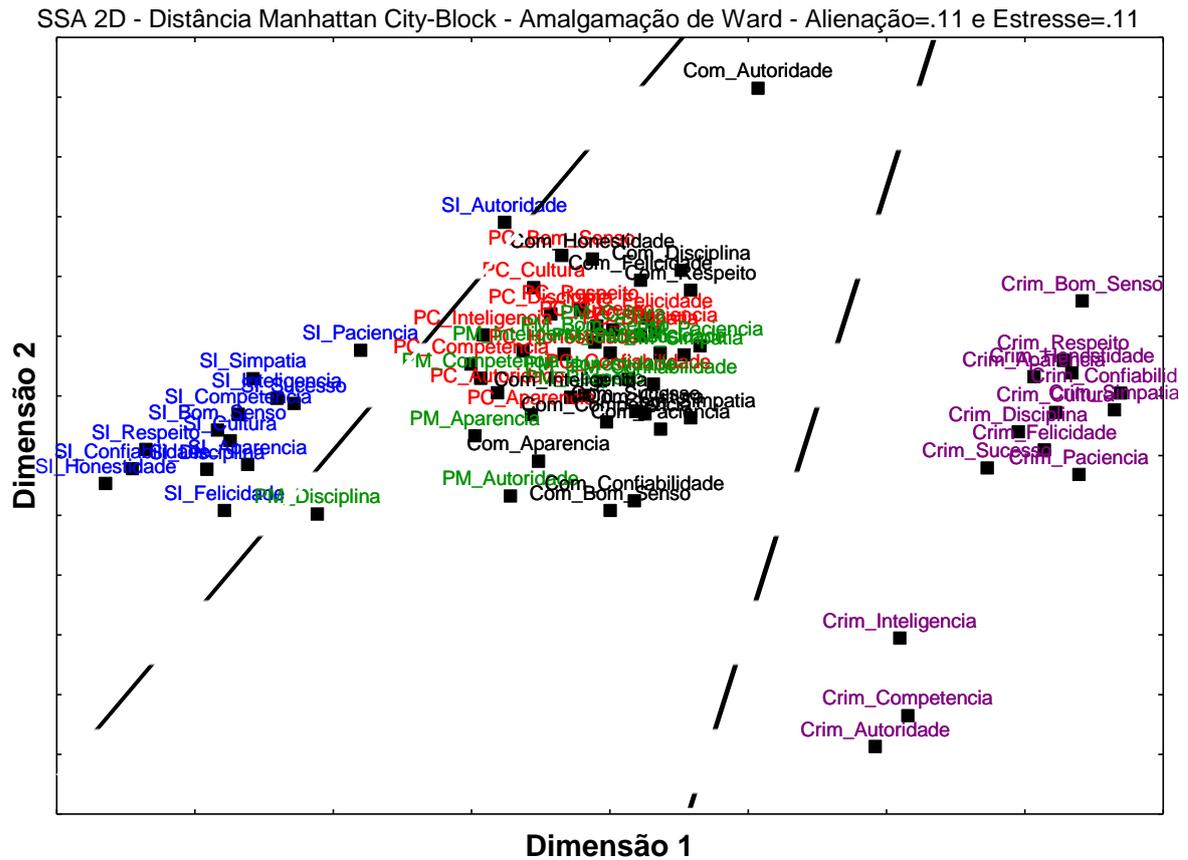


Figura 5. SSA da atribuição de palavras dos Policiais Civis.

É possível dividir o espaço da Figura 5 num padrão axial com três partições distintas: uma contendo as palavras atribuídas a Si Mesmo, outra para as palavras atribuídas aos Criminosos e a terceira incluindo uma mistura das palavras atribuídas aos Cidadãos Comuns, à Polícia Civil em geral e à Polícia Militar.

A Figura 6 mostra uma comparação entre as médias das atribuições de palavras realizadas pelos Policiais Civis a Si Mesmos, aos Cidadãos Comuns, à Polícia Civil em geral, à Polícia Militar e aos Criminosos.

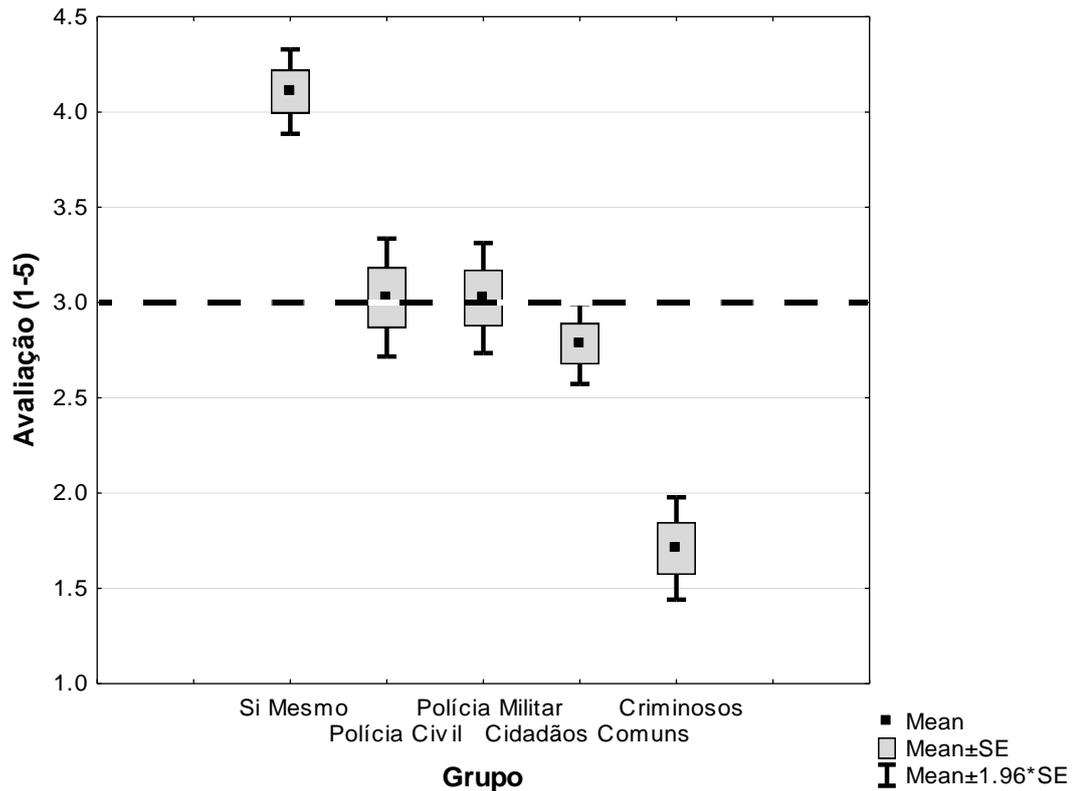


Figura 6. Média das atribuições de palavras dadas pelos Policiais Civis.

Os Policiais Civis avaliaram a si mesmos individualmente de forma bastante positiva e com média muito superior às avaliações dadas a todos os demais grupos ( $p < .01$  no Teste Pareado de Wilcoxon). As avaliações médias dadas à Polícia Militar e Polícia Civil foram semelhantes ( $p > .10$  no Teste Pareado de Wilcoxon) e situadas estatisticamente ao redor do valor 3.0, ponto intermediário da escala. Os Cidadãos Comuns foram avaliados mais negativamente do que a Polícia Civil ( $p = .04$  no Teste Pareado de Wilcoxon) e a Polícia Militar ( $p = .02$  no Teste Pareado de Wilcoxon), mas ainda estatisticamente dentro da faixa ao redor do valor 3.0, ponto intermediário da escala. Os Criminosos receberam a avaliação mais negativa de todas ( $p < .01$  no Teste Pareado de Wilcoxon), com valor inferior a 3.0 e bastante abaixo dos demais grupos.

#### 6.4.4 As Representações Sociais dos Policiais Militares

A Figura 7 mostra o diagrama SSA para a atribuição de palavras realizada pelos Policiais Militares em relação a Si Mesmos, os Cidadãos Comuns, a Polícia Civil, a Polícia Militar em geral e os Criminosos.

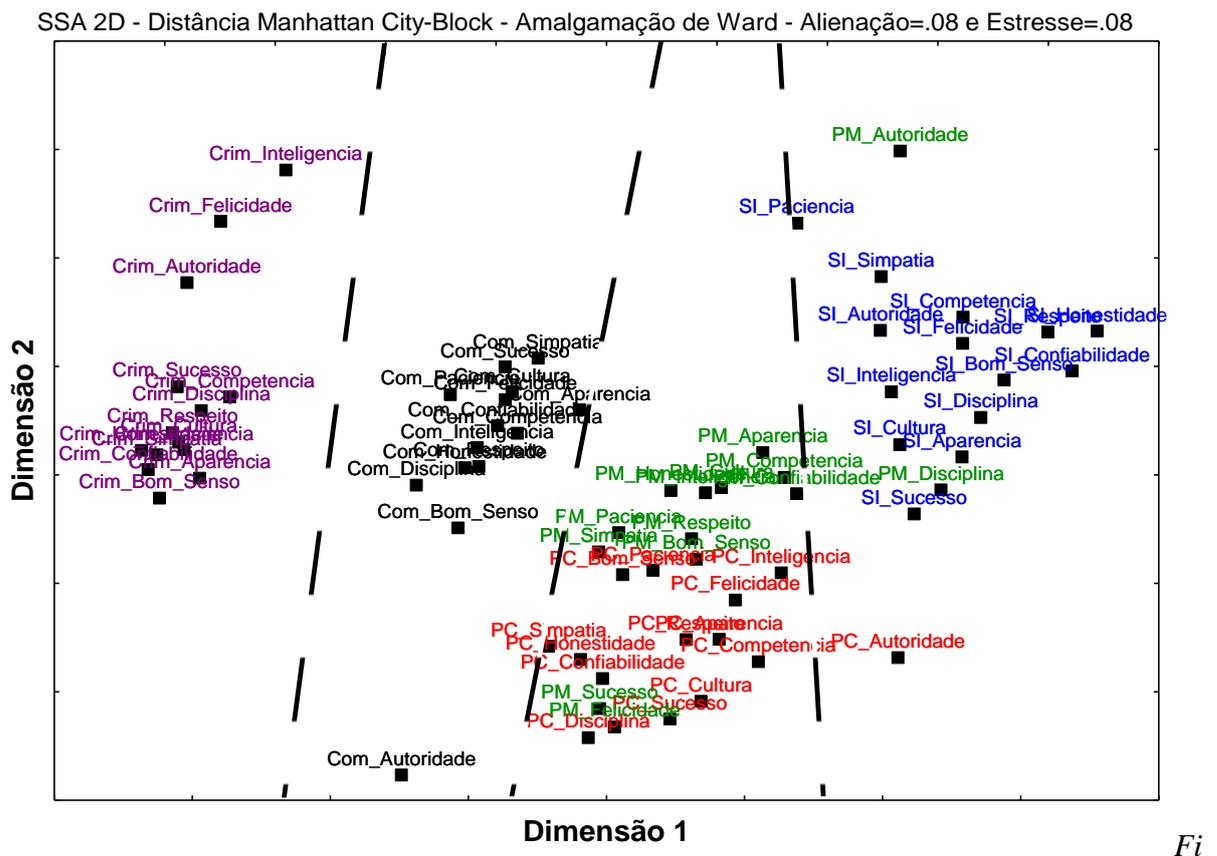


Figura 7. SSA da atribuição de palavras dos Policiais Militares.

É possível dividir o espaço da Figura 7 num padrão axial com quatro partições distintas: uma contendo as palavras atribuídas a Si Mesmo, outra para as palavras atribuídas aos Criminosos, uma terceira sobre Cidadãos Comuns e a quarta incluindo uma mistura das palavras atribuídas à Polícia Militar em geral e à Polícia Civil.

A Figura 8 mostra uma comparação entre as médias das atribuições de palavras realizadas pelos Policiais Militares a Si Mesmos, aos Cidadãos Comuns, à Polícia Civil, à Polícia Militar em geral e aos Criminosos.

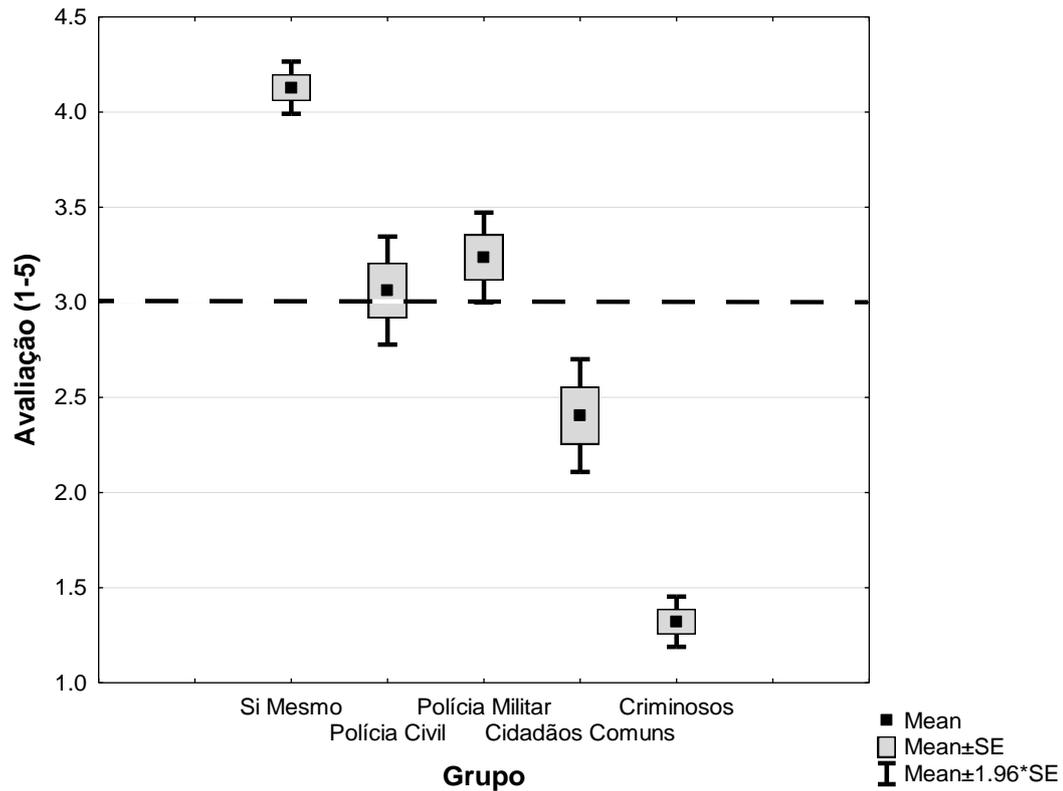


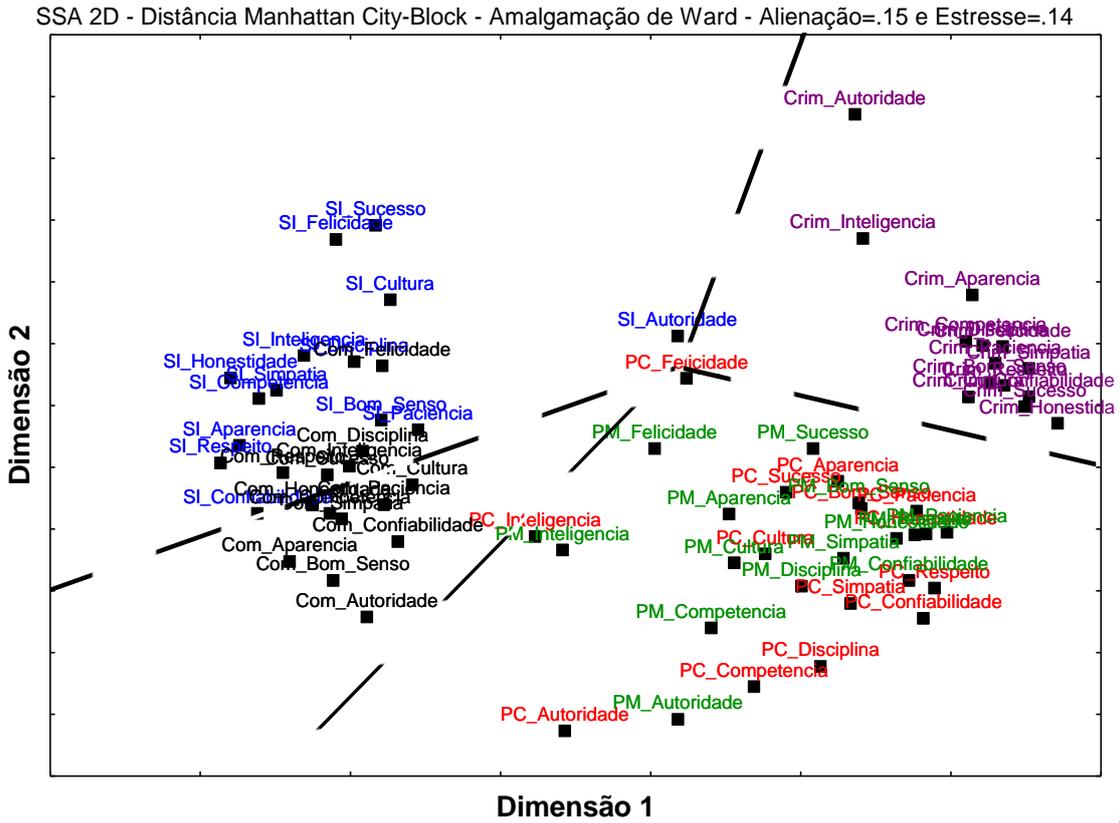
Figura 8. Média das atribuições de palavras dadas pelos Policiais Militares.

Os Policiais Militares avaliaram a si mesmos individualmente de forma bastante positiva e com média muito superior às avaliações dadas a todos os demais grupos ( $p < .01$  no Teste Pareado de Wilcoxon). As avaliações médias dadas à Polícia Militar e Polícia Civil foram semelhantes ( $p > .10$  no Teste Pareado de Wilcoxon) e situadas estatisticamente ao redor do valor 3.0, ponto intermediário da escala. Os Cidadãos Comuns foram avaliados mais negativamente do que as Polícias Civil e Militar ( $p < .01$  no Teste Pareado de Wilcoxon em ambos os casos) e estatisticamente abaixo do valor 3.0, ponto intermediário da escala. Os Criminosos receberam a avaliação mais negativa de todas ( $p < .01$  no Teste Pareado de Wilcoxon), com valor inferior a 3.0 e bastante abaixo dos demais grupos.

#### 6.4.5 As Representações Sociais dos Criminosos

A Figura 9 mostra o diagrama SSA para a atribuição de palavras realizada pelos Criminosos em relação a Si Mesmos, os Cidadãos Comuns, a Polícia Civil, a Polícia Militar e os Criminosos em geral.

É possível dividir o espaço da Figura 9 num padrão polar com quatro partições distintas: uma contendo as palavras atribuídas a Si Mesmo, outra para as palavras atribuídas aos Criminosos, uma terceira sobre Cidadãos Comuns e a quarta incluindo uma mistura das palavras atribuídas à Polícia Militar e à Polícia Civil.



9. SSA da atribuição de palavras dos Criminosos.

A Figura 10 mostra uma comparação entre as médias das atribuições de palavras realizadas pelos Criminosos a Si Mesmos, aos Cidadãos Comuns, à Polícia Civil, à Polícia Militar e aos Criminosos em geral.

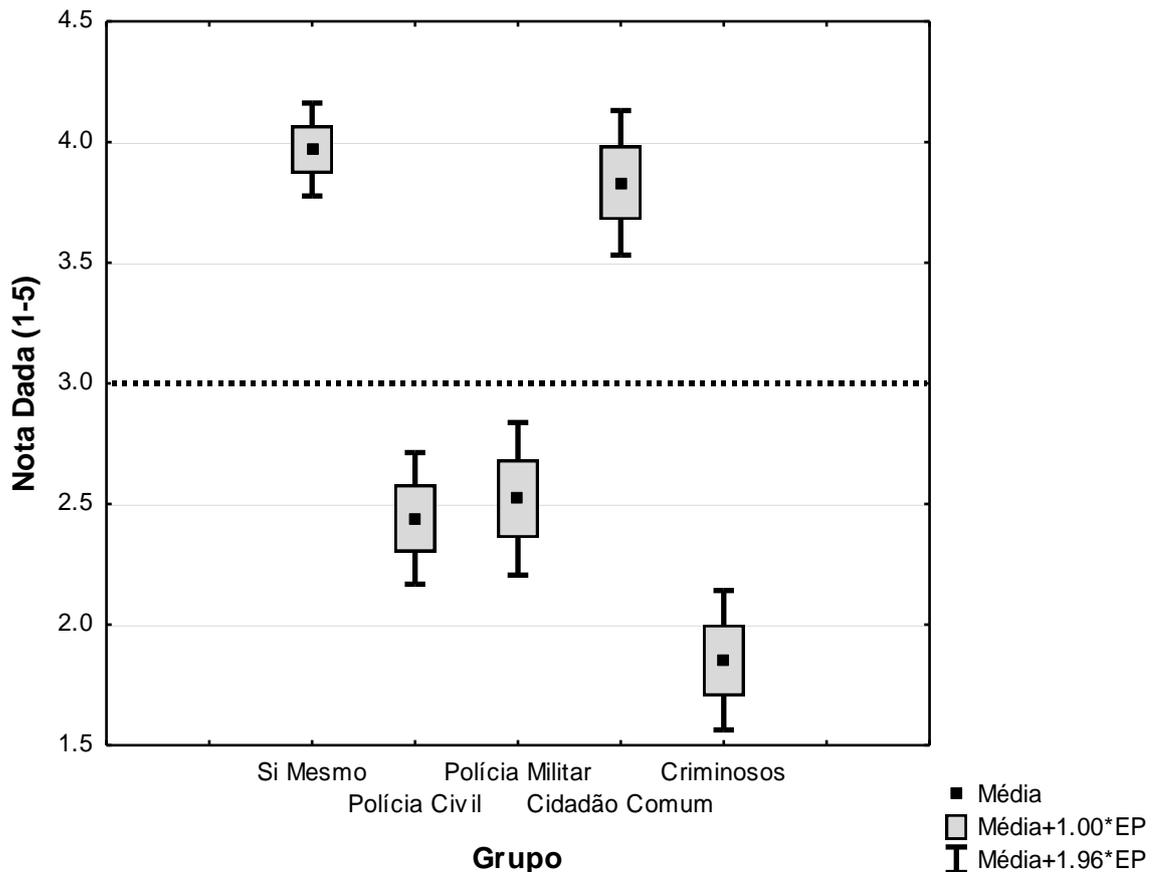


Figura 10: Média das atribuições de palavras dadas pelos Criminosos.

Os Criminosos avaliaram a si mesmos individualmente de forma muito positiva, bastante acima do valor 3.0, ponto intermediário da escala, este também sendo o patamar atribuído ao Cidadão Comum, não havendo diferença entre os dois ( $p > .10$  no Teste Pareado de Wilcoxon). As avaliações médias dadas à Polícia Militar e à Polícia Civil foram semelhantes ( $p > .10$  no Teste Pareado de Wilcoxon), ficando claramente abaixo do patamar de 3.0. Os Criminosos em geral receberam a avaliação mais negativa de todas, bastante inferior à dos demais grupos ( $p < .01$  no Teste Pareado de Wilcoxon para todos os casos) e muito abaixo do valor 3.0.

## 6.5 Penalidade dada aos Crimes

### 6.5.1 SSA das Penas Dadas aos Crimes

A Figura 11 mostra, para o total dos 120 sujeitos da amostra, um diagrama SSA das penalidades dadas aos 16 tipos de crime considerados no presente estudo.

SSA 3D - Distância Manhattan City-Block - Amalgamação de Ward - Alienação=.04 e Estresse=.04

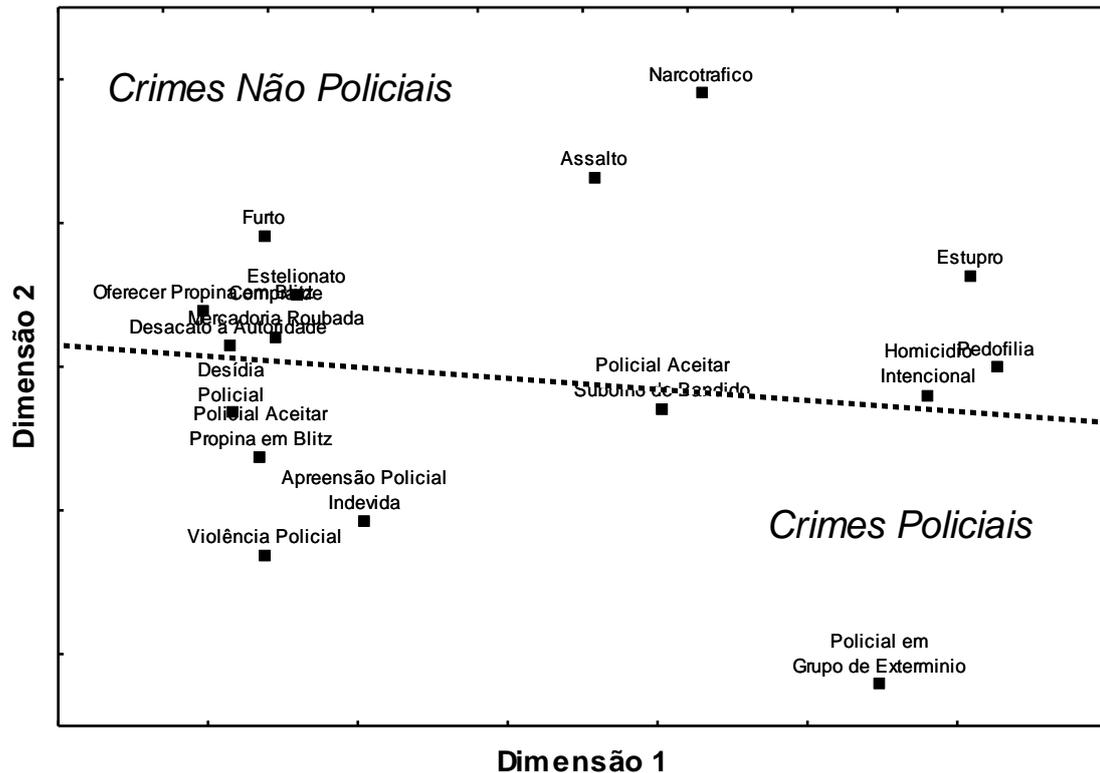


Figura 11. SSA das penalidades dadas aos crimes.

É possível dividir o espaço da Figura 11 num padrão axial simples com duas grandes partições: uma contendo os crimes específicos aos policiais (Crimes Policiais) e outra com os crimes mais gerais (Crimes Não Policiais).

O índice de Crimes Policiais (média das penas dadas aos crimes cometidos por policiais) obteve Alfa de Cronbach=.80, enquanto que o índice de Crimes Não Policiais (média das penas dadas aos crimes que podem ser cometidos por qualquer um) obteve Alfa de Cronbach=.86. Ambos os indicadores apresentaram, portanto, um elevado nível de consistência estatística.

#### 6.5.2 Penas dadas aos Crimes Segundo o Grupo do Respondente

A Figura 12 mostra, via diagrama de Box & Whiskers, a penalidade dada aos Crimes Policiais segundo o grupo ao qual o respondente pertence.

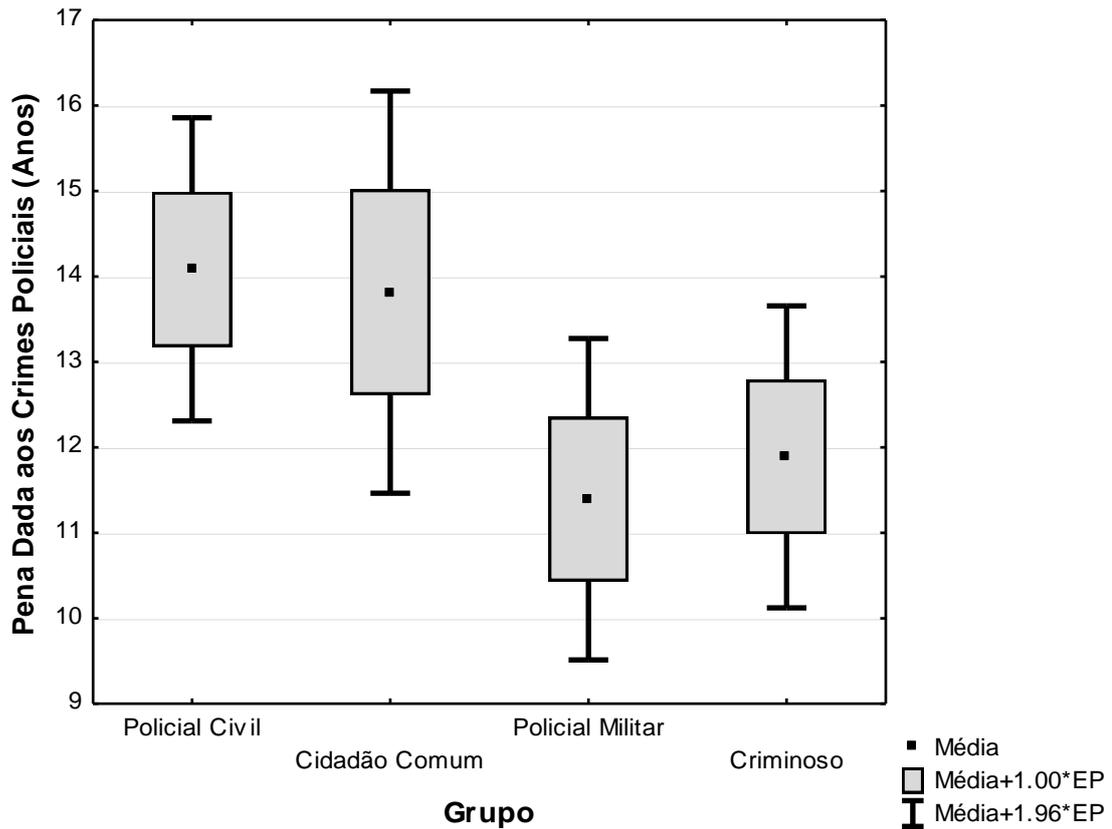


Figura 12. Média da penalidade dada aos Crimes Policiais segundo o grupo.

O Policiais Civis atribuíram aos Crimes Policiais penas mais severas do que aquelas dadas pelos Policiais Militares ( $p=.03$  no Teste Mann-Whitney U) e marginalmente mais severas do que aquelas dadas pelos Criminosos ( $p=.09$ ). Não houveram outras diferenças significativas entre os grupos ( $p>.10$  no Teste Mann-Whitney U para todos os casos).

A Figura 13 mostra, via diagrama de Box & Whiskers, a penalidade dada aos Crimes Não Policiais segundo o grupo ao qual o respondente pertence.

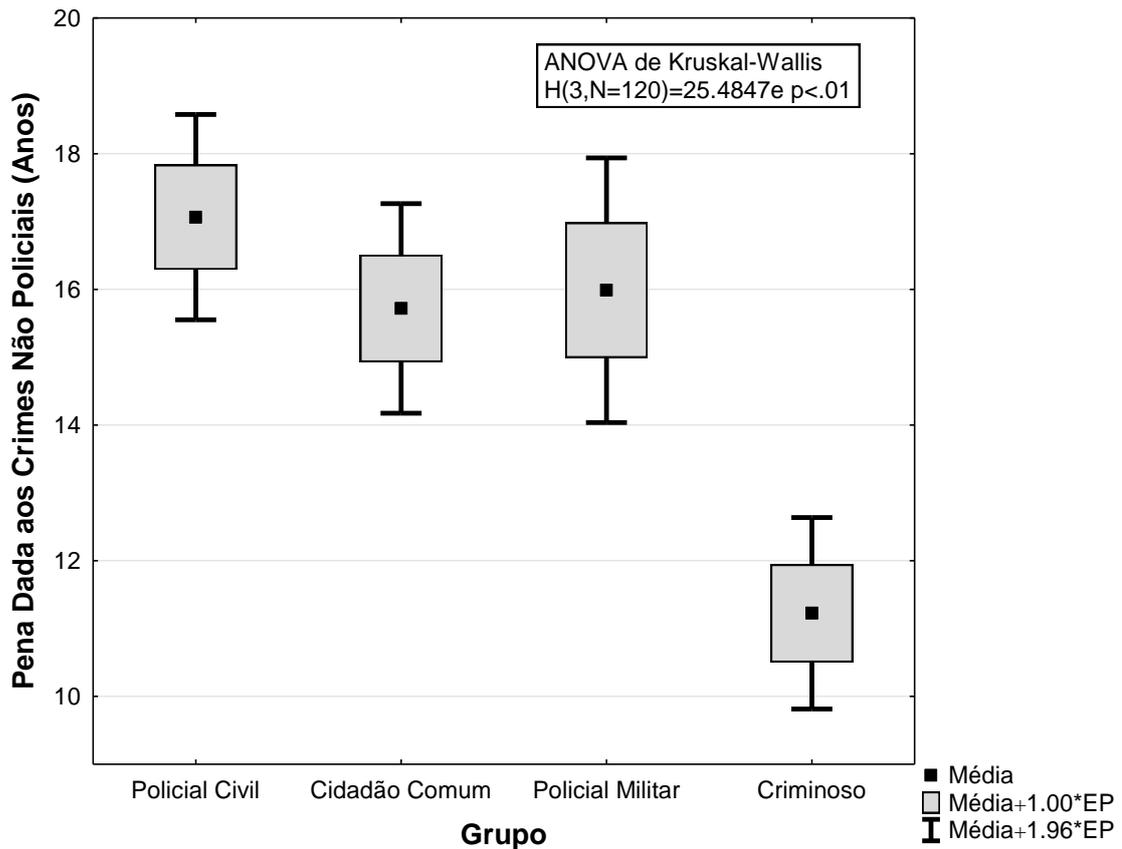


Figura 13. Média da penalidade dada aos Crimes Não Policiais segundo o grupo.

Os Criminosos atribuíram pena média aos Crimes Não Policiais abaixo daquela dada por Cidadãos Comuns, Policiais Civis e Policiais Militares ( $p < .01$  no Teste Mann-Whitney U para todos os casos). Não houveram outras diferenças significativas entre os grupos ( $p > .10$  no Teste Mann-Whitney U para todos os casos).

## 6.6 SSA do Conjunto das variáveis Pesquisadas

A Figura 14 mostra o diagrama SSA para a avaliação dada a Si Mesmo e aos grupos via atribuição de palavras, a penalidade dada aos Crimes Policiais e Não Policiais, as quatro grandes categorias de Valores Morais e a importância dada às Bússolas Morais, usando o pertencimento aos grupos como *fixed points as variables*.

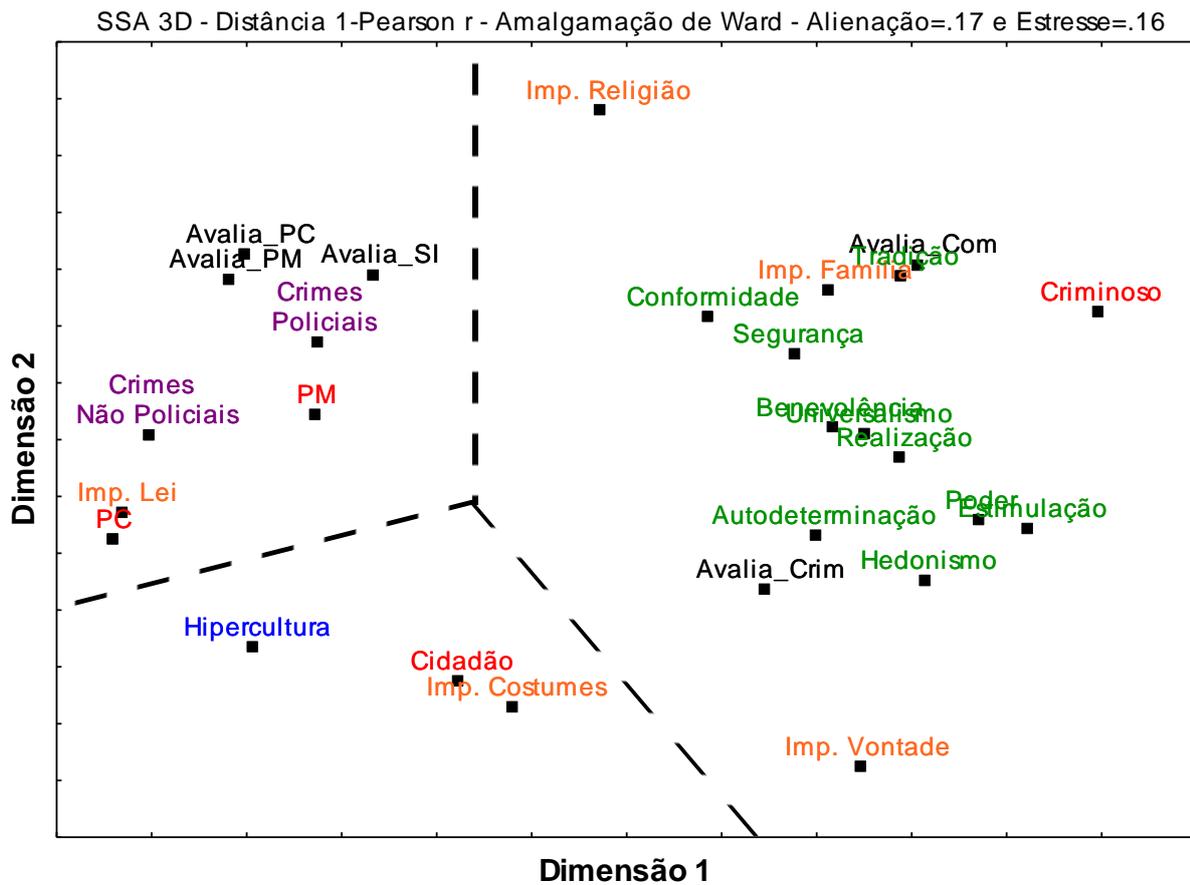


Figura 14. SSA dos Valores, Bússolas Morais, Penalidades, Representações Sociais e Grupos pesquisados.

É possível se dividir o espaço da Figura 14 em três partições num padrão polar: Cidadãos Comuns, Polícias e Criminosos. “Cidadãos Comuns” abrange pertencer a este grupo, valorizar as Bússolas Morais de Costumes e Hipercultura. “Polícias” inclui pertencer a este grupo, valorizar a Bússola Moral da Lei, dar maior penalidade aos Crimes Policiais e Não Policiais, e avaliar melhor as Polícias Civil e Militar, bem como a Si mesmos. “Criminosos” agrega pertencer a este grupo, valorizar as Bússolas Morais da Família, Religião e Vontade Pessoal, avaliam melhor Cidadãos Comuns e os deztipos de Valores Morais.

## **7 - DISCUSSÃO**

---

## 7.1 Perfil Sociocultural entre os Stakeholders da Segurança Pública

As semelhanças e diferenças socioculturais entre Cidadãos Comuns, Policiais Civis, Policiais Militares e Criminosos, conforme apresentadas na Tabela 1 e Seção 6.1.2, podem ser sintetizadas pelo diagrama 1.

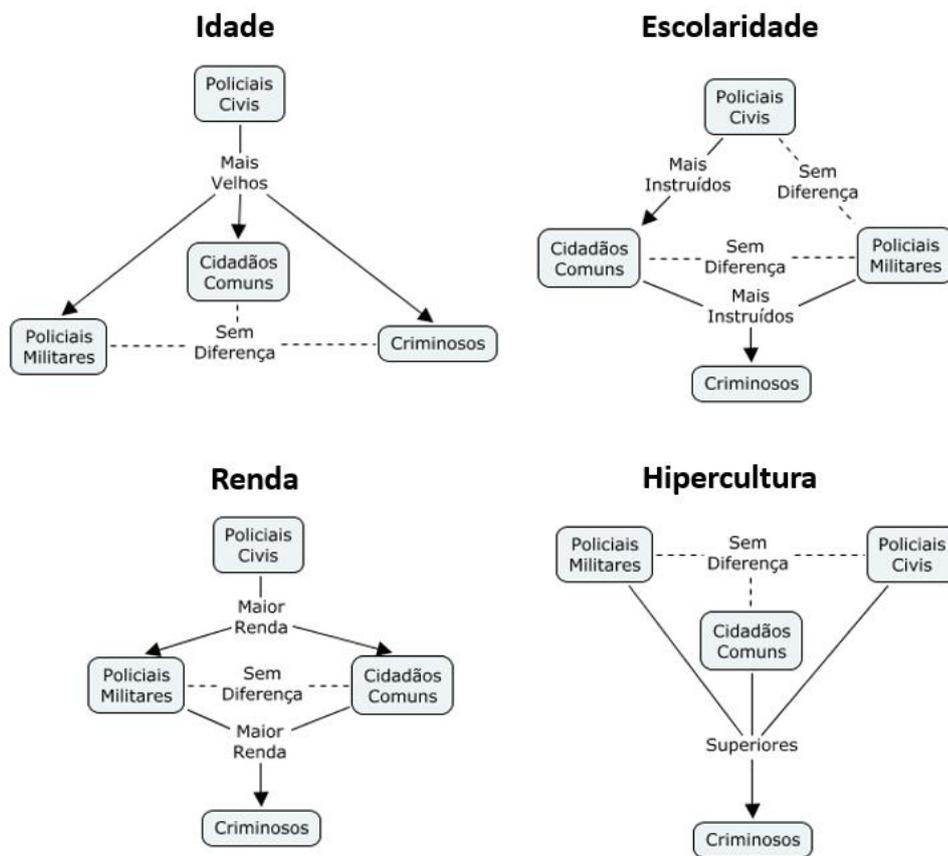


Diagrama 1. Semelhanças e diferenças socioculturais entre os grupos.

Não houve diferença estatística quanto ao sexo entre todos os integrantes dos quatro grupos pesquisados, apesar de não ter sido possível a distribuição exata entre 15 homens e 15 mulheres por grupo, ficando exato para os Criminosos e para os Policiais Militares. Já no grupo dos Cidadãos Comuns a amostra foi composta por 12 homens e 18 mulheres, sendo 40% e 60%, respectivamente. No grupo dos Policiais Civis a composição foi de 47% de homens, ou seja, 14 e 16 mulheres, ou seja, 53%. Porém estas diferenças não interferiram nos resultados da pesquisa.

Quanto à idade, os Policiais Civis são mais velhos do que todos os outros pesquisados, havendo uma equivalência entre os demais. Enquanto os Policiais Civis da amostra ficaram na faixa etária de 44 anos, os demais participantes ficaram entre 33 e 35 anos de idade.

Em relação à escolaridade se constatou uma equivalência entre os Policiais Civis e Militares. Estes por sua vez com nível de escolaridade maior que os demais pesquisados. Os Criminosos foram os de menor grau de escolaridade sendo 60% com nível fundamental, 37% com nível médio, apenas 3% com nível superior e nenhum pós-graduado.

Já em relação à renda, os Policiais Civis ganham acima de todos os outros grupos pesquisados, seguidos dos Policiais Militares e Cidadãos Comuns que se equivalem quanto aos ganhos mensais e os criminosos que são os de menor renda mensal.

Não se constatou diferenças estatísticas quanto à hipercultura entre três dos grupos pesquisados, quais sejam: os Policiais Civis, os Policiais Militares e os Cidadãos Comuns. Contudo, em relação aos Criminosos percebe-se um baixíssimo nível de hipercultura neste grupo o que contribui com algumas pesquisas que afirmam, quanto maior for a interação do indivíduo com a era digital, menor será sua propensão as práticas criminosas e vice-versa. (Cohen & Nisbett, 1996, 1997; Cohen, 1996, 1998; Tapscott, 1998, 2003; Papadakis & Collins, 2001; Souza, Roazzi & Souza, 2009; Souza, 2010; Souza, Roazzi & Souza, 2011).

Importante destacar, conforme dados acima demonstrados, que nesta amostra ficou constatado que os criminosos estão abaixo de todos os grupos pesquisados no que diz respeito à renda, escolaridade e hipercultura, o que está diretamente relacionado à exclusão social. Não se pretende ingressar no mérito se a exclusão social acarreta a criminalidade ou vice-versa, uma vez que diversas pesquisas já deram conta de que as formas de segregação e discriminação levam o indivíduo a uma vulnerabilidade difícil de ser superada, isolando o cidadão do amparo social e por isso, em muitos casos motivando-o para o ingresso no mundo da criminalidade (Townsend, 1979; Castel, 1991, 1995; Oliveira, 1997). Estes dados corroboram pesquisas realizadas que constataram que “os países com maiores índices de desigualdades têm maiores índices de violência” (Cotten et al., 1994; Fergusson & Lynskey, 1996; Tinklenberg, Huckaby, & Tinklenberg, 1996; Ferreira & Marturano, 2002; Gomes, Deslandes, Veiga, Bhering, & Santos 2002).

## **7.2 Valores Morais**

As semelhanças e diferenças entre Cidadãos Comuns, Policiais Civis, Policiais Militares e Criminosos quanto aos Valores Morais, conforme apresentadas na Tabela 2 e Seção 6.2, podem ser sintetizadas pelo diagrama 2.

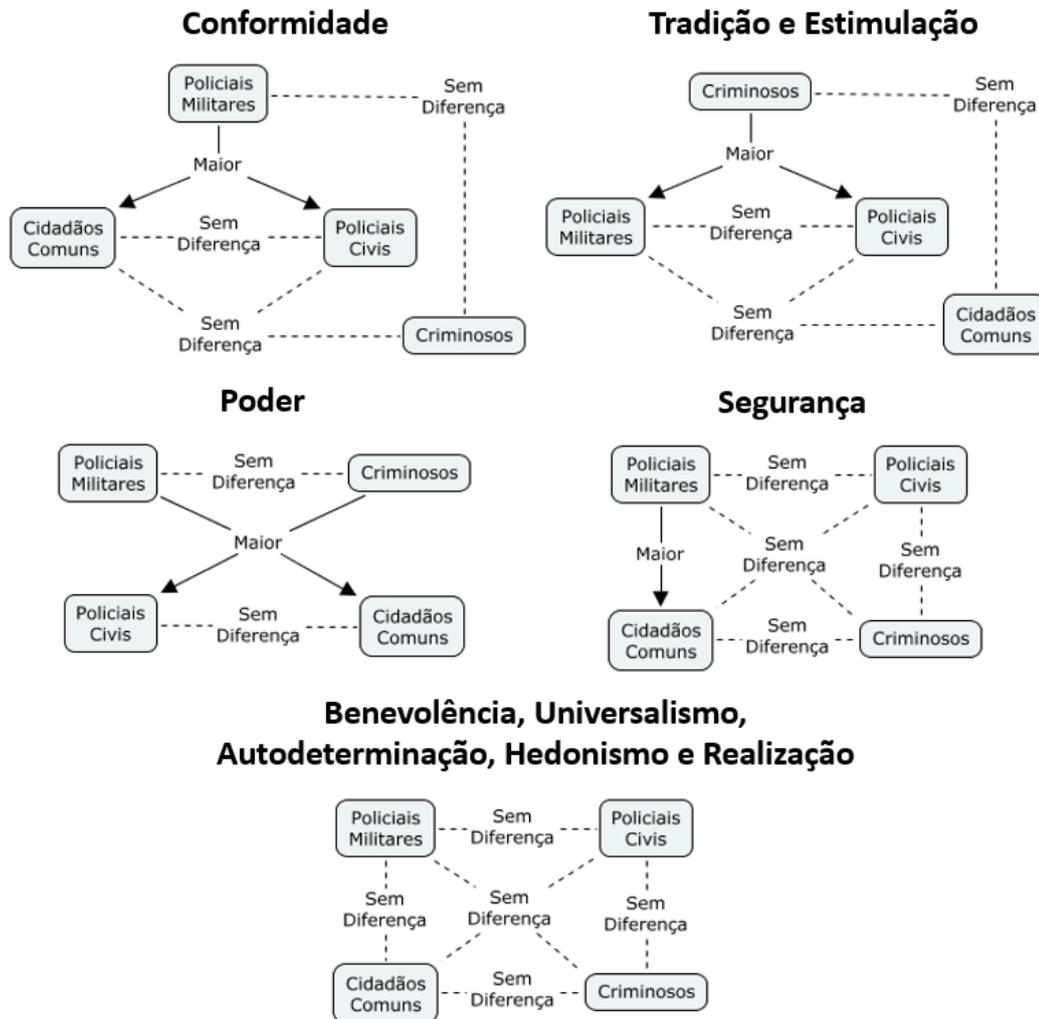


Diagrama 2. Semelhanças e diferenças nos Valores Morais entre os grupos.

Percebe-se, através do diagrama 2 acima disposto, que dentre os 10 (dez) tipos motivacionais indicados por Schwartz (1992), apenas 05 (cinco) obtiveram discreta discrepância entre os grupos pesquisados.

Os Policiais Militares são motivados mais pela Conformidade do que os Cidadãos Comuns e os Policiais Civis e todos os grupos sem diferenças estatísticas quanto aos Criminosos. Isso pode estar associado à maneira como os integrantes destas forças são formados, pois a disciplina e a hierarquia são princípios constitucionais seguidos à risca por

este contingente (Brasil, 2014, p.58), acarretando condutas pautadas na autodisciplina e obediência, características marcantes da Conformidade.

Os Criminosos por sua vez conduzem suas ações marcadas pelos valores Tradição e Estimulação de maneira mais acentuada que os Policiais Militares e Policiais Cíveis e todos os grupos sem diferença estatística quanto aos Cidadãos Comuns. Isso pode ser justificado pelo fato de que as práticas criminosas trazem excitação aos delinquentes e que precisam de atrevimento para sua prática, demonstrando as características da Estimulação e neste universo da criminalidade só se honra pai e mãe, os costumes de seu ambiente, confirmando a Tradição. Estes dados corroboram pesquisas realizadas por Howard Becker (1977) quando estudando as práticas criminosas afirmou que estas condutas se pautam em “técnicas de neutralização”, pois os criminosos agem por impulsividade, não demonstram habilidades nas inter-relações pessoais, são dotados de total ausência de culpa e insensibilidade à dor alheia e às transgressões.

Em relação ao valor Poder não houve diferença entre os Policiais Militares e os Criminosos, porém estes dois grupos demonstraram uma maior propensão deste valor em relação aos Policiais Cíveis e os Cidadãos Comuns. Estes últimos, por sua vez, sem diferenças estatísticas entre eles quanto a estamotivação. Este dado pode ser justificado pelo fato de que tanto os Policiais Militares quanto os Criminosos buscam ter autoridade, poder social, que caracterizam este valor, os primeiros para controlar a criminalidade, porquanto “o que está em jogo também é próprio imaginário do estado moderno, a forma de analisar seu papel e limites diante das transformações da contemporaneidade” (Salla & Alvarez, 2011, p. 4-5) e os segundos para dominar os espaços do crime, dado que através de uma presença constantemente armada dentro das comunidades e do frequente uso da violência como meio de controle, as facções criminosas se tornam uma “força política” ou uma forma de “Estado paralelo” dentro das favelas que dominam, (Zaluar, 2001; Dowdney, 2003), exceto para furtos, a não ser que este criminoso pertencer a uma quadrilha.

Por fim, a quinta motivação estatisticamente significativa foi a Segurança, que foi enaltecida pelos Policiais Militares perante os Cidadãos Comuns de forma marginal, mas sem diferenças entre todos os demais participantes da amostra. Este dado pode ser justificado pelo fato de que esta é a missão Constitucional da Polícia Militar, pois segundo o § 5º do art. 144 da Constituição Federal brasileira, às polícias militares cabem a função de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, o que só é possível ser realizado com a prestação de uma mínima segurança social. (Brasil, 2014)

Pelo fato da teoria de Schwartz sugerir que os 10 valores morais são universais, que não devam ser analisados de maneira independente, mas por suas compatibilidades e dinâmica do processo e que há a previsão de diferenças sociais, mas não das estruturas em si, o próprio autor indica acrescer outros valores, conforme já explicitado no tópico 2.2.3, que signifiquem importantes na cultura local, realizado neste trabalho com o acréscimo das cinco bússolas morais, sendo a lei, religião, vontade, costumes e a família, cabendo a cada entrevistado a indicação da mais importante a menos importante em termos de motivação para suas ações e que será tratado no próximo tópico.

### 7.3 Bússolas Morais

As semelhanças e diferenças entre Cidadãos Comuns, Policiais Civis, Policiais Militares e Criminosos quanto às Bússolas Morais, conforme apresentadas na Tabela 3 e Seção 6.3, podem ser sintetizadas pelo diagrama 3.

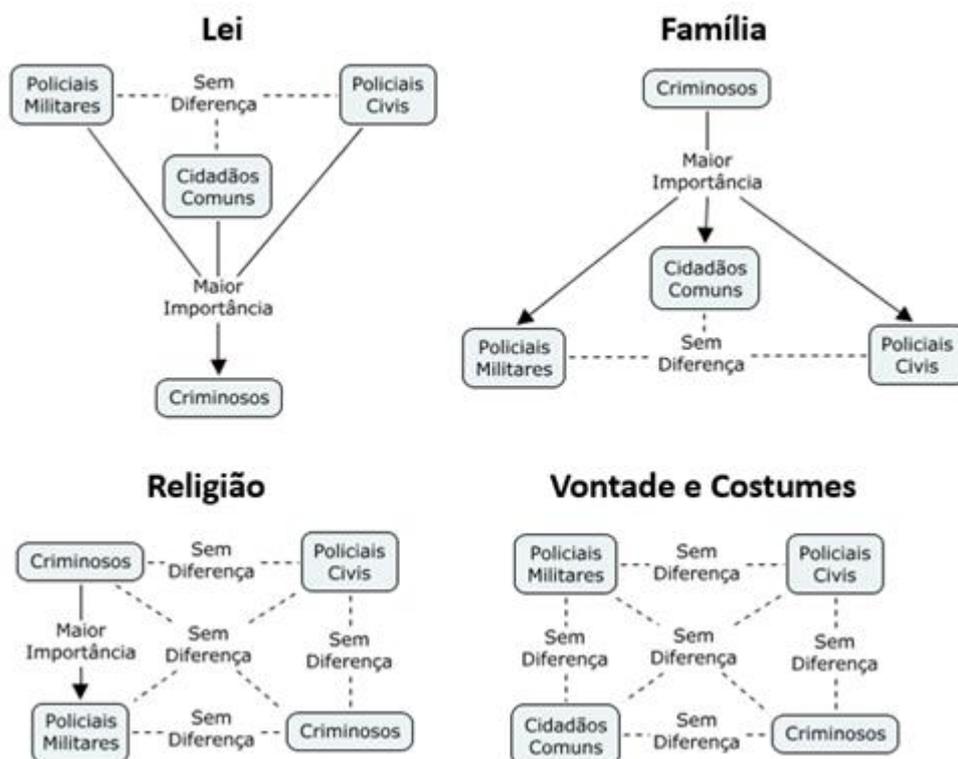


Diagrama 3. Semelhanças e diferenças nas Bússolas Morais entre os grupos.

Levando-se em consideração o que está posto na Tabela 3, bem como o diagrama acima disposto, houve uma diferença estatística entre os grupos no que diz respeito a algumas

das Bússolas Morais. Percebe-se que os resultados desta amostra demonstram que os Criminosos dão mais importância a Família para decidir o que fazer em uma situação qualquer e menos consideração às leis, se diferenciando de todos os outros três grupos pesquisados que atestam ser motivados pela Lei mais do que qualquer outra bússola moral.

Ressalte-se ainda, que houve um resultado marginalmente significativo em relação à Bússola Moral Religião entre os Criminosos e os Policiais Militares, de forma positiva para os primeiros.

As demais Bússolas Morais não tiveram destaques neste grupo de participantes e estes dados corroboram suas representações sociais.

## **7.4 Explorando as Representações Sociais**

### *7.4.1 Validação do Indicador de Representação Social*

As 14 palavras avaliadas pelos sujeitos quanto à pertinência de cada uma delas para Si Mesmo, Cidadãos Comuns, Policiais Civis, Policiais Militares e Criminosos são todas ligadas a traços individuais desejáveis, com um maior ou menor valor atribuído a elas, refletindo uma percepção mais ou menos positiva do grupo avaliado. Trata-se de um conjunto de crenças e ideias acerca de uma categoria de pessoas, o que se relaciona diretamente com a definição de Representação Social de Moscovici (2007).

Os resultados da aplicação da escala de avaliação de palavras mostraram-se estatisticamente muito consistentes, com valores de Alfa de Cronbach acima de .80 para a avaliação de todos os grupos (Seção 6.4.1). Tem-se também que uma SSA para o total da amostra pesquisada produziu um diagrama multidimensional evidenciando claramente partições relativas às grandes categorias sendo avaliadas, ou seja, Si Mesmo, Cidadãos Comuns, Criminosos e Policiais, com estes últimos apresentando ainda uma tendência a se diferenciarem em Civis e Militares (Figura 2).

Ao que tudo indica, tem-se justificativas conceituais e empíricas para se considerar que, ao menos no contexto do presente estudo, a escala de avaliação de palavras (Souza, 2014) representa um instrumento adequado para a aferição de Representações Sociais.

### *7.4.2 As Representações Sociais dos Stakeholders da Segurança Pública*

O Diagrama 4 mostra as representações sociais de Cidadãos Comuns, Policiais Civis, Policiais Militares e Criminosos acerca da sua própria categoria e das demais, conforme identificadas nas Figuras 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, Seções 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e 6.4.5, respectivamente.

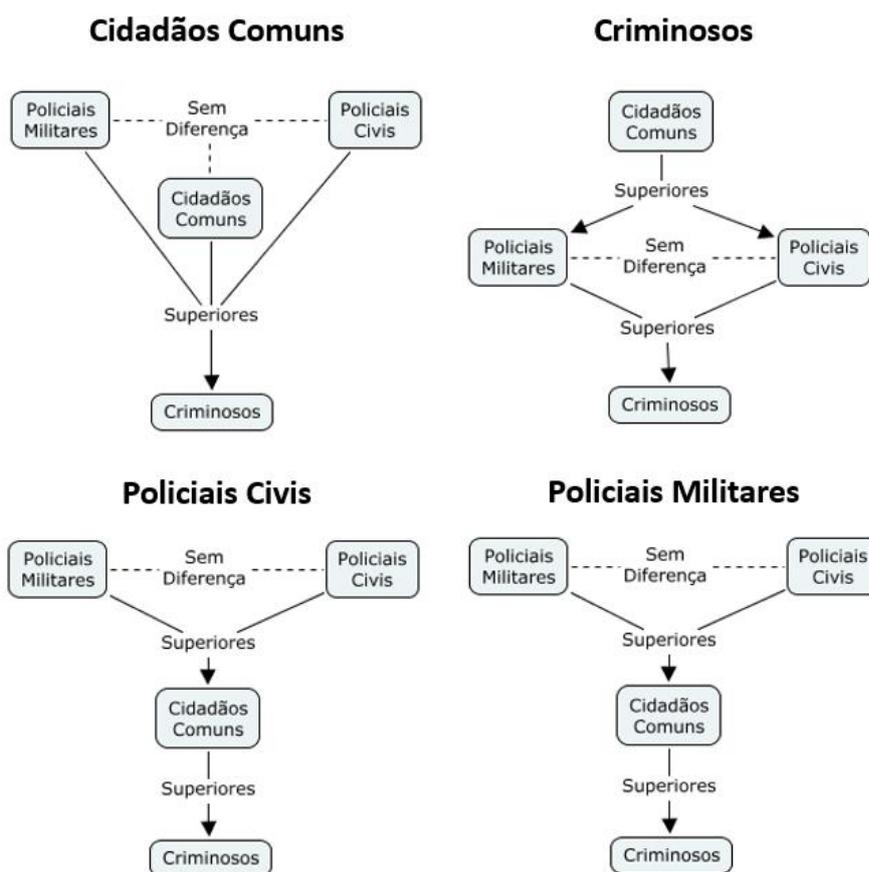


Diagrama 4. Semelhanças e diferenças nas Representações Sociais dos grupos.

Percebe-se através do panorama mostrado pelo diagrama 4, que em termos de representação social há uma distinção clara entre todos os grupos pesquisados.

Os Cidadãos Comuns se identificam semelhantes aos Policiais Civis e Policiais Militares, porém todos superiores aos Criminosos.

Os Criminosos por sua vez, diferenciam os Cidadãos Comuns, colocando-os acima dos Policiais Civis e Militares e estes superiores aos Criminosos.

Em relação às Representações Sociais dos Policiais Civis e Militares houve uma equivalência entre elas no sentido de terem se colocado acima dos Cidadãos Comuns e estes acima dos Criminosos.

Importante destacar que todos os participantes desta amostra se auto afirmaram melhores que seus pares e da maneira acima disposta, além de ter havido uma unanimidade quanto à representação dos Criminosos, sempre abaixo de todos, conforme se demonstra a seguir.

#### *7.4.3 As Representações Sociais de Si Mesmos*

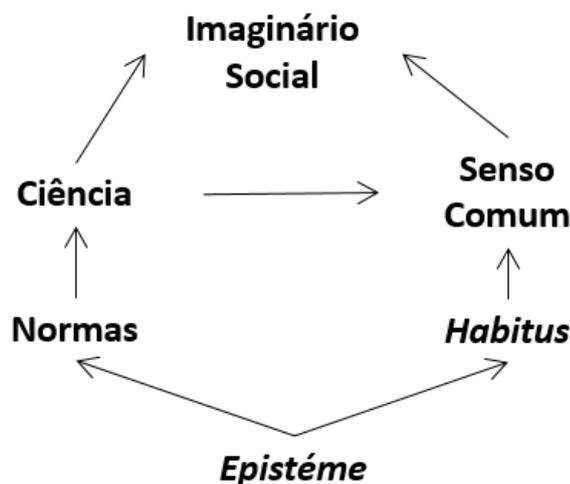
Conforme apontado nas Figuras 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, Seções 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e 6.4.5, Cidadãos Comuns, Policiais Civis, Policiais Militares e Criminosos apresentaram todos uma avaliação bastante positiva de Si Mesmos na escala de palavras, não havendo diferenças entre eles quanto à intensidade. Também para todos os participantes, a avaliação individual dada à própria pessoa mostrou-se estatisticamente mais positiva do que a avaliação dada à categoria à qual pertencem. Isso mostrou-se verdadeiro tanto para os Policiais Civis e Militares, que tenderam a perceber os seus próprios grupos de maneira mais positiva quanto para os Cidadãos Comuns e Criminosos, os quais revelaram avaliar os seus próprios grupos negativamente.

Para os Cidadãos Comuns e Policiais Civis, a percepção acerca de Si Mesmos como indivíduos aproxima-se mais daquela que eles têm dos Cidadãos Comuns, Policiais Civis e Policiais Militares em geral, distanciando-se mais daquela dos Criminosos em geral (Figura 3 e 5, respectivamente). Já a autopercepção dos Policiais Militares situou-se mais próxima daquela dos Policiais Civis e Policiais Militares em geral, ficando relativamente longe dos Cidadãos Comuns em geral e dos Criminosos em geral (Figura 7). No caso dos Criminosos, suas autoavaliações tenderam a se aproximar mais daquelas que fazem dos Cidadãos Comuns em geral e a se afastar daquela dada aos Policiais Civis em geral, Policiais Militares em geral e Criminosos em geral (Figura 9). É interessante acrescentar aqui que os Criminosos foram os únicos que avaliaram os Cidadãos Comuns em geral de forma positiva e semelhante ao conceito que deram a Si Mesmos.

As representações sociais, conforme já demonstrado neste trabalho, são modalidades de conhecimento que se constroem nas práticas sociais e servem de comunicação entre os pares. Por serem socialmente elaboradas e compartilhadas, auxiliam para construção da realidade social comum aos seus integrantes, daí a sua diversidade, oportunizando o diálogo.

Este é o motivo de só ser possível a sua compreensão a partir do seu próprio contexto de produção, pois as representações sociais são construídas pelos sujeitos enquanto

integrantes de uma realidade social, o que justifica a análise de cada grupo em separado, pois cada um tem sua própria dinâmica.



*Diagrama 5.* As Representações Sociais no Contexto da Teia de Significados Construídos pelo Homem ao longo do tempo

O movimento natural em virtude da sua dinâmica acarreta uma plasticidade e permeabilidade que nas palavras de Moscovici (1989), distingue as representações sociais das representações coletivas de Durkheim (1970) e também das representações culturais de Sperber (1989), tendo também um caráter perene, pois são formadas pelo imaginário social que pode ser definido como a “teia de significados tecidos pelo homem na história da espécie” (Geertz, 1978), ou seja, um conjunto de conhecimento que se acumula no seio social ao longo do tempo.

### **7.5 A Condenação dos Crimes**

A Figura 11 da seção 6.5.1 mostra as semelhanças e diferenças entre os grupos pesquisados quanto à penalidade que dão aos Crimes Policiais e Não Policiais, conforme indicado também nas Figuras 12 e 13 da Seção 6.5.2.

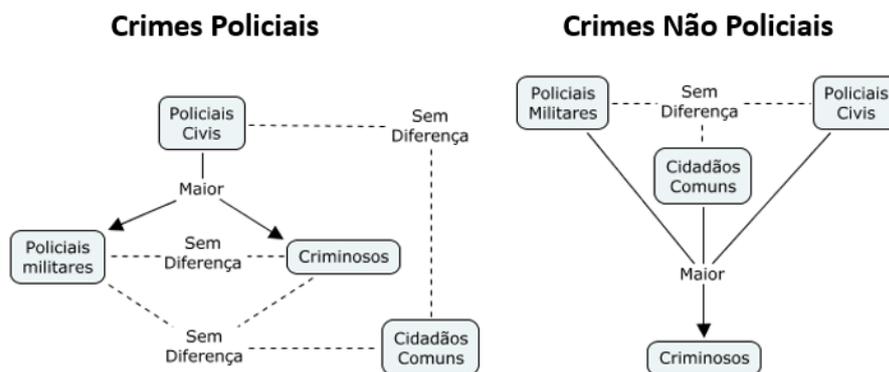


Diagrama 6. Semelhanças e diferenças dos grupos na penalidade dada aos crimes.

Percebe-se claramente pela Figura 11 da Seção 6.5.1 que é possível separar os 16 tipos de crimes considerados neste estudo em Crimes Policiais e Crimes não Policiais, os primeiros de prática específica para os integrantes das Polícias Civis e Polícias Militares e os outros que podem ser cometidos por qualquer cidadão não integrantes dos quadros das Polícias estatais e em ambos os casos, com grande nível de densidade estatística.

Os Policiais Civis penalizaram os crimes policiais de maneira mais severa do que os Policiais Militares e os Criminosos, porém sem resultado estatístico que possa diferenciar os Cidadãos Comuns de todos os integrantes da amostra.

Já no que diz respeito aos Crimes não Policiais, todos os participantes puniram de maneira severa estas práticas e sem diferenças estatísticas entre os Policiais Civis, Policiais Militares e Cidadãos Comuns. Contudo, os Criminosos foram os únicos da amostra que puniram de maneira branda estas condutas criminosas.

## 7.6 Uma Visão Multidimensional Unificada

Os indicadores dos índices de grandeza utilizados na pesquisa, inclusive a escala de avaliação de palavras (Souza, 2014) estão representados na Figura 14 da seção 6.6, como uma forma de síntese dos resultados, em uma análise global de todas as variáveis da pesquisa, diferentemente das bivariadas onde se consideram apenas duas variáveis de cada vez.

Quando da investigação bivariada, metade dos valores morais não atingiu diferença estatística nenhuma, ou seja, Benevolência, Universalismo, Autodeterminação, Hedonismo e Realização. Este dado em si já é importante pelo fato de ter lidado com grupos diferentes, com papéis distintos na sociedade, e supostamente com diversas experiências e formações.

Naturalmente eles deveriam ter valores diferentes mesmo. Tudo isso corrobora a teoria de Schwartz (2006) que consagra os 10 valores básicos como universais, mas que a intensidade que cada indivíduo dará a cada um destes valores é sempre relativa para cada grupo pesquisado.

O problema é que, se os quatro grupos se situam de maneira dissemelhante na sociedade, deveria haver mais contrastes morais entre eles, porém, a maioria se mostrou equivalente, só com algumas diferenças pontuais, onde a maior delas está no Poder, dado que os Policiais Militares e os Criminosos valorizam mais do que os Policiais Civis e os Cidadãos Comuns. Desta forma, apesar dos grupos serem tão díspares, na avaliação bivariada se encontra mais semelhanças do que dessemelhanças.

Encontram-se alguns resultados diferentes em relação aos Valores Morais dos Criminosos e os outros grupos na avaliação multidimensional, porquanto aqui é possível ver que todos os valores morais estão perto dos criminosos. Talvez o porquê desta suposta discrepância, esteja no fato de que quando se olha num espaço multidimensional é possível ver certas relações que a análise bivariada pode mascarar, e neste caso específico dos criminosos, é importante destacar que no cárcere a pessoa adquire vários valores morais que antes não levava em consideração, até por uma questão de sobrevivência e não se pode avaliar um criminoso fora do cárcere, sobretudo da maneira como foram escolhidos nesta amostra, àqueles já sentenciados e cumprindo pena.

Percebe-se claramente que duas bússolas morais organizam três grupos de um lado e os criminosos do outro, sugerindo a criação de um efeito uniformizador a partir da importância dada a Lei e aos Costumes, visto que é possível identificar os criminosos a direita do gráfico e os não criminosos à esquerda. Mesmo sendo possível subdividir os não criminosos em policiais e não policiais, esta diferença fica bastante evidenciada.

Para esclarecer ainda mais este achado e levando em consideração a Bússola Moral da Lei, apesar de ser possível analisar os Costumes de forma análoga, se pessoas seguem a lei, que diz o que pode e o que não poder ser feito em benefício de toda sociedade, quem se pauta por esta conduta tem um comportamento moral e isso traz um efeito uniformizador de comportamentos, equivalendo nesta amostra os Policiais Civis, os Policiais Militares e os Cidadãos Comuns. Por sua vez, se os Criminosos seguem parâmetros que não são as regras sociais e cada um vai seguir a sua moralidade, o que vai acontecer é que as medidas de valores morais vão acompanhar as variações destes valores que se posicionaram do lado esquerdo do gráfico. Ou seja, não se pode alegar que os não Criminosos não possuem valores morais, mas sim que eles os possuem de maneira uniforme, daí a distância entre eles. Enquanto os

criminosos precisam exalar a todo instante estes valores, motivo pelo qual na análise multivariada aparecem ao lado deles.

## **7.7 Uma Visão Holística dos Achados por Grupo Pesquisado**

### *7.7.1 Os Criminosos*

Os achados indicam que todos os grupos, inclusive os próprios criminosos rechaçam os criminosos da sociedade, ou seja, quem comete crime é mal vistos por todos. Este era um dado esperado uma vez que através das práticas criminosos se quebra o pacto social e isso não é bem visto pelos integrantes da sociedade, acarretando assim uma exclusão social natural. Além disso, ficou também demonstrado na amostra que eles são desfavorecidos em termos de renda, escolaridade e hipercultura em relação a todos os outro grupos.

Estes dados corroboram a Teoria da Anomia de Durkheim e Merton, que foi inserida dentro do campo das teorias funcionalistas, que não interpretam o crime como uma anomalia, mas sim como uma experiência social, contrariando o modelo médico e patológico.

Tem base funcionalista por vislumbrar a sociedade a partir de sua própria dinâmica, em razão de toda sociedade ser dotada de regras e pressupõe que seus integrantes as obedecem, ou seja, a “máquina social” necessita de meios que garantam sua autopreservação. Quando não há respeito a estas regras necessárias, ocorrem as “disfunções sociais”. Estas por sua vez tem ligação direta com a anomia. Analisando etimologicamente a palavra Anomia, tem-se que a= ausência e nomos = Lei, ou seja, sem lei, que acarreta iniquidade, injustiças, desordens (Shecaira, 2008). Assim, onde há exclusão social ou frustrações socioeconômicas haverá uma propensão às práticas criminosas. Claro que a regra não é absoluta, pois existem ricos desonestos e pobres honestos. Demonstra-se com estes dados que se 100 pessoas forem expostas a situação de anomia e 100 não forem, as que estão expostas serão muito mais propensas às práticas criminosas que as outras. A teoria da anomia dar conta disso.

A grande questão é que o problema das frustrações sociais acarreta uma anomia. Este estado de ausência de normas cria um caos social e com isso, as pessoas tendem a criar suas próprias normas, fazendo com que provavelmente ingressem em uma situação ilegal. Mas isso não quer dizer que todos necessariamente tenderão ao crime.

Os criminosos alegaram ser impulsionados em suas ações pela Bússola Moral Família, marginalmente pela Religião e demonstraram como última propensão às leis, mais um dado que corrobora a teoria da Anomia. Estes achados podem sinalizar para o fato de que os

criminosos não vão pensar mal de ninguém porque este alguém é criminoso e desrespeita a lei, porque simplesmente eles próprios alegaram não ligarem para lei quando dizem que ela é a menos importante para suas decisões, diferentemente dos outros grupos que enaltecem esta bússola, e também condenam ações criminosas menos do que todos. Assim, pode-se concluir que eles não têm raiva de criminosos por cometerem crimes, por serem criminosos, mas sim porque são excluídos socialmente, porque são pobres, têm baixa escolaridade, etc.

Seria obvio desconfiar que os grupos formados por Policiais Civis, Policiais Militares e Cidadãos Comuns desprezassem os criminosos pelo fato deles quebrarem o pacto social, sendo considerados a escória da sociedade. Porém os próprios Criminosos não, uma vez que eles fazem parte desta categoria. Assim, os dados revelam que os criminosos não desprezam os outros criminosos por eles praticarem crimes, primeiro porque eles também os praticam, segundo porque eles valorizam menos a lei do que os outros e por fim, por eles darem penas mais brandas aos crimes não policiais. Então eles desprezam os outros criminosos por serem pobres, excluídos socialmente e não por serem criminosos.

Como demonstrado acima, a bússola moral que mais se destacou neste grupo foi a Família, isso pode ser uma sinalização no sentido de que pelo seu estado de anomia, necessite preencher este vazio ou se sinta acolhido de alguma forma. Este mesmo argumento justificaria o aparecimento da Religião mesmo que de maneira marginal neste grupo, pois para ser considerado cristão basta querer e afirmar sê-lo, o que traria uma sensação de inclusão natural, os criminosos se sentem aceitos e não excluídos, motivo de sua propensão à religião como bússola moral.

Outra consistência nos dados diz respeito à penalidade dada aos crimes não policiais pelos criminosos, pois eles condenam menos os crimes não policiais, ou seja, os crimes que eles próprios podem cometer, que qualquer um pode cometer. E este resultado combina com o não respeito às leis, pois se eles dão menos importância às leis, condenam menos os crimes. Já em relação aos crimes policiais, os criminosos penalizam igual aos Policiais Militares e cidadãos comuns, talvez porque não tenham nada haver com eles. Criminosos não podem cometer crimes policiais. Só policiais podem cometer crimes policiais. Alguém só pode ser subornado como policial se este for policial; assim, se estes tipos penais não atingem os criminosos, então estes os punem com maior rigor.

Abstraindo-se estes resultados tem-se que os criminosos valorizam menos as leis e condenam menos os crimes não policiais, porém, o que não é trivial e salta aos olhos nesta pesquisa é concluir-se que os delinquentes desprezam os seus pares não porque eles são

criminosos, mas porque eles são excluídos, pobres, sem cultura, etc. E ainda o fato deles serem pobres, excluídos, ter-se-á um efeito cascata sobre diversos outros aspectos.

Outro dado importante é que os Criminosos são os únicos que mais valorizam os Cidadãos Comuns, aliás, os colocam acima de todos. Isso talvez se justifique pelo fato destes indivíduos estarem alheios ao problema da criminalidade, os tornando intangíveis a este problema, pois quem lida diretamente com os criminosos do momento da prática do crime até sua chegada ao COTEL é a Polícia. É a Polícia que faz tudo e lida com a escória social. Assim, a lide dos Criminosos é com a Polícia e distante dos Cidadãos Comuns, apesar de serem estes o alvo das investidas criminosas, mas isso não tem nada de pessoal, já com o policial é diferente e esta pode ser uma justificativa plausível para que os Criminosos enalteçam tanto os Cidadãos Comuns. Isso é uma mera especulação que precisa ser estudado a fundo, porém ressaltado com consistência nesta amostra.

Ressalte-se ainda que em sede dos Valores Morais ocorreram dois efeitos na Conformidade. Os Criminosos em geral pouco se diferenciam dos outros grupos devido ao seu estado de anomia, uma vez que se não seguem as leis possivelmente são levados a executar ações indisciplinadas, onde as hierarquias não são consideradas. Por outro lado, quando se fala em crime organizado, necessariamente deverá haver respeito a hierarquia do grupo. Deste modo, os criminosos que são organizados tendem a ter mais conformidade por fazerem parte de uma organização. Assim, numa visão geral da criminalidade, a própria anomia levaria a terem menos conformidade, enquanto que em crimes organizados o contrário e estes resultados tendem a lados opostos, acarretando numa neutralidade. Desta forma, parte deles têm motivos para ter conformidade alta e os outros para terem baixa. Aqui anomia está servindo mais uma vez para explicar a conduta de alguns criminosos.

Outro achado interessante em relação aos criminosos foi em relação aos valores morais que nas análises bivariadas não é possível identificar nenhum destaque, porém na multidimensional sim, pois todos os 10 valores de Schwartz aparecem próximos aos Criminosos e distantes dos outros grupos. Este achado por ser interpretado por duas vertentes distintas; inicialmente a ressocialização uma vez que quando se cerceia a liberdade de alguém, a intenção é que este indivíduo melhore de sua conduta para o retorno ao seio social. Sabe-se que na prática isso pouco acontece devido aos imensos problemas carcerários no Brasil, pois o sistema prisional está cada dia pior, basta ver as notícias jornalísticas que atestam constantemente mortes dentro do cárcere. Não se quer negar alguns cuidados tomados pelas autoridades competentes quando prestam serviços psicológicos, de assistente social, dentre

outros, ou seja, algum procedimento tenta-se realizar, mas ainda está muito aquém da real necessidade.

A segunda vertente motivadora para o encarceramento consiste na prisão em si, como punição pela quebrado pacto social, obrigando o preso a conviver com toda a população carcerária, numa convivência forçada e é desta forma que se justifica o aparecimento dos valores morais neste grupo na análise multidimensional, uma vez que os criminosos vão precisar deles diante deste convívio forçado, como uma forma de proteção diante de todas as ameaças que vão ter que enfrentar.

### *7.7.2 Os Cidadãos Comuns*

Da mesma forma que os achados indicam que o fator socioeconômico é tão importante para os criminosos, ele também o é para os Cidadãos Comuns, embora estes estejam em uma situação bem mais privilegiada, conforme Tabela 1, ainda é este fenômeno que repercute neste grupo. Os Cidadãos Comuns parecem situar-se em termos de escolaridade e renda acima dos Criminosos, em equivalência aos Policiais Militares e inferiores aos Policiais Civis. Já em termos de hipercultura só se vislumbra nesta amostra dois subgrupos, um com alta hipercultura e outro com baixíssima que são os criminosos.

Assim, os Cidadãos Comuns consideram-se iguais a todos os outros participantes exceto aos Criminosos, que são pobres. Desta forma, este grupo se representou como não pobres, tampouco desvalorizados, inclusive por si mesmos, pois não se dão opiniões piores do que as que foram dadas aos outros grupos. Pode ser também levado em consideração nesta amostra o fato deles não se encaixarem em atividades antissociais, podendo justificar sua visão de superioridade perante os criminosos e a destes que os colocam acima de todos os outros grupos.

Esta equivalência não é exatamente o que acontece com relação à renda e escolaridade, dado que os Cidadãos Comuns são parecidos com os Policiais Militares, mas estão abaixo dos Policiais Civis. Este dado pode estar relacionado ao fato de que os Policiais Civis são mais velhos e este é um viés que aconteceu nesta amostra e afetou os resultados, porque se alguém é mais velho, tem-se a tendência de ter mais renda e talvez até mais escolaridade, mas isso não é uma característica dos Policiais Civis em geral, mas tão somente uma característica desta amostra em particular e isso pode explicar esta discrepância em relação à escolaridade e renda, quando não haveria outro motivo para sua ocorrência.

Pode ser que haja uma justificativa legal para uma maior escolaridade entre os Policiais Civis, pois para ingresso na carreira todos têm que comprovar ter nível superior e os Cidadãos Comuns, conforme demonstrado no método, foram escolhidos em um cursinho preparatório para concurso público de nível médio e nível superior, havendo uma equivalência na amostra neste sentido. Assim, a escolaridade estaria justificada, já em relação à renda só há justificativa para discrepância entre os Policiais Civis e Militares, uma vez que seus salários são estabelecidos por lei e há uma prevalência dos Policiais Civis em relação aos Militares, contudo a dos Cidadãos Comuns não há uma explicação plausível.

Talvez seja possível justificar este dado pelo fato de que o impacto socioeconômico não é representado fielmente em termos de diferenças sociais e econômicas, uma vez que existe um ponto de saturação quando se faz a distinção entre ricos e pobres e como nesta amostra os criminosos tem renda 1/3 abaixo do restante, enquanto que os Cidadãos Comuns são vistos acima dos Criminosos, eles não fizeram diferença entre o “rico” e o “mais rico”, mas tão somente entre os “ricos” (eles e os Policiais) e os “pobres” (Criminosos). Este pensamento é capaz de justificar a alegação de não ser enxergada diferenças entre os Cidadãos Comuns e os Policiais, que nada seria suficiente para colocá-los abaixo deste grupo. Não havendo discrepância em termos de renda, escolaridade, hipercultura, não haveria fundamento nenhum para eles, os Cidadãos Comuns, se colocarem abaixo dos Policiais, mas esta também é uma mera suposição.

A representação social externada pelos Cidadãos Comuns foi pautada numa visão isonômica com todos os grupos, exceto com os Criminosos. Eles dão importância às Leis e punem com rigor os crimes não policiais, conforme todos os grupos, exceto o dos Criminosos. Não houve ponderação para distingui-los dos Policiais Civis apenas pelo critério idade, mas se enxergaram acima dos Criminosos porque eles têm baixa renda e muito menor que a deles, e isso seria uma diferença gritante que explicaria o porquê dos Cidadãos Comuns se considerarem acima dos Criminosos e iguais a todo o resto da amostra.

Já na visão dos outros grupos há uma diferença em termos de representação social dos Cidadãos Comuns, que os enxergam de maneira diferente da que eles mesmos se descrevem. Os Policiais os veem abaixo de si, já os Criminosos os vislumbram acima de todo mundo. Isso pode ser justificado pelo fato dos Criminosos aparecerem como a escória da sociedade e serem os Policiais os responsáveis por lidar com os problemas da criminalidade, estando os Cidadãos Comuns acima de toda esta sujeira, por isso foram avaliados acima de todos pelos Criminosos.

Percebe-se pelos dados que boa parte do que foi levantado em relação aos Criminosos é pertinente também em relação aos Cidadãos Comuns, porém de maneira inversa, pois se o Criminoso é pobre e o Cidadão Comum não pobre, as coisas que acontecem com os Criminosos por eles serem pobres, não vão acontecer com os Cidadãos Comuns porque esses são não pobres. Por exemplo, eles estão acima dos criminosos em relação à renda, escolaridade e hipercultura. Se não são pobres, e não são excluídos socialmente não entram em um estado de anomia, inclusive valorizam mais as Leis da mesma forma que os Policiais valorizam; eles não precisam supervalorizar a família como os Criminosos, porque já possuem a bússola moral da Lei, pois não têm o vazio da anomia a ser preenchido.

Por questão de coerência, todos estes achados precisam ser destacados, pois nesta amostra a visão dos Cidadãos Comuns e dos Criminosos pode ser explicada por espelho, ou seja, o Cidadão Comum situa-se como a antítese do Criminoso ou o Criminoso é uma antítese do Cidadão Comum. São extremos apostos do espectro social, como sendo dois lados de uma mesma moeda, justificando-se a representação social do próprio criminoso que coloca os Cidadãos Comuns no alto da sua avaliação.

Importante destacar ainda que em relação aos valores morais os Cidadãos Comuns desta amostra sinalizaram menos Conformidade do que os Policiais Militares, menos Poder que os Criminosos e Policiais Militares e menos Segurança em relação aos Policiais Militares. Demonstra-se pelos dados que em relação ao Poder e Conformidade os Cidadãos Comuns estão abaixo dos Policiais Militares, porém são equivalentes aos Policiais Cíveis. Talvez este dado se justifique pela formação dos Policiais Militares à base da hierarquia e disciplina.

### *7.7.3 Os Policiais*

Apesar de se ter trabalhado nesta amostra com dois tipos de Policiais, os Cíveis e Militares, esta análise será realizada de maneira integralizada pelo fato de ter sido levantado que são poucas as diferenças estatísticas das representações sociais entre eles.

Em relação aos dados sociodemográficos os Policiais Cíveis desta amostra são mais velhos, têm maior renda que todos os participantes, porém os criminosos ficam abaixo de todos recebendo em média 1/3 em relação aos Cidadãos Comuns. Em relação à escolaridade não há distinção entre os Policiais, porém existe entre os Policiais Cíveis e os Cidadãos Comuns e todos em relação aos Criminosos. Em termos da hipercultura constatou-se dois grupos: os que têm alta, onde se enquadram os Policiais e Cidadãos Comuns e os de baixa, onde se destacam os Criminosos.

Como já demonstrado diante de grupos distintos e pelas suas diferenças culturais, o natural é que sejam encontradas desigualdades em relação a várias características quando se pretende realizar uma comparação. Porém, nesta amostra, em relação aos valores morais se constatou mais semelhanças do que dissemelhanças. Entretanto, nos casos em que foram identificadas faz sentido, como no exemplo dos Policiais Militares terem mais Conformidade do que todos os outros grupos pesquisados, sabendo-se que sua formação exige este tipo de motivação. Mesmo tendo sido evidenciado que os Policiais Militares estejam em equivalência aos Criminosos neste valor moral, eles se diferenciam de todos os outros grupos. Pode-se especular este resultado pela formação do Militares com base em dois princípios constitucionais, também já referenciados neste trabalho, quais sejam a hierarquia e a disciplina, que os criminosos envolvidos em organizações criminosas também os respeitam. Apesar de serem vistos por prismas distintos por grupo, ele tem haver com o valor motivacional, por isso os dados não revelaram diferença entre os Policiais Militares e os Criminosos neste aspecto.

No que é pertinente as representações sociais, ambos os grupos de policiais pesquisados se veem acima de todos os grupos. É de extrema importância destacar que esta superioridade alegada pelos policiais perante os cidadãos comuns pode ser bastante propensa a incidência de ações violentas, porque é mais fácil cometer violência contra quem é inferior do que a alguém superior e a história é reveladora deste fato, como no caso dos Judeus na Alemanha, os negros na época da escravidão, pois eram inferiores aos demais. Isso se justifica pelo fato de que a superioridade permite o domínio, e neste caso específico desta amostra pode justificar a violência.

No caso brasileiro, os policiais têm uma autorização legislativa para o uso da força nos limites legais necessários ao saneamento da situação de crise, mas podem alegar o uso da violência como exercício do dever legal para conter ameaças sociais. A luz deste resultado, sabendo que há uma representação de superioridade na classe policial, pode-se identificar este dado como sendo um catalizador ou causador da violência policial, porque há uma percepção de predomínio do policial sobre o Cidadão. Nos moldes como foi enaltecida esta autoridade não é o previsto na Constituição, mas está sendo absorvido pelas incorporações das polícias desta maneira, e isso, obviamente, não é o planejado para os quadros da Segurança Pública, nem pela vontade dos legisladores, nem dos gestores públicos desta área do governo, mas é o que acontece conforme os dados levantados nesta pesquisa.

Assim, faz-se necessário analisar este quadro como uma das formas aptas à redução da violência policial e o estabelecimento da pacificação social. Esta ação não é tão fácil uma vez

que as representações sociais não se modificam facilmente, sendo necessária uma ampla mudança social para torná-la possível. Não bastaria apenas uma voz de comando impondo aos policiais para não serem violentos, pois se faz imprescindível mudar a concepção de toda a sociedade para que este panorama seja verdadeiramente modificado. Uma das verificações que respaldam estes dados é o fato de como os Policiais Civis vêm se comportando na atualidade, que deveriam trabalhar a paisano, uma vez que sua missão maior é a investigação criminal e para que ela tenha êxito precisam deste anonimato, mas estão praticamente fardados como a Polícia Militar. Isso faz com que todos que com eles se relacionem tenham que acatar a sua autoridade.

Em relação aos valores morais dos policiais, dentre os 10 valores universais apontados por Schwartz apenas dois apresentaram diferenças estatísticas neste grupo, pois os Policiais Militares têm mais Conformidade e Poder do que a Polícia Civil. Este resultado pode estar deslindado pela formação diferenciada entre os integrantes destes grupos e pelas funções constitucionais cabíveis a cada um. A vida militar é totalmente distinta da vida civil e isso se reitera nestas duas funções públicas, motivando este resultado díspare entre as duas funções policiais.

Dentre as cinco bússolas morais elegidas neste estudo houve uma equivalência entre os Policiais e os Cidadãos Comuns, pois todos elegeram a Lei como a mais importante valoração na condução de suas atitudes e a família como a menos significativa. Isso reflete a diferença expressa entre todos os envolvidos nestes grupos e os criminosos, favorecendo muitas pesquisas indicando que a pobreza e a miséria estão atreladas às práticas criminosas (Townsend, 1979; Castel, 1991, 1995; Oliveira, 1997). Levando-se em consideração o estado de anomia, pelo fato de não darem valor a lei e punirem de maneira branda os crimes não policiais, acarretar-se-á implicações em todas as outras variáveis, com valoração da família, como vêm de maneira pejorativa os criminosos em geral, e tudo isso perpassando por questões socioeconômicas e não de pura moralidade, os tornando diferentes de todos os outros grupos da amostra que se comportam de maneira contrária, sendo possível identificar um efeito uniformizador para os três primeiros grupos no que diz respeito às bússolas morais.

Outro achado interessante neste grupo foi o fato dos Policiais Civis punirem os crimes policiais de maneira mais severa que os Policiais Militares. Este acontecimento pode estar relacionado com a maior distância entre os Policiais Civis com a ostensividade, uma vez que estes não ficam tão em evidência quanto os Policiais Militares. Mas é algo que precisa ser

aprofundado para que se possa entender de maneira adequada o porquê desta visão diferenciada nestes dois grupos de policiais.

## **7.8 Uma Visão Psicossocial dos Problemas da Segurança Pública**

### *7.8.1 Necessidade de uma visão abrangente da Segurança Pública*

Ao se estudar os problemas da Segurança Pública e o fenômeno da violência a ela inerente, deve-se pautar por uma conduta contextualizada, pois não seria possível a sua análise fora da sociedade que a produz uma vez que esta é alimentada por fatos políticos, econômicos e culturais transformadores das relações sociais cotidianas. Assim, como são constituídos por cada tipo de sociedade, que perpassam por determinadas circunstâncias e não de forma generalizada, só poderão ser desconstituídos e superados levando-se em consideração as condições específicas de cada grupo (Minayo & Souza apud Steinberger & Cardoso, 2005:99).

Este estudo buscou olhar para as questões da Segurança Pública levando-se em consideração os Valores Moraes, as Representações Sociais, as características sociodemográficas das pessoas, a hipercultura demonstrada e a partir daí estabelecer uma série de relações entre todas as variáveis, numa tentativa de expansão do conhecimento científico de relevância prática e possível aplicação nas políticas públicas inerentes a este fenômeno, com foco em quatro pontos específicos, a criminalidade, a violência policial, o distanciamento polícia/população e a unificação das polícias.

O que se obteve com este trabalho foi uma visão panorâmica dos problemas da Segurança Pública, usando as perspectivas teóricas adotadas, interpretadas de maneira profunda, usando instrumentos aptos a fazerem os necessários cruzamentos das variáveis que culminaram com interpretações sofisticadas com os dados obtidos, diante da complexidade do fenômeno estudado, o que torna o trabalho importante e significativo para toda sociedade e não só para as futuras políticas públicas de segurança.

### *7.8.2 O Problema da Criminalidade*

Os achados sugerem que a criminalidade em geral pode estar diretamente ligada à exclusão social. Dados que favorecem diversos outros estudos na área que relacionam a pobreza, a baixa escolaridade e um pequeno acesso a ferramentas tecnológicas com uma propensão as práticas criminosas. (Cotten et al., 1994; Fergusson & Lynskey,

1996; Tinklenberg, Huckaby, & Tinklenberg, 1996; Ferreira & Marturano, 2002; Gomes, Deslandes, Veiga, Bhering, & Santos 2002; Shecaira, 2008).

A teoria da anomia é uma das possibilidades de demonstração deste elo formado entre a exclusão social e a criminalidade. Esta teoria indica mecanismos adequados para uma possível justificativa. Se a sociedade é formada por indivíduos e estes por sua vez são dotados de aspirações que são formadas por valores, pela cultura dentre outras variáveis, que são construídas pela própria sociedade, todos querem satisfazer os seus desejos e para isso ocorrem as ações. Porém, dentro de toda sociedade têm segmentos que não possuem acesso a realizações destas aspirações e em não encontrando meios de satisfazê-las, o indivíduo entra em um estado de anomia, ignorando as leis por completo para atingir os seus desejos. Cria-se sua própria norma para suprir suas expectativas frustradas e isso seria um elo possível, uma explicação para esta ligação entre a exclusão social e a criminalidade.

Ficou bastante claro nesta amostra que a questão da criminalidade deve ser vista pelo perfil socioeconômico de maneira muito expressiva. Tão forte que ficou identificado que a exclusão social dos criminosos pelos próprios criminosos se dá por questão sociodemográfica e não pelos valores Moraes. É muito mais por uma questão de você ser pobre do que ser um criminoso. A questão da criminalidade não deve ser encarada pelo crime em si, pois os próprios criminosos rechaçam os seus pares não por serem delinquentes, mas por serem excluídos socialmente. É mais preponderante a questão de ser pobre, do que quebrar o pacto social. Assim, pelos dados obtidos é mais significativo para a diminuição da criminalidade, políticas públicas que estejam voltadas à inclusão social e socioeconômica do que qualquer outra forma de investimento.

Não se espera que se o governo resolver todos os problemas de desigualdade social resolveria toda questão da criminalidade, mas certamente este é um fator preponderante, que teria condição de mitigar de maneira significativa estes eventos delituosos. Seria uma ajuda significativa uma vez que no mínimo diminuiria sua intensidade. Com certeza alguns tipos criminais não estão diretamente ligados à situação socioeconômica, como o homicídio conforme constatado por Souza (2010), mas num patamar genérico de atividade delituosa, os reflexos seriam bastante significativos, inclusive para melhoria das representações sociais dos próprios criminosos.

Os dados obtidos nesta pesquisa acerca da criminalidade sugerem que uma possível forma de mitigar este problema tão grave e de repercussão geral para sociedade, seriam iniciativas governamentais que pudessem melhorar o índice de educação e o nível de distribuição de renda para população em geral. Os problemas sociais são determinantes nos

índices de criminalidade. Desta maneira, já não é cabível que os gestores públicos ignorem estes dados no momento de estabelecerem as metas governamentais no que tange à Segurança Pública.

### *7.8.3 O Problema da Violência Policial*

Outro achado interessante desta pesquisa foi a constatação de que os policiais tendem a perceber a categoria dos mesmos, acima dos demais grupos dentro da sociedade, averiguado através das suas representações sociais. Este dado pode ser uma explicação para um componente relevante em relação a ocorrência da violência policial. Pode ser que os dois fatos estejam interligados porque estatisticamente houve uma associação e isso pode ser uma relação causal. É concebível que talvez um mecanismo envolvido nesta realidade seja a institucionalização da violência, a própria autorização legislativa e ainda mais significativo do que estes dois fatores, quais sejam as questões sociais e formais. O direito dá ao policial força legítima e caráter de autoridade. Contudo, o texto legal não autoriza o uso de arbitrariedades. A autorização deste tipo de conduta não provém da lei, mas das representações sociais e dos valores que são formados por todos os atores da sociedade. Os somatórios destes fatores favorecem a concepção equivocada dos policiais quanto às suas possibilidades jurídicas ativas.

Importante repetir que a lei não expressa e nem autoriza às práticas truculentas das polícias, mas a institucionalização da violência policial ocorre por conta das próprias representações sociais. Pode-se afirmar que esta representação é formada por vários fatores inclusive pela lei, mas a representação, encontrada na pesquisa e no cotidiano social, não é um fiel reflexo da lei ou sequer perto de um reflexo consistente com a lei, porque se fosse não haveria esta violência. Porém o que se constata é que a classe policial apega-se a parte da lei que afirma a autoridade dos policiais, que diz que eles podem usar a força em circunstâncias adequadas para o fiel cumprimento da sua missão, induzindo um raciocínio de institucionalização da violência, por uma hipotética autorização legislativa e em uma leitura seletiva não levam em consideração apenas o que diz a lei, conduzindo os policiais a terem esta percepção diferente, essa leitura seletiva do texto legal que se junta as suas representações sociais induzindo também as suas práticas, conforme já apontado anteriormente. O fato constatado de que os policiais acham a sua classe melhor do que todas as demais, também podem explicar o uso da violência entre dominador e dominados, como já

explicitado anteriormente e corrobora pesquisas feitas por Porto (2001, 2003); Rasesa (2008) e Sales & Araújo (2011).

Da mesma forma que se analisa a criminalidade em geral, a observação do comportamento violento de determinados policiais deve ser analisada pelas práticas institucionalizadas, não podendo haver uma dissociação do estudo das estruturas políticas, sociais, culturais e normativas que moldam estas ações. Pois segundo Costa, “tais práticas moldam os valores e as identidades policiais, ou seja, elas ajudam a definir o que é ser policial” (Costa, 2008, p. 411).

Importante destacar que a partir desta perspectiva a violência policial deve ser entendida como algo “externo” e não “interno”, ou seja, “os determinantes da agressão humana encontram-se basicamente nas práticas sociais e não nas características internas do ser humano” (Menandro, 1979, p.142).

#### *7.8.4 O Problema do Distanciamento Polícia/Cidadãos*

Talvez a violência policial seja o motivo maior para o afastamento entre a Polícia e o Cidadão Comum, dado que ficou claro nesta pesquisa. Seria justificável que todos desejassem estar longe dos Criminosos, o que foi constatado de maneira transparente, porém o distanciamento dos demais atores sociais é algo que não é benéfico à pacificação social.

Muitas pesquisas dão conta que as principais críticas da população em geral contra as práticas violentas policiais, do uso excessivo da força e do uso arbitrário do poder de polícia estatal, estariam identificadas como um dos efeitos perversos do despreparo e da baixa qualificação dos policiais militares. Nesta direção já apontaram Munis (2001, p.178) e Mesquita Neto (1999, p. 136) para quem estas práticas policiais são fruto de comportamento antiprofissionais, sugerindo uma melhor profissionalização como solução para este problema tão grave e que só piora os quadros da Segurança Pública, inviabilizando algumas medidas que já estão sendo tomadas para aproximação da população com a polícia, como o exemplo já trazido a este trabalho das Polícias Comunitárias.

A profissionalização adequada seria, portanto, uma das soluções possíveis de serem implementadas como medida hábil para uma melhor prática policial, pois durante a formação é o momento adequado para se incorporar valores (Durkheim, 2006), da construção do eu (Goffman, 1967), de valorização dos conhecimentos abstratos (Bonelli, 2002), e tudo isso sendo oferecido enquanto formação poderá contribuir para uma ausência de identidade

truculenta profissional futura (Douglas, 1998), ou mesmo pelo convencimento da classe pelo não reconhecimento da violência institucional. Criar-se uma cultura profissional pelo não cometimento de arbitrariedades, até que se consiga extirpar por completo esta prática danosa ao seio social.

O distanciamento entre a polícia e o cidadão se mostra com um dos grandes empecilhos para o implemento da polícia comunitária, pois sem o diálogo entre estes atores não é possível à realização de um trabalho que justifique este tipo de política pública. Mas se o próprio policial em sua representação social se enxerga distante dos cidadãos, se faz necessária uma mudança de postura na sua formação e com isso mudanças institucionais para que este programa possa prosperar e trazer as melhorias necessárias à coletividade, com a implantação de uma verdadeira parceria entre todos os atores da Segurança Pública.

#### *7.8.5 O Problema da Unificação das Polícias*

Outro achado interessante foi a sinalização dada pelas representações sociais dos policiais civis e militares de estarem juntos em suas visões, possibilitando a unificação das práticas policiais e com isso dando cumprimento aos ditames legais postos na resolução nº 4 do Conselho Nacional de Segurança Pública, já apresentada na seção 3.4 deste trabalho, que indicava a adoção de operações combinadas, com forças tarefas unificadas, compartilhamento de informações, boletim de ocorrência único, constante intercâmbio de conhecimentos técnicos e ações comunitárias comuns, tudo tendo como finalidade a melhoria dos índices de criminalidade e a conseqüente melhoria dos serviços prestados pela Segurança Pública.

Quanto à representação social dos policiais, os dois grupos são mais parecidos do que diferentes. Talvez a maior diferença entre as polícias seja apenas normativa, muito mais do que de atitude, de valores ou de suas próprias representações sociais. Este dado pode ser um bom argumento para se consolidar a unificação das polícias, pois não haveria uma dificuldade subjetiva para seu implemento. Claro que seria necessário um ajuste quanto aos papéis de cada uma das forças, mas não é um empecilho para a unificação as representações sociais dos integrantes dos grupos, conforme demonstram os achados desta amostra.

Com relação à unificação das polícias é importante primeiramente ressaltar que este é um problema amplo para ser resolvido com esta pesquisa, porém pretendeu-se dar uma contribuição também neste aspecto. Diante das demandas sociais é importante verificar até

que ponto se faz necessário o uso de variadas forças policiais, pois esta é uma discussão técnica, uma vez que se decida unificar as polícias, averiguando-se que este seria um ponto válido, não se teria dificuldade cultural para a realização desta junção. Os resultados sugerem que do ponto de vista sociodemográfico, dos valores morais, da hipercultura e das representações sociais seria totalmente possível, pois, ambas as forças têm visões semelhantes, comportamentos compatíveis e problemas semelhantes. Existem diferenças que já foram demonstradas ao longo da análise dos resultados, mas são todas pontuais, com muitos valores semelhantes. Assim, não haveria dificuldades culturais para esta unificação, podendo haver dificuldades de outro gênero. A visão do senso comum de que são dois tipos de polícias com ideias muito diferentes não coincidem com os resultados obtidos nesta pesquisa que indicaram o contrário.

Desta forma, este trabalho sinaliza para uma viabilidade de integralização das polícias e conseqüente melhoria na prestação da atividade estatal. Porém, novas pesquisas deveriam se debruçar de maneira mais aprofundada e com um número maior de participantes, para especificamente atestar a sua viabilidade, mas nesta amostra se mostrou extremamente possível pelas representações sociais demonstradas.

## **8 – CONCLUSÕES**

---

### **8.1 Investigando a Segurança Pública de maneira contextualizada, multifocal e multidimensional**

O interesse principal desta investigação foi analisar quais os tipos de esclarecimentos que podem ser evidenciados à luz da Teoria de Valores Morais de Schwartz, da Teoria das Representações Sociais de Moscovici e do conceito de Hipercultura para a compreensão e eventuais soluções dos problemas que envolvem a Segurança Pública da região metropolitana do Recife, usando instrumentos adequados para sua análise. Os achados sugerem que:

- Existe um perfil sociodemográfico, de valores morais, hipercultura, representações sociais e bússolas morais que diferenciam os grupos analisados, mas sobremaneira os criminosos dos demais participantes deste estudo, acarretando um distanciamento pela exclusão social difícil de ser suplantada.
- Identificou-se o quanto as representações sociais refletem nas práticas cotidianas, demonstrando a necessidade de estudos aprofundados neste campo como possibilidade para solucionar diversos males sociais.
- Levantou-se indagações acerca da Segurança Pública à luz dos achados de pesquisa e dos referenciais teóricos, produzindo argumentos possíveis para a elaboração de um novo modelo para se pensar as políticas públicas no campo da segurança.

O trabalho buscou contemplar as questões de Segurança Pública através de uma visão contextualizada, multifocal e multidimensional. Contextualizada porque inserida em um determinado espaço, ambiente social, com os participantes desta realidade e este já é um achado importante por si só. Os grupos têm padrões de comportamento que variam dentro do sistema e isso traz reflexos significativos nas políticas públicas na área de segurança, por isso não é mais possível ignorar estes dados. Multifocal porque está sendo possível ver muitos pontos de vista sobre o mesmo fenômeno, por diferentes grupos, através de diversos ângulos, obtendo-se múltiplas perspectivas. E por fim, multidimensional porque se avaliou todo usando múltiplas dimensões. Analisou-se os valores morais, as representações sociais, as bússolas morais, a hipercultura, a condenação dada aos crimes, e cada uma destas concepções se multiplicam em vários indicadores, numa visão multivariada.

A partir da análise estatística dos dados obtidos em função das variáveis estudadas, buscou-se comparar o nível de consenso entre os grupos pesquisados pertinentes às questões de Segurança Pública no que diz respeito ao comportamento e interação entre seus agentes.

Levar em consideração o que revelam as representações sociais pode ser a maneira correta para mitigar a distância que separa a polícia da sociedade, reduzir o abismo existente entre os planos de segurança pública e as políticas para seu implemento e as expectativas dos próprios cidadãos que são demonstradas nas suas representações sociais e produzidas por todos que direta ou indiretamente se envolvem com estas práticas, seja para se beneficiar ou sofrem as consequências de tais políticas.

Desta forma, o levantamento e a compreensão das representações sociais podem sinalizar para uma das maneiras adequadas de, entendendo certas práticas, revê-las, tanto no âmbito da Segurança Pública, quanto na sociedade como um todo.

A partir de análises estatísticas dos dados coletados, evidenciou-se que:

(a) existe um perfil sociodemográfico, moral e hipercultural específico para cidadãos, policiais civis, policiais militares e criminosos;

(b) o instrumento de associação de palavras mostrou-se capaz de gerar indicadores estatisticamente consistentes e capazes de avaliar as representações sociais dos grupos acerca uns dos outros;

(c) cada grupo tem suas representações sociais específicas de si mesmo e de cada um dos quatro grupos;

(d) parece haver uma clara relação entre as representações sociais e as diversas medidas psicossocioculturais.

## **8.2 Implicações da Pesquisa**

Esses achados apresentam implicações importantes para a compreensão da dinâmica social da Segurança Pública e suas eventuais causas, bem como para a elaboração de políticas públicas mais eficazes, como a melhoria do estado social geral ou pelo menos uma diminuição das desigualdades sociais como forma de mitigar as práticas criminosas, pois mesmo não sendo verdade para os crimes de homicídio (Souza, 2011), quando se analisa os crimes em geral, a pobreza aparece com forte tendência para sua propensão. Se a pobreza não está relacionada com as práticas homicidas, esta é determinante para a criminalidade em geral. Assim, não se pode mais ignorar o fato de que a exclusão social é um importante fator condicionante para a criminalidade conforme sugerem os dados, podendo até ser mais importante que a própria prática criminosa, uma vez que a exclusão social é uma porta de abertura para o crime.

Outra implicação importante a ser destacada é o fato de que a partir desta pesquisa, quando no trato com as questões envolvendo a Segurança Pública, não se poderá ignorar certos aspectos, como por exemplo, levar em consideração as representações sociais, dados que as diferenças e semelhanças entre os grupos dizem muito em termos de possibilidades de mudanças significativas.

Outra pressuposição importante sinalizada com os dados obtidos desta pesquisa demonstra que não é válida a observação do complexo fenômeno de Segurança Pública por um olhar restritivo, mas sim através de uma visão contextualizada, multifocal e multidimensional, conforme motivos já esclarecidos acima.

### **8.3 Estudos Futuros**

Os dados levantados nesta pesquisa se mostraram de extrema importância para a compreensão das questões envolvendo as políticas estatais concernentes à Segurança Pública, porém precisam ser expandidos para amostras maiores e com mais variáveis, possibilitando uma visão mais abrangente do fenômeno da criminalidade e possíveis melhorias na sua tratativa.

Não foram identificadas pesquisas anteriores que se debruçassem sobre este fenômeno da maneira como este trabalho foi desenvolvido, através de uma visão contextualizada, multifocal e multidimensional, fato que justifica, por ser uma primeira tratativa, servir de base para novas pesquisas que desejem aprofundar ainda mais estes resultados, pois encontrar soluções viáveis para a diminuição da criminalidade é algo desejado por todos e quanto mais estudos sobre este fenômeno, mais possibilidades de um tratamento adequado.

Sugere-se para futuros trabalhos, uma investigação utilizando a escala de valores de Gouveia (2003) ao invés da de Schwartz (2005), pela possibilidade de encontrar resultados mais interessantes. Conforme demonstrado nesta pesquisa, na análise bivariada pouco se encontrou nesta amostra e mesmo na multidimensional foram encontrados pontualidade em termos de valores morais, o que precisa ser investigado de maneira mais aprofundada.

## **9 - REFERÊNCIAS**

---

- Albernaz, E. R; Caruso, H. & Patrício L. (2007). Tensões e desafios de um policiamento comunitário em favelas do Rio de Janeiro: o caso do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais. *São Paulo em Perspectiva*, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul./dez.
- Alexandre, M. (2004). *Representação social: uma genealogia do conceito*. Comum – Rio de Janeiro - v. 10 – nº 23. p.122 a 138 – Julho/dezembro 2004.
- Allport, G. W. & Vernon, P. E. (1931). *A study of values*. Boston, MA: Houghton Mifflin.
- Allport, G. W. (1961). *Pattern and growth in personality*. New York, NY: Holt, Rinehart & Winston.
- Allport, G. W. Vernon, P. E. & Lindzey, G. (1960). *Study of Value. Manual and test booklet*. (3 ed.). Boston, MA: Houghton Mifflin.
- Alvito de Souza, M. (1998). *As cores de Acari*. Tese (Doutorado) – USP, São Paulo.
- Barreira, C. e Adorno, S. (2010). “A Violência na Sociedade Brasileira”. In: Martins, Carlos Benedito; Martins, Heloisa Helena de Souza. (org.). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil*. 1 ed. São Paulo, Barcarolla, pp. 303-374.
- Barreto Júnior, J. T. & De Abreu, R. de P. (2008). *Curso Sistema e Gestão em segurança Pública*. SENAP/ANP. Disponível em: [http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos/File/Curso\\_de\\_Sistemas\\_e\\_Gestao\\_em\\_Seguranca\\_Publica.pdf](http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos/File/Curso_de_Sistemas_e_Gestao_em_Seguranca_Publica.pdf) - Acessado em 16/01/2015.
- Barreto, A. V. de B. (2003). Cultura da Cooperação: subsídios para uma economia solidária. In: *Uma outra economia possível: Paul Singer e a economia solidária*. André Ricardo de Souza, Gabriela Cavalcanti Cunha, Regina Yoneko Dakazuku (orgs). – São Paulo: Contexto, p. 287-313.
- Bauman, Z. (2000). *Em Busca da Política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bayley, D. (2001). *Democratizing the Police Abroad: What to Do and How to Do It*. Washington, DC: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice.
- Bayley, D. (2001). *Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Becker, H. S. (1977). *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Bengochea, J. L. P. (2004). *Et al.* A transcrição de uma política de controle para uma polícia cidadã. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, vol. 18(1), p. 119-131, 2004. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/ssp/v18n1/22234.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ssp/v18n1/22234.pdf). Acessado em 03/01/2015.

- Berger, P. L. & Luckmann, T. (1987). *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes.
- Berman, M. (1986). *Tudo que é sólido desmancha no ar: aventura da modernidade*. São Paulo, Companhia das Letras. In: <http://seebook.com.br/uploads/1337739268.pdf>. Acessado em 02/01/2015
- Bilsky, W. (2008). On the structure of motives: beyond the “Big Three”. In: BRAUN, M; MOHLER, P. Ph. (Ed.) *Beyond the horizon of measurement*. Mannheim: Zuma. Disponível em: [http://www.social-science-geis.de/publikationen/zeitschriften/Zuma\\_Nachrichten\\_spezial/documents/znspezial10/09\\_Blisky.pdf](http://www.social-science-geis.de/publikationen/zeitschriften/Zuma_Nachrichten_spezial/documents/znspezial10/09_Blisky.pdf). Acessado em 10/06/2013.
- Bilsky, W. (2009). A estrutura de valores: sua estabilidade para além de instrumentos, teorias, idade e culturas. *Revista de Administração Mackenzie*, v. 10, n. 3. São Paulo, SP – mai./jun.
- Birman, J. (2005). *Mal-estar na atualidade: a psicanálise e as novas formas de subjetivação*. 5 ed. Rj. Civilização Brasileira.
- Borges, V. P. (1987). *O que é história*. 12ª ed. São Paulo: Brasiliense.
- Brasil. (2014). *Vade Mecum RT – 10 ed. rev., ampl. E atual*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Bretas, M. L. (1997). Observações sobre a falência dos modelos policiais. *Tempo Social*, v.9, n.1, maio.
- Bretas, M. L. (1997). *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907- 1930*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Bruner, J. (1997). *Atos de Significação*. Artes Médicas. Porto Alegre, SC.
- Bulos, U L. (2010). *Curso de Direito Constitucional*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva.
- Campello de Souza, B.; Roazzi, A. (2000). *Hipercultura e Pensamento: Tecnologia da Informação e Mediação Cognitiva*. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco.
- Campello de Souza, B.; Roazzi, A. (2003). *Hipercultura e Pensamento: Tecnologia da Informação e Mediação Cognitiva*. *Anais do IV Congresso Brasileiro de Psicologia do Desenvolvimento*. João Pessoa, PB, 2003. p.258 – 259.
- Campello de Souza, B.; Roazzi, A. (2003). Multidimensional Evidence of a Hyperculture. *IX International Facet Theory Conference*, Ljubljana, Eslovênia, 20-23 de Julho.

- Cardia, N. (1997). O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. *Tempo Social, Revista de Sociologia*. USP, São Paulo, 9 (1) 249-265.
- Carey, James. (1973), "A cultural approach in communication". Urbana-Champaign, Institute of Communications Research, University of Illinois, mimeo. (Publicado posteriormente em *Communication*, 2, 1975, pp. 1-22.
- Carlos, J. A. (1997). *O Crime segundo a Perspectiva de Durkheim*. Disponível em: <http://www.geocities.com/CollegeParK/Lab/7698/crim7.htm>. Acessado em 08/07/2013.
- Castel, R. (1991). De l'indigence à l'exclusion, la désaffiliation: précarité du travail et vulnérabilité relationnelle. In J. Donzelot (Org.), *Face à l'exclusion – le modèle français* (pp. 137-168). Paris: Esprit.
- Castel, R. (1995). L'avènement d'un individualisme négatif. *Magazine Littéraire*, 334, julho/agosto.
- Castro, H. A. M, (1998). *Criminologia: Breve Renovação Histórica*. Disponível em: <http://www.geocities.com/CollegePark/Lab/7698/crim8.htm>. Acessado em 08/07/2013.
- Charlita, G. (2005). *Vivendo a filosofia*. Volume único. São Paulo: Ática.
- Chauí, M. (2010). *Introdução à História da Filosofia: as escolas helenísticas*. Volume II. São Paulo: Companhia das Letras.
- Cole, M.; Engestrom, Y. (1993). A cultural-historical approach to distributed cognition. Em: G. Salomon (Ed.), *Distributed cognitions. Psychological and educational considerations* (pp. 1-46). NY: Cambridge University Press.
- Conselho Nacional de Segurança Pública. (2002). Diário Oficial da União. *Resolução nº 4*. <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/462885/pg-43-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-22-02-2002>. Acessado em 15/12/2014.
- Costa, A. (2008). As reformas nas polícias e seus obstáculos: uma análise comparada das interações entre a sociedade civil, a sociedade política e as polícias. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Vol. 8, n.º3, set./dez. pp. 409-427.
- Costa, A. T. M. (2004). *Entre a lei e a ordem: violência e reformas nas polícias do rio de janeiro e Nova York*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Cotten, N. U., Resnick, J., Browne, D., Martin, S., McCarraher, D. R., & Woods, J. (1994). Aggression and fighting behavior among African-American adolescents: individual and family factors. *American Journal of Public Health*, 84(4), 618-622.

- Da Silva, S. L. P. (1997). *Imagens de reconhecimento e de conflito: um estudo sociológico das representações sociais da política*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 128 f.
- Deadman, G. (1997). An analysis of pupils' reflective writing within a hypermedia framework. *Journal of Computer Assisted Learning*, Vol. 13, No. 1, Março.
- Deccache-Maia, E. (1994). *Pobreza, Crime e Trabalho*. Disponível em: <http://www.senac.br/BTS/232/boltec232b.htm>. Acessado em 08/07/2013.
- Delumeau, J. (2009). *História do medo no ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada*. Tradução Maria Lucia Machado; tradução de notas Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras. In: <http://www.companhiadasletras.com.br/trechos/80113.pdf>. Acessado em 02/01/2015.
- Delumeau, Jean. (2009). *História do medo no ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada*. Tradução Maria Lucia Machado; tradução de notas Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras. In: <http://www.companhiadasletras.com.br/trechos/80113.pdf>. Acessado em 02/01/2015.
- Doise, W. (2009). *Discriminations sociales et droits universeis*. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble.
- Doise, W. (2009). *Droits de l'homme et force des idées*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Douglas, M. (1998). *Como as instituições pensam*. São Paulo: Ed. USP.
- Durkheim, E. (1897/2000). *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes.
- Durkheim, E. (1970). *Solciologia e Filosofia*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Durkheim, E. (1982). *As Regras do Método Sociológico*. 10 ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Durkheim, E. (1989). *Formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo: Paulinas.
- Durkheim, E. (2006). *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Martins Fontes.
- Elias, N. (1995). *A sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zelar.
- Faisting, André Luiz. Representações da violência e da segurança pública na fronteira sul de Mato Grosso do Sul. 8º. *Encontro da ANDHEP - Políticas Públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos*. Abril de 2014. Disponível em: <http://www.encontro2014>.

andhep.org.br/resources/anais/1/1397600294\_ARQUIVO\_Andhep2014-Faisting-textocompleto-versaofinal.pdf - Acessado em 03/01/2015.

- Fergusson, D. M., & Lynskey, M. T. (1996). Adolescent resiliency to family adversity. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 37(3), 281-292.
- Fernandes, Newton & Fernandes Valter.(2002). *Criminologia Integrada*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. Pg.45 a 48.
- Ferraz Jr, Tercio Sampaio. (1990). *Interpretação e estudos da Constituição de 1988*. São Paulo: Atlas.
- Ferreira, M. C. T., & Marturano, E. M. (2002). Ambiente familiar e os problemas do comportamento apresentados por crianças com baixo desempenho escolar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(1), 35-44.
- Ferreira, R. C. M. & Reis, T. de S. (2012). *O Sistema Francês de Polícia e a sua relação com a Segurança Pública no Brasil*. Disponível em: [http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338408842\\_ARQUIVO\\_OSistemaFrancesdePoliciaeasuarelacaocom aSegurancaPublicanoBrasil.pdf](http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338408842_ARQUIVO_OSistemaFrancesdePoliciaeasuarelacaocom aSegurancaPublicanoBrasil.pdf) - Acessado em 16/01/2015.
- Figueira, S. A. (1980). A Representação Social da Psicanálise. In Figueira (org.) *Psicanálise e Ciência Social*. Rio de Janeiro: Francisco Alves.
- Formiga, N. S. (2006). *Valores Humanos e Condutas Delinquentes: As Bases Normativas da Conduta Anti-Social e Delitiva em Jovens Brasileiros*. Disponível em: <http://www.psicolatina.org/Siete/valores.html>. Acessado em 06/08/2012.
- Formiga, N. S. e Gouveia, V. V. (2005). Valores humanos e condutas anti-sociais e delitivas. *Psicol. teor. prat.vol.7, no.2* , p.134-170. World Wide Web. Disponível em: [http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872005000200006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000200006&lng=pt&nrm=iso). ISSN 1516-3687. Acessado em 01/03/2010.
- Fujitá, L. (2014). *Quais são as diferenças entre a polícia do Brasil e a dos EUA?*. Disponível em: <http://mundoestranho.abril.com.br/materia/quais-sao-as-diferencas-entre-a-policia-do-brasil-e-a-dos-eua> - Acessado em 16/01/2015.
- G1 Mundo. (2014). *Brasil é o 11º país mais inseguro do mundo no Índice de Progresso Social*. São Paulo. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/brasil-e-o-11-pais-mais-inseguro-do-mundo-no-indice-de-progresso-social.html>. Acessado em 14/11/2014.
- Garcia Morente, M. (1930). *Fundamentos de Filosofia: lições preliminares/ Manual Garcia Monente; Tradução e prólogo de Guillermo de La cruz Coronado*. 8ª ed. São Paulo: Mestre Jou.
- Garcia-Pablo de Molina, A. (1988). *Manual de Criminologia*. Madrid: Espasa Calpe.

- Gaviria M, M. R. (2008). Controle social expreso em representações sociais de violência, insegurança e medo. *Sociologias* no. 20 Porto Alegre July/Dec. In: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222008000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222008000200005) - acessado em 26/12/2014
- Geertz, C. (1978). *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Ghiraldelli Jr., P. (2010). A boa e velha ética. O conceito e suas derivações aplicados aos mais recentes casos noticiados pela mídia. *Conhecimento Prático Filosofia*. p. 54-60. São Paulo: escala educacional.
- Goffman, H. (1967). *Interaction Ritual*. New York: Anchor Books.
- Gomes, R., Deslandes, S. F., Veiga, M. M., Bhering, C., & Santos, J. F. C. (2002). Por que as crianças são maltratadas? Explicações para a prática de Jovens infratores e a exclusão social 166 maus-tratos infantis na literatura. *Cadernos de Saúde Pública*, 18(3), 707- 714.
- Gouveia, V. V. (1998). *La naturaleza de los valores descriptores del individualismo y del colectivismo: Una comparación intra e intercultural*. (Tese de Doutorado não publicada). Universidade Complutense de Madri, Espanha.
- Gouveia, V. V. (2003). *A natureza motivacional dos valores humanos: Evidências acerca de uma nova tipologia*. *Estudos de Psicologia*, 8, 431 – 444.
- Habermas, J. (1987). *Teoria de la accion comunicativa: critica de la razón funcionalista*. Tomo II. Madrid. Taurus.
- Hobbes, Thomas. (2003). *Leviatã, ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*. São Paulo: Martins Fontes.
- Holloway, T. H. (1997). *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: FGV.
- Hungria, N. (1978). *Comentários ao Código Penal – Volume I, Tomo II, 5. ed.*, Rio de Janeiro: Forense.
- Hungria, N. (2013) *O crime é antes de tudo um fato (...)* Disponível em: <http://pensador.uol.com.br/frase/OTEwMzgx/> Acessado em 10/04/2013.
- Hutchins, E. (1995). *Cognition in the wild*. Cambridge, Massachusetts: MIT press.
- Hutchins, E. (1995). How a cockpit remembers its speeds. *Cognitive Science*. Vol. 19, 265-288.

IBGE (2010). Censo 2010. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/en/>. Acessado em 10/04/2013.

Inglehart, R. (1977). *The silent revolution: Changing values and political styles among Western publics*. Princeton, NJ: Princeton University Press.

In-Stat, MDR. (2003). *Internet Access Device Market Continues to Grow - Internet Appliances to Experience Highest Growth Rate Through 2006*. Disponível em: <http://www.instat.com/press.asp?ID=475&sku=IN020006ID>. Acessado em 15/12/2013.

James Champy, N. N. *O limite da ambição*. São Paulo: Campus Elsevier. 2000.

Japiassú, H. & Marcondes, D. (2008). *Dicionário Básico de Filosofia*, Rio de Janeiro: Zahar.

Jodelet, D. (2001), "Representações sociais: um domínio em expansão". In: \_\_\_\_\_ (org.), *As representações sociais*. Rio de Janeiro, Editora da Uerj.

Jodelet, D. (1988). La representación social: fenómenos, Concepto y teoría. In Moscovici, S. (org) *Psicología Social II*. Barcelona: Paidós.

Julian, B. (2006). *History of Computers*. Grolier Electronic Publishing. Grolier, Inc.

Kant, E. (2004). *Metafísica dos costumes: parte II: princípios metafísicos da doutrina da virtude*. Tradução: Artur Morão. Lisboa: Edição 70.

Keller, R. N. e Kumar, A. (1996). *Dimensions of Computing*. Disponível em: <http://orion.ramapo.edu/~rkeller/Dimensions/title.htm>. Acessado em 10/07/2013.

Kirsck, D. *Complementary strategies: why we use our hands when we think*. Fevereiro de 1995. Disponível em: <http://cogsci.ucsd.edu/~kirsh/Cogsci95/cogsci95.html>. Acessado em 10/07/2013.

Kluckhohn, C. K. M. (1951). Values and value orientations in the theory of action. In V. Parsons & E. Shils (Eds.), *Toward a general theory of action* (pp. 388-433). Cambridge, MA: Harvard University Press.

Kohlberg, L. (1981). *The philosophy of moral development*. San Francisco: Harper & Row.

Kohlberg, L. (1984). *A psicologia do desenvolvimento moral*. New York: Harper & Row.

Kohlberg, L. (1984). From is to ought: How to commit the naturalista fallacy and get away with it in the study of moral development. Em T. Machiel (Org), *Cognitive development and epistemology* (pp. 123-150). New York: Academic Press.

- Lave, J.;Murtaugh, M.; De La Rocha, O. (1984). The dialectics of arithmetic in grocery shopping. Em B. Rogoff & J. Lave (Eds.), *Everyday cognition. Its development in social context* (pp. 67-94).London: Harvard University Press.
- Leisinger, K. M. & Schmitt, K. *Ética empresarial: Responsabilidade global e gerenciamento modern*. Petyróppolis, RJ: Vozes, 2201.
- Levy, P. *Entrevista para a Webzona/Especial, serviço de notícias do Universo Online*. Agosto de 1999. Disponível em: <http://www.uol.com.br.Webzona>. Acessado em 12/04/2014.
- Luria, A. R. (1976). *O desenvolvimento cognitivo: seus fundamentos culturais e sociais*. Cambridge. MA: Harvard University Press.
- Luria, A. R. (1979). *Curso de Psicologia Geral*. Rio de Janeiro: Civilizações Brasileiras. (4 volumes).
- Maciel, W. C. (2009). Representações sociais da violência e da identidade policiais militares por seus agentes. *Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2 , p.85-103, dez. 2009. Semestral. Disponível em: [www.habitus.ifcs.ufrj.br](http://www.habitus.ifcs.ufrj.br). Acesso em: 22/12/2014.
- Macintyre, A. (1981). *After Virtue: a Study in Moral Theory*. London: Duckworth. 2ª nd edition, with postscript: Notre Dame, University of Notre Dame Press 1984.
- Macintyre, A. (1998). The Claims of *After Virtue*, in Kelvin Knight (ed.), *The MacIntyre Reader* (University of Notre Dame Press), 69-72.
- Maio, G. R. (2010). Mental representations of social values.In M. P. Zanna (Ed.), *Advances in experimental social psychology* (Vol. 42, pp. 1-43). Burlington, VT: Academic Press.
- Maio, G. R., Olson, J. M., Bernard, M. M. & Luke, M. A. (2006).Ideologies, values, attitudes, and behavior.In J. DeLamater (Ed.) *Handbook of Social Psychology* (pp. 283-308). Madison, WI: Springer.
- Martuccelli, D. (1999). Reflexões sobre a violência na condição moderna. *Tempo Social; Revista de Sociologia da USP*, n.º 11(1), pp. 157-175.
- Maslow, A. H. (1954). *Motivation and personality*. New York, NY: Harper & Row.
- Mello, M. M. P. de. *O crime nosso de cada dia*. Disponível em: <http://asabrancacriminologia.blogspot.com.br/2014/01/o-crime-nosso-de-cada-dia.html> - acessado em 03/01/2015.
- Menandro, P. R. M. (1979).Um levantamento dos fatores responsáveis pela violência policial. *Encontros com a Civilização Brasileira*, n.º 11, pp. 141-150.

- Menandro, P. R. M. (1979). Um levantamento dos fatores responsáveis pela violência policial. *Encontros com a Civilização Brasileira*, n.º 11, pp. 141-150.
- Michaud, Yves. (1989), *Violence et politique*. Paris, Gallimard.
- Mihailova, M., Ruza, A. & Ruza, I. (2012) Presos: representações sociais de justiça e justo. *Jornal Internacional de Ciências Sociais Interdisciplinares*. Volume 6, Issue 6, pp. 193-206. Artigo eletrônico (arquivo PDF; 822.661KB).
- Minayo, M. C. S. et al. (coord.) (2008). *Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ.
- Mirabete, J. F. (1990). *Manual de Direito Penal: Parte Geral*. Volume 1, 5ª ed. Revista e ampliada. São Paulo: Atlas.
- Monjardet, D. (2003). *O que faz a polícia: Sociologia da força pública*. São Paulo: EDUSP. (Série Polícia e sociedade). Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros.
- Monteiro, J. K.; Santos, F. C. do E. & Bonacina, F. (2005). Valores, Ética e Julgamento moral: um estudo exploratória em empresas familiares. *Psicologia: reflexão e Crítica*, 18(2), pp. 237-246. In: <http://www.sielo.br/pdf/prc/v18n2/27475.pdf> - acessado em 20/05/2012
- Morris, C. W. (1956) *Varieties of human nature*. Chicago: University of Chicago Press.
- Morris. C. W. (1956). *Varieties of human value*. Chicago, IL: University of Chicago Press.
- Moscovici, S. (1978). *A Representação Social da Psicanálise*. Rio de Janeiro. Zahar.
- Moscovici, S. (1981). On social representation. In: FORGAS, J. P. (ed). *Social cognition*. London: Academic Press.
- Moscovici, S. (1985). Introducciona el campo de la psicologia. In: MOSCOVICI, S. (ed). *Psicologia social: influencia y câmbios de atitudes indivíduos y grupos*. Barcelona: Paidós.
- Moscovici, S. (1989). Des représentations collectives aux représentations sociales. In: *Les Représentations Sociales* (D. Jodelet, org.), pp. 62-86, Paris: Presses Universitaires de France.
- Moscovici, S. (2003). *Representações sociais: investigações em psicologia social*. Rio de Janeiro, Vozes.
- Muhlmann, Géraldine. (2008), "Presse et démocratie". In: PARK, Robert E. et al. (orgs.), *Le journaliste et le sociologue*. Paris, Seuil.

- Muniz, J. (1999). *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser - Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro. IUPERJ.
- Muniz, J.; Proença Júnior, D. (1997). “*Administração Estratégica da ordem Pública*”. Lei e Liberdade. Comunicações do Iser. Rio de Janeiro.
- NationalGeographic (2012). *Thousands of Women Killed for Family*. Disponível em: "http://news.nationalgeographic.com/news/2002/02/0212\_020212\_honorkilling.html. Acessado em 15/05/2012.
- Nietzsche, Frederich. (1974). *Obras Incompletas*, São Paulo: Abril Cultural.
- Novaes, R. R.; Cunha, M. (2003). (Coord.). *O galo e o pavão*. Rio de Janeiro: Iser/Faperj.
- O Globo (19 de janeiro de 2012). *Número de homicídios intencionais em 2011 sobe para 3.506 em PE*. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2012/01/numero-de-homicidios-intencionais-em-2011-sobe-para-3506-em-pe.html>. Acessado em: 10/10/2012.
- O'Reilly III, C.A; Chatman, J; Caldwell, D. F. (1991). People and organizational culture: a profile comparison approach to assessing person-organization fit. *Academy of Management Journal*, v. 34, p. 487-516.
- O'Connor, T. (2004). *Criminology*. Disponível em: <http://faculty.ncwc.edu/~TOConnor/criminology.htm>. Acessado em 15/09/2012.
- Oliveira, L. (1997). *Os excluídos “existem”?* Notas sobre a elaboração de um novo conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 33, 49-61.
- Oliveira, M. K. de; Rego, T. C. (2010). Contribuições da perspectiva histórico-cultural de Luria para a pesquisa contemporânea. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 36, n. especial, p. 107-121.
- O'Reilly, D. (1998). School programming as literacy: the case for BOXER. *Journal of Computer Assisted Learning*, Vol. 14, No. 1, Março.
- Papadakis, M. e Collins, E. (2001). *The Application and Implications of Information Technologies in the Home: Where Are the Data and What Do They Say?*. NSF 01-313, The Science and Policy Technology Program, SRI International, Arlington, VA.
- Parentoni, R. B. (2007). A Criminologia e o Direito Penal. Disponível em: <http://artigos.com/artigos/juridico/a-criminologia-e-o-direito-penal-1641/artigo/> Acessado em 14/07/2012.

- Parsons, T. & Shils, E. A. (1951 / 1968). Los valores, los motivos y los sistemas de acción. In T. Parsons & E. A. Shils (Eds.), *Hacia una teoría general de la acción* (pp. 65-311). Buenos Aires, Argentina: Editorial Kapelusz.
- Pea, R. D. (1993). Practices of distributed intelligence and designs for education. Em G. Salomon (Ed.), *Distributed cognitions. Psychological and educational considerations* (pp. 47-87). NY: Cambridge University Press.
- Perussi, A. F. de A. (1995). *Imagem da Loucura: representação social da doença mental na psiquiatria*. São Paulo: Cortez; Recife: Ed. universitária.
- Phillips, R. J. (1994). Multimedia resources in the mathematics classroom. *Journal of Computer Assisted Learning*, Vol. 10, No. 4, Dezembro.
- Piaget, J. (1932). *Le jugement moral chez l'enfant*. Paris: Alcan.
- Piaget, J. (1997). *Psicologia da Inteligência*. Zahar Editores. Rio de Janeiro, RJ.
- Pino, V. D. e Werlang, B. S. G. (2006). *Homicídio e lobo frontal: revisão da literatura*. *Interação em Psicologia*, 10(1), p. 127-137. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- Pinto, A. F. (2014). *Segurança Pública e seus Grandes desafios*. *Interesse Nacional* Ano 7 – nº 25 – abril-junho. Disponível em: <http://interessenacional.uol.com.br/index.php/edicoes-revista/seguranca-publica-e-seus-grandes-desafios/>. Acessado em 16/01/15.
- Polícia Civil de Pernambuco. (2014). História da Polícia Civil de Pernambuco. Disponível em: <http://www.policiacivil.pe.gov.br/index.php/historia-da-policia.html?tmpl=component&print=1&page>. Acessado em 21/10/2014.
- Porto, M. S. G. (2001). *Violência e segurança: a morte como poder? Violência policial: Tolerância zero?* Brasília: MNDH, Goiânia: UFG.
- Porto, M. S. G. (2002), "Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea". *Revista Sociologias*, Porto Alegre, 4 (8): 152-171, jul./dez.
- Porto, M. S. G. (2003). Polícia e violência: representações sociais de elites policiais do Distrito Federal. Trabalho apresentado no XI Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia. Campinas, set. 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392004000100016](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100016). Acessado em 22/12/2014.
- Porto, M. S. G. (2009). *Mídia, segurança pública e representações sociais*. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702009000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702009000200010) acessado em 22/12/2014

- Porto, M. S. G. (2010). *Sociologia da Violência: do conceito às Representações Sociais*. Brasília: Editora Francis.
- Ramos, F. P. & Novo, H. A. (2002). Representações sociais de governo, justiça e polícia: um estudo nas camadas média e popular da Grande Vitória/ES. *Psicologia: teoria e prática*, 4(1), 29-37. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872002000100004&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872002000100004&lng=pt&tlng=pt) - Acessado em: 02/01/2015.
- Rasera, A. P. (2008). Representações Sociais de Violência: (in)segurança, medo e vulnerabilidades; Estigmas de Alvorada, RS. Dissertação de Mestrado. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas. São Leopoldo, BR-RS.
- Roazzi, A; Federicci, F. C. B. & Wilson, M. (2001) A Estrutura Primitiva da Representação Social do medo. *Psicologia: reflexão e Crítica*. 14(1), pp. 57-72
- Rocha, S. A. F. F. (2010). *Curso Completo de Direito Constitucional*. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAfoE0AA/curso-completo-direito-constitucional-prof-sabrina-araujo-feitoza-fernandes-rocha> - acessado em 05/01/2015.
- Rokeach, M. (1967). *Value Survey*. Sunnyvale, CA: Halgren Tests.
- Rokeach, M. (1968). *Beliefs, attitudes and values*. San Francisco, CA: Jossey-Bass.
- Rokeach, M. (1973). *The nature of human values*. New York, NY: Free Press.
- Russell, Bertrand. (2008). *Por que não sou cristão*. Tradução de Ana Ban, São Paulo: L&PM editores.
- Sacks, O. (2008) Prefácio. In: Luria, A. R. *O homem com um mundo estilhaçado*. Petrópolis: Vozes.
- Saheb, D. & Da Luz, A. A. (2007) Resenha apud Menin, M. S. E. *Representações sociais de lei, crime e injustiça em adolescentes*. Campinas: Mercado de Letras/SP: Fapesp, 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602007000100018](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602007000100018). acessado em 10/07/2013.
- Sales, L. J. de M. & Araújo, L. de S. (2011). *Ser policial: representações sobre uma profissão de risco*. XI CONLAB. Agosto. In: [http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308231014\\_arquivo\\_serpolicialrepresentacoessobreumaprofissaoderisco.pdf](http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308231014_arquivo_serpolicialrepresentacoessobreumaprofissaoderisco.pdf). Acessado em 03/01/2015.
- Salla, F. e Alvarez, M. C, OI, A.H. 2011. Homicídios na faixa de fronteira do Brasil, 2000-2007. *Projeto Violência e Fronteiras*. Relatório de pesquisa. São Paulo, Núcleo de Estudos da violência da USP.

- Santos, B. S. (1993). Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: Souza Jr., J.G. (Org.). *Introdução Crítica ao Direito*. Brasília, UnB.
- Schwartz, S. H. (1992). Universals in the content and structure of values: theoretical advances and empirical tests in 20 countries. In: ZANNA, M (Ed.) *Advances in experimental social psychology*. New York: Academic Press. V. 25, p. 1-65.
- Schwartz, S. H. (2005). *Valores humanos básicos: seu contexto e estrutura inter-cultural*. Em A. Tamayo & J. B. Porto (Eds.), *Valores e comportamento nas organizações* (pp. 21-55). Rio de Janeiro: Vozes.
- Schwartz, S. H. (2006). A theory of cultural value orientations: explication and applications. *Comparative Sociology*, v. 5, n. 2-3, p. 137-182.
- Schwartz, S. H., & Bilsky, W. (1987). Toward a universal psychological structure of human values. *Journal of Personality and Social Psychology*, 53, 550-562.
- Secretaria de Segurança Pública. (2014). *A origem da polícia no Brasil*. São Paulo, SP: Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/institucional/historico/origem.aspx>. Acessado em 04/04/2014.
- Semedo, L. F. G. (2005) - *O Que É a Criminologia*. Disponível em: [http://sociologiadocrime.blogspot.com/2005/12/o-quecriminologia\\_113400920258288786.html](http://sociologiadocrime.blogspot.com/2005/12/o-quecriminologia_113400920258288786.html). Acessado em 14/07/2012.
- Seminério, F. L. P. (1996). *Piaget: O Construtivismo na Psicologia e na Educação*. Imago. Rio de Janeiro, RJ.
- Shecaira, S. S. (2008). *Criminologia*. Editora Revista dos Tribunais - Pgs. 213/233 (adaptado)
- Smith, P. B. & Schwartz, S. H. (1997). Values. In J. W. Berry, C. Kagitcibasi & M. H. Segall (Eds.), *Handbook of cross-cultural psychology* (Vol. 3, pp. 77-119). Boston, MA: Allyn & Bacon.
- Soares, L. E. (2003). Novas Políticas de Segurança Pública: alguns exemplos recentes. *Jus Navegandi*, Teresina, ano 7, n. 65, maio. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/text.asp?id=4096>. Acessado em 16/01/2015.
- Soares, L. E. (2005). *Segurança Municipal no Brasil: sugestões para uma agenda mínima*. In.: SENTO-SÉ, João Trajano. (Org). *Prevenção da violência: o papel dos cidadãos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. (Segurança e Cidadania;3).
- Souza, B. C. (2006). A Teoria da Mediação Cognitiva. In: L. Meira & A. Spinillo (Org.). *Psicologia cognitiva: Cultura, Desenvolvimento e Aprendizagem*. Recife: Pernambuco: Editora da UFPE.

- Souza, B. C., & Roazzi, A. (2007). Hipercultura e Inteligencia. In A. Araujo Candeias & L. S. Almeida (Org.) (Eds.). *Inteligência Humana: Investigação e Aplicações* (1 ed.) (Vol. 1, pp. 97–114). Évora: Quarteto.
- Souza, B. C., & Roazzi, A. (2009). Testing the robustness of the hyperculture concept. In A. Cohen (Org.) (Ed.), *Facet theory and scaling in the search of structure in behavioral and social sciences* (pp. 37–56). Jerusalém: Facet Theory Press.
- Souza, B. C., De Lima e Silva, L. X., & Roazzi, A. (2010). MMORPGS and cognitive performance: A study with 1280 Brazilian high school students. *Computers in Human Behavior*, 1564–1573.
- Souza, B. C., et al. (2012). *Putting the Cognitive Mediation Networks Theory to the test: Evaluation of a framework for understanding the digital age*. *Computers in Human Behavior*, <http://dx.doi.org/10.1016/j.chb.2012.07.002>.
- Souza, M. G. T. C. (2010). *Processos Psicológicos do Homicídio*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Psicologia, 119 f.
- Souza, M. G. T. C. (2013). *Cultura da Honra e Homicídios em Pernambuco: Investigando os Processos Psicoculturais*. CFCH. Psicologia.
- Souza, M. G. T. C., Roazzi, A. & Souza, B. C. (2009). Políticas Públicas e o Problema do Homicídio: A Necessidade de Uma Nova Abordagem. In: *V Seminário de Ciências Políticas & Relações Internacionais da UFPE*, Recife. Anais do V Seminário de Ciências Políticas & Relações Internacionais da UFPE, Recife.
- Sparkes, R. A. (1995). An investigation of Year 7 pupils training CONTROL LOGO. *Journal of Computer Assisted Learning*, Vol. 11, No. 3, Setembro.
- Sperber, D. (1985). Anthropology and psychology: towards an epidemiology of representation. *Mann* (news series). pp. 73-89
- Sperber, D. (1989). L'étude anthropologique des représentations. In: *Les Représentations Sociales* (D. Jodelet, org.), pp. 113-130, Paris: Presses Universitaires de France.
- Spinoza, B. de. (1983). *Pensamentos metafísicos*; Tratado da correção do intelecto; Ética. Tradução de Marilena de Souza Chauí et al. 3 ed. São Paulo: Abril Cultural.
- Srouf, R. H. (2000) *Ética empresarial*. Rio de Janeiro: campus.
- Steinberger, M. & Cardoso, A. I. (2005). A Geopolítica da Violência Urbana e o Papel do Estado. In: Paviani, A. et al.(orgs.) *Brasília: Dimensões da Violência Urbana*. Brasília: Ed.UnB.

- Tabata, L. (2012). Os Valores Morais e sua Importância na Sociedade. Disponível em: <http://meuartigo.brasilecola.com/filosofia/os-valores-morais-sua-importancia-na-sociedade.htm>. Acessado em 03/01/2015.
- Tapscott, D. (1998). *Growing up digital: The rise of the Net generation*. New York: McGraw-Hill.
- Tapscott, D. (2003). *The rise of the Net generation: Growing up digital*. Disponível em: <http://www.growingupdigital.com/>. Acessado em 20/06/2014.
- Theodoro Júnior, H. (2012). Boa-fé e Processo – Princípios éticos na Repressão à litigância de Má-fé – papel do juiz. Disponível em: [http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Humberto%20Theodoro%20J%C3%BAnior\(3\)formatado.pdf](http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Humberto%20Theodoro%20J%C3%BAnior(3)formatado.pdf). Acessado em 20/05/12.
- Thomas, W. I. & Znaniecki, F. (1918). *The Polish peasant in Europe and America*. Boston, MA: University of Chicago Press.
- Tinklenberg, J. A., Huckaby, W. J., & Tinklenberg, J. R. (1996). Criminal recidivism predicted from narratives of violent juvenile delinquents. *Child Psychiatry and Human Development*, 27(2), 69-79.
- Townsend, P. (1979). Conceptualising poverty. In P. Townsend (Org.), *The international analysis of poverty* (pp. 27-39). Nova York: Harvester Wheatsheaf.
- Turner, F. (1996). Art and Artifacts. *Reason Magazine*. Dezembro.
- Valladares, L. P. (2005). *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV. 204 p
- Valladares, L. P.; Medeiros, L. (2003). *Pensando as favelas do Rio de Janeiro (1906-2000): uma bibliografia analítica*. Rio de Janeiro, Relume Dumará/Faperj/Urbandata.
- Vazquez, A. S. (1993). *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Vergnaud, G. (1997). The nature of mathematical concepts. Em T. Nunes e P. Bryant (Eds.), *Learning and teaching mathematics: An international Perspective*, Psychology Press, Hove, pp. 5-28.
- Vygotsky, L.S. (1984). *A Formação Social da Mente*. Martins Fontes Editora Ltda. São Paulo, SP.
- Waiselfisz, J. J. (2012) *Mapa da Violência 2012: A Cor dos Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR.

- Watson, J. B. (1970). *Behaviorism*. New York: Norton Library. (Trabalho original publicado em 1924).
- Wegerif, R. (1996). Collaborative learning and directive *software*. *Journal of Computer Assisted Learning*, Vol. 12, No. 1, Março.
- Wild, M. (1996). Investigating verbal interactions when primary children use computers. *Journal of Computer Assisted Learning*, Vol. 12, No. 2, Junho.
- Wild, M. (1996). Mental models and computer modelling. *Journal of Computer Assisted Learning*, Vol. 12, No. 1, Março.
- Wild, M.; Braid, P. (1996). Children's talk in cooperative groups. *Journal of Computer Assisted Learning*, Vol. 12, No. 4, Dezembro.
- Zaluar, A. (2001). Violence, Easy Money and Justice in Brazil: 1980-1995. *International Social Science Journal*. Volume 53, Issue 169. P. 435-441 – September.
- Zaluar, A. (1985). *A máquina e a revolta*. 1. ed. São Paulo: Brasiliense.
- Zaluar, A. (1994). *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, Ed. da UFRJ e Revan.
- Zavalloni, M. (1980). Values. In H. C. Triandis & R. W. Brislin (Eds.). *Handbook of cross-cultural psychology: Social psychology* (Vol. 5, pp. 73-120). Boston, MA: Allyn and Bacon.

## APÊNDICES

## QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

01) Sexo: (1) Masculino (0) Feminino

02) Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

03) Maior Nível de Instrução Obtido:

(0) Sem instrução

(1) Até a 4ª Série (1º Grau Menor) (5) Curso Superior

(2) Da 5ª à 8ª Série (1º Grau Maior) (6) Especialização

(3) Da 1ª à 3ª Série do 2º Grau (7) Mestrado

(4) Curso Técnico (8) Doutorado

04) Estado Civil:

(1) Casado (2) Solteiro (3) Divorciado/separado (4) Viúvo (5) União Informal

05) N° de Filhos: \_\_\_\_\_

06) Faixa de Renda Familiar:

(1) Até R\$ 2.000,00 (6) De R\$ 10.000,01 a R\$ 12.000,00

(2) De R\$ 2.000,01 a R\$ 4.000,00 (7) De R\$ 12.000,01 a R\$ 14.000,00

(3) De R\$ 4.000,01 a R\$ 6.000,00 (8) De R\$ 14.000,01 a R\$ 16.000,00

(4) De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00 (9) Acima de R\$ 16.000,00.

(5) De R\$ 8.000,01 a R\$ 10.000,00

07) Faixa de Renda Mensal Individual Total:

(01) Até R\$ 1.000,00 (06) De R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00

(02) De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00 (07) De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00

(03) De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00 (08) De R\$ 8.000,01 a R\$ 10.000,00

(04) De R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00 (09) De R\$ 10.000,01 a R\$ 12.000,00

(05) De R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00 (10) Acima de R\$ 12.000,00.

08) Qual a sua religião?

(01) Católica (06) Islâmica

(02) Evangélica/Protestante (07) Mórmon

(03) Espírita (08) Outra Religião

(04) Candomblé/Umbanda/Afro-brasileira (09) Agnóstico

(05) Judaica (10) Ateu

09) Ordene os itens abaixo conforme a importância que você acha que eles devem ter para se decidir o que fazer numa situação qualquer (Maior=5 e Menor=1).

A) A lei \_\_\_\_\_

B) A religião \_\_\_\_\_

C) A sua vontade \_\_\_\_\_

D) Os costumes \_\_\_\_\_

E) A família \_\_\_\_\_

10) Você usa habitualmente:

A) Desktop (1) Sim (0) Não

B) Notebook/Netbook (1) Sim (0) Não

C) Tablet (1) Sim (0) Não

D) Smartphone (1) Sim (0) Não

E) Celular Comum (1) Sim (0) Não

11) Você habitualmente usa:

A) Editor de Textos(ex: MS Word) (1) Sim (0) Não

B) Planilha Eletrônica (ex: MS Excel) (1) Sim (0) Não

C) Programa de Apresentações (ex: MS Powerpoint) (1) Sim (0) Não

D) Gerenciador de Banco de Dados (ex: MS Access) (1) Sim (0) Não

E) Editor de Imagens (ex: Adobe Photoshop) (1) Sim (0) Não

F) Programa de Desenho (ex: CorelDraw) (1) Sim (0) Não

G) Sistemas Corporativos (ex: SAP, ERP, etc.) (1) Sim (0) Não

H) Jogos Eletrônicos Simples (ex: Paciência, Tetris) (1) Sim (0) Não

I) Jogos Eletrônicos Sofisticados (ex: Oblivion) (1) Sim (0) Não

J) Outros tipos de aplicativos ou programas. (1) Sim (0) Não

12) Quanto à Internet, habitualmente você usa ou se engaja em:

A) E-mail (1) Sim (0) Não

B) Redes Sociais (ex: Facebook, Orkut, LinkedIn, etc.) (1) Sim (0) Não

C) Fóruns de Discussão (1) Sim (0) Não

D) Buscas e Pesquisas (ex: Google) (1) Sim (0) Não

E) Bate-Papo (ex: MSN, Skype) (1) Sim (0) Não

F) Manutenção de Blog ou Website (1) Sim (0) Não

G) Leitura de Notícias (1) Sim (0) Não

H) Acesso a Mídia (ex: YouTube, iTunes,) (1) Sim (0) Não

I) Jogos Online Simples em Flash (1) Sim (0) Não

J) Jogos de Tiro Online (ex: Counterstrike) (1) Sim (0) Não

K) Jogos de RPG Online (ex: World of Warcraft) (1) Sim (0) Não

L) Outros Tipos de Uso. (1) Sim (0) Não

13) Quanto tempo por semana você costuma passar na Internet ao computador? \_\_\_\_\_

Horas/Semana

14) Há quanto tempo você usa computadores/Internet de modo regular?

(01) Não uso. (05) De 18 a 24 meses. (09) De 05 a 06 anos. (13) De 09 a 10 anos.

(02) Até 06 meses. (06) De 02 a 03 anos. (10) De 06 a 07 anos. (14) De 10 a 11 anos.

(03) De 06 a 12 meses. (07) De 03 a 04 anos. (11) De 07 a 08 anos. (15) De 11 a 12 anos.

(04) De 12 a 18 meses. (08) De 04 a 05 anos. (12) De 08 a 09 anos. (16) Mais de 12 anos.

## Escala de Valores Morais de Schwartz

### INSTRUÇÕES

Descrevemos resumidamente abaixo algumas pessoas. Leia cada descrição e avalie o quanto cada uma dessas pessoas é semelhante a você. Assinale com um "X" a opção que indica o quanto a pessoa descrita se parece com você.

	Quanto esta pessoa se parece com você?					
	Se parece muito comigo	Se parece comigo	Se parece mais ou menos comigo	Se parece pouco comigo	Não se parece comigo	Não se parece nada comigo
1) Pensar em novas ideias e ser criativa é importante para ela. Ela gosta de fazer coisas de maneira própria e original.						
2) Ser rica é importante para ela. Ela quer ter muito dinheiro e possuir coisas caras.						
3) Ela acredita que é importante que todas as pessoas do mundo sejam tratadas com igualdade. Ela acredita que todos deveriam ter oportunidades iguais na vida.						
4) É muito importante para ela demonstrar suas habilidades. Ela quer que as pessoas admirem o que ela faz.						
5) É importante para ela viver em um ambiente seguro. Ela evita qualquer coisa que possa colocar sua segurança em perigo.						
6) Ela acha que é importante fazer várias coisas diferentes na vida. Ela sempre procura novas coisas para experimentar.						
7) Ela acredita que as pessoas deveriam fazer o que lhes é ordenado. Ela acredita que as pessoas deveriam sempre seguir as regras, mesmo quando ninguém está observando.						
8) É importante para ela ouvir as pessoas que são diferentes dela. Mesmo quando não concorda com elas, ainda quer entendê-las.						

	Quanto esta pessoa se parece com você?					
	Se parece muito comigo	Se parece comigo	Se parece mais ou menos comigo	Se parece pouco comigo	Não se parece comigo	Não se parece nada comigo
9) Ela acha que é importante não querer mais do que se tem. Ela acredita que as pessoas deveriam estar satisfeitas com o que têm.						
10) Ela procura todas as oportunidades para se divertir. É importante para ela fazer coisas que lhe dão prazer.						
11) É importante para ela tomar suas próprias decisões sobre o que faz. Ela gosta de ser livre para planejar e escolher suas atividades.						
12) É muito importante para ela ajudar as pessoas ao seu redor. Ela quer cuidar do bem-estar delas.						
13) Ser muito bem-sucedida é importante para ela. Ela gosta de impressionar as demais pessoas.						
14) A segurança de seu país é muito importante para ela. Ela acha que o governo deve estar atento a ameaças de origem interna ou externa.						
15) Ela gosta de se arriscar. Ela está sempre procurando aventuras.						
16) É importante para ela se comportar sempre corretamente. Ela quer evitar fazer qualquer coisa que as pessoas possam achar errado.						
17) É importante para ela estar no comando e dizer aos demais o que fazer. Ela quer que as pessoas façam o que manda.						
18) É importante para ela ser fiel a seus amigos. Ela quer se dedicar às pessoas próximas de si.						

	Quanto esta pessoa se parece com você?					
	Se parece muito comigo	Se parece comigo	Se parece mais ou menos comigo	Se parece pouco comigo	Não se parece comigo	Não se parece nada comigo
19) Ela acredita firmemente que as pessoas deveriam preservar a natureza. Cuidar do meio ambiente é importante para ela.						
20) Ser religiosa é importante para ela. Ela se esforça para seguir suas crenças religiosas.						
21) É importante para ela que as coisas estejam organizadas e limpas. Ela realmente não gosta que as coisas estejam bagunçadas.						
22) Ela acha que é importante demonstrar interesse pelas coisas. Ela gosta de ser curiosa e tentar entender todos os tipos de coisas.						
23) Ela acredita que todas as pessoas do mundo deveriam viver em harmonia. Promover a paz entre todos os grupos no mundo é importante para ela.						
24) Ela acha que é importante ser ambiciosa. Ela quer demonstrar o quanto é capaz.						
25) Ela acha que é melhor fazer as coisas de maneira tradicional. É importante para ela manter os costumes que aprendeu.						
26) Aproveitar os prazeres da vida é importante para ela. Ela gosta de se mimar.						
27) É importante para ela entender às necessidades dos outros. Ela tenta apoiar aqueles que conhece.						
28) Ela acredita que deve sempre respeitar seus pais e os mais velhos. É importante para ela ser obediente.						
29) Ela quer que todos sejam tratados de maneira justa, mesmo aqueles que não conhece. É importante para ela proteger os mais fracos na sociedade.						

	Quanto esta pessoa se parece com você?					
	Se parece muito comigo	Se parece comigo	Se parece mais ou menos comigo	Se parece pouco comigo	Não se parece comigo	Não se parece nada comigo
30) Ela gosta de surpresas. É importante para ela ter uma vida emocionante.						
31) Ela se esforça para não ficar doente. Estar saudável é muito importante para ela.						
32) Progredir na vida é importante para ela. Ela se empenha em fazer melhor que os outros.						
33) Perdoar as pessoas que a magoaram é importante para ela. Ela tenta ver o que há de bom nelas e não ter rancor.						
34) É importante para ela ser independente. Ela gosta de contar com si própria.						
35) Contar com um governo estável é importante para ela. Ela se preocupa com a preservação da ordem social.						
36) É importante para ela ser sempre educada com os outros. Ela tenta nunca incomodar ou irritar os outros.						
37) Ela realmente quer aproveitar a vida. Se divertir é muito importante para ela.						
38) É importante para ela ser humilde e modesta. Ela tenta não chamar atenção para si.						
39) Ela sempre quer ser aquela a tomar decisões. Ela gosta de liderar.						
40) É importante para ela se adaptar à natureza e se encaixar nela. Ela acredita que as pessoas não deveriam modificar a natureza.						

## PENA ATRIBUÍDA

**Caso dependesse só de você, quantos anos de pena (de 0 a 30 anos) você daria a:**

- 01) Motorista que oferece dinheiro a um agente da lei para deixá-lo passar por uma blitz. \_\_\_\_\_
- 02) Alguém que toma para si aquilo que é dos outros quando ninguém está olhando. \_\_\_\_\_
- 03) Alguém que comete estupro. \_\_\_\_\_
- 04) Agente da lei que recebeu dinheiro de um motorista para deixá-lo passar por uma blitz. \_\_\_\_\_
- 05) Alguém que compra mercadoria que sabe que é roubada. \_\_\_\_\_
- 06) Alguém que desrespeita ou desacata um agente da lei. \_\_\_\_\_
- 07) Agente da lei que age com violência excessiva. \_\_\_\_\_
- 08) Agente da lei que guarda para si material roubado ou ilegal encontrado pela polícia. \_\_\_\_\_
- 09) Agente da lei que deixa de cumprir suas obrigações por desinteresse. \_\_\_\_\_
- 10) Alguém que usa documento falso para obter vantagem. \_\_\_\_\_
- 11) Agente da lei que faz parte de um grupo de extermínio. \_\_\_\_\_
- 12) Alguém que mata outra pessoa de propósito. \_\_\_\_\_
- 13) Alguém que faz sexo com criança. \_\_\_\_\_
- 14) Alguém que rouba os outros através de assalto. \_\_\_\_\_
- 15) Alguém que é traficante, ou seja, que vende drogas ilegais. \_\_\_\_\_
- 16) Agente da lei que recebe dinheiro de um bandido para ajudá-lo a não se pego. \_\_\_\_\_

## ATRIBUIÇÃO DE PALAVRAS

Observe a escala a seguir:

(1) Mínimo(a) (2) Baixo(a) (3) Médio(a) (4) Alto(a) (5) Máximo(a)

Com base nela, dê uma nota a si mesmo(a), à Polícia Civil, à Polícia Militar, aos Criminosos e aos Cidadãos Comuns quanto aos itens abaixo.

Item	Si Mesmo	Polícia Civil	Polícia Militar	Criminosos	Cidadãos Comuns
Autoridade					
Bom Senso					
Boa Aparência					
Competência					
Confiabilidade					
Cultura					
Disciplina					
Felicidade					
Honestidade					
Inteligência					
Paciência					
Respeito					
Simpatia					
Sucesso					

# **ANEXOS**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**Pesquisa:REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, VALORES MORAIS, BÚSSOLAS MORAIS, HIPERCULTURA E SEGURANÇA PÚBLICA: UM ESTUDO COM CRIMINOSOS, POLICIAIS E CIDADÃOS COMUNS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que minha participação na pesquisa acima nominada, sob a responsabilidade da pesquisadora Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha, vinculada ao programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva (Doutorado) da Universidade Federal de Pernambuco, é de livre e espontânea vontade. Declaro ainda ter sido informado (a) de todos os procedimentos e objetivos da presente pesquisa, inclusive da garantia de plena confidencialidade, sigilo e privacidade dos participantes do estudo em caso da publicação de dados e em todos os casos que envolvam divulgação dos resultados. Não obstante, caso haja algum tipo de constrangimento, indisposição ou mal-estar de minha parte poderei a qualquer tempo interromper minha participação.

Pelo do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido (a), consinto em participar da pesquisa e consinto com a publicação e divulgação dos resultados nos termos acima.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

<p>Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Serres Humanos</p>		<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE / UFPE-</p>	
--	---	---	---

## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE OS CONDICIONANTES PSICOSSOCIAIS DO CRIME: SOCIODEMOGRAFIA, VALORES MORAIS, REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E HIPERCULTURA EM CRIMINOSOS, POLICIAIS E CIDADÃOS COMUNS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.

**Pesquisador:** SABRINA ARAÚJO FEITOZA FERNANDES ROCHA

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 19684314.2.0000.5208

**Instituição Proponente:** CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 610.662

**Data da Relatoria:** 15/04/2014

**Apresentação do Projeto:**

Indicado na relatoria inicial.

**Objetivo da Pesquisa:**

Indicado na relatoria inicial.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Indicado na relatoria inicial.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Indicado na relatoria inicial.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Indicado na relatoria inicial.

**Recomendações:**

S/recomendação.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Aprovado;

Endereço: Av. da Engenharia s/nº - 1º andar, sala 4, Prédio do CCS			
Bairro: Cidade Universtária		CEP: 50.740-600	
UF: PE	Município: RECIFE		
Telefone: (81)2126-8588	Fax: (81)2126-8588	E-mail: cepccs@ufpe.br	

<p><b>Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos</b></p> <p>CEP - CCS - UFPE</p>	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE / UFPE-</b></p>	
--	--	---

Continuação do Parecer: 610.662

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Considerações Finais a critério do CEP:**

O Colegiado aprova o parecer do protocolo em questão e o pesquisador está autorizado para iniciar a coleta de dados.

Projeto foi avaliado e sua APROVAÇÃO definitiva será dada, após a entrega do relatório final, na PLATAFORMA BRASIL, através de "Notificação" e, após apreciação, será emitido Parecer Consubstanciado.

RECIFE, 09 de Abril de 2014

---

**Assinador por:**  
**GERALDO BOSCO LINDOSO COUTO**  
(Coordenador)

Endereço: Av. da Engenharia s/nº - 1º andar, sala 4, Prédio do CCS		
Bairro: Cidade Universitária	CEP: 50.740-600	
UF: PE	Município: RECIFE	
Telefone: (81)2126-8588	Fax: (81)2126-8588	E-mail: cepccs@ufpe.br